ISSN: 2318-9711

O COSMOPOLÍTICO

vol 3 ed 3
Dez/2015

Dossiê
Fluxos Migratórios

A Crise Política em Maquiavel e Shakespeare
Pág. 26

Federação Russa: Uma análise de gênero a partir da teoria queer
Pág. 33

A geopolítica brasileira para os mares: a amazônia azul
Pág. 39

Política externa e aspirações centrais na semiperiferia
Pág. 45

Go For Broke: Nipo-Americanos na II Guerra Mundial
Pág. 52

Staff

Lúcio Flávio Borges Neto
Editor-Chefe

Andrés Peñaloza Lanza
Editor Científico

Maria Helena Ribeiro
Editora Consultiva

Rafaela Carvalho
Editora Executiva

Apoio

O Cosmopolítico | Ano 4
Niteroi, RJ - Dezembro 2015

O Cosmopolítico é um periódico do curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense. Criado em 2011, teve como objetivo divulgar textos acadêmicos, literários, charges, entrevistas, que condensassem os assuntos interentes às Relações Internacionais. No ano de 2013, iniciou-se uma reformulação total d'O Cosmopolítico. Inicialmente sendo um periódico impresso, tornou-se uma publicação integralmente online, a fim de facilitar sua divulgação.

Em 2014, o Cosmo passou por uma expansão em seu quadro de membros, passando a contar com uma equipe maior, capaz de lidar com os desafios de sua nova fase e comprometida em transformar o periódico em uma referência na área.

EQUIPE EDITORIAL

Conselho Editorial

Prof. Dr. Eurico de Lima Figueiredo (UFF)

Prof. Dr. Luiz Pedone (UFF)

Prof. Dr. Thomas Heye (UFF)

Prof. Dr. Adriano de Freixo (UFF)

Prof. Dr. Thiago Rodrigues (UFF)

Prof. Dr. Fernando Roberto (UFF)

Prof. Dr. André Varella (UFF)

Prof. Dr. Jonuel Gonçalves (UFF)

Prof. Fernando Brancoli (PUC - Rio)

Prof. Edson Branco M. Luiz (UNIGRANRIO)

Prof. Dr. Gabriel Passetti (UFF)

Prof. Dr. Victor Leandro Chaves (UFF)

Profa. Beatriz Mattos (UFF)

Prof. Dr. Vitélio Brustolin (UFF)

Conselho Consultivo

Prof. Atul Singh (University of Pennsylvania)

Prof. Paulo Duarte (Université Catholique de Louvain)

Editoria de Administração

Manuela Melani
Matheus Sousa
Eduardo Botelho
Alexandre Rodrigues

Editoria de Comunicação

Fabiana Calabrese
Rayan Vahia
Giovanny Ferreira
Clara Alves
Fernanda Coutinho
Lara Brito
Júlia Soares
Isadora Guerra

Editoria de Redação

Fernando César
Leandro Ortolan
Juliana Caulo
Victor Brito
Letícia Ferreira
Yasmin Cunha
Samyres Amaral
Gabriel Asaf
Anderson Amendola
Luana Ayala
Larissa Carvalho

SUMÁRIO

DOSSIÊ

Fluxos Migratórios

Fluxos Migratórios na África: o caso do Sudão do Sul, pag. 6
Larissa Carvalho e Manuela Melani

Políticas de refúgio no Brasil: uma perspectiva histórica e jurídica, pág. 13
Matheus Sousa Marques e Samyres Amaral Freitas

O refúgio e a questão de gênero: uma reflexão para o debate, pág. 19
Luana Ayala e Yasmin Paes

ARTIGOS

A crise política em Maquiavel e Sheakespeare pág. 26
Augusto César Dall'agnol
José Renato Ferraz da Silveira

Federação Russa: Uma análise de gênero a partir da teoria queer, pág. 33
Kevin Hacling A. Gomes

A geopolítica brasileira para os mares: a amazônia azul, pág. 39
Geraldo Henrique Romualdo de Miranda
Prof. Dr. Sylvio Luiz Andreozzi

Política externa e aspirações centrais na semiperiferia, pág. 45
Juliana Pinto Lemos da Silva

Go For Broke: Nipo-Americanos na II Guerra Mundial, pág. 52
Leandro Ortolan dos Anjos

COLUNAS

Política Externa Brasileira

A nova diplomacia comercial brasileira, pág.57
Anderson Amendola e Gabriel Asaf

Política Internacional

Japão e o pacifismo: o artigo 9 da constituição japonesa e a sua reinterpretação no governo Shinzo Abe, pág. 60
Leandro Ortolan dos Anjos

Economia Internacional

Tratados Internacionais de Livre-Comércio: a dicotomia entre direitos de empresas e dos cidadãos, pág. 63
Clara Alves

Resenhas Culturais

Samba (2014), pág. 70
Juliana Caulo e Fernanda Coutinho

Direito Internacional

Princípio de Regência das Relações Internacionais da República Federativa do Brasil para a Soberania Nacional, pág. 73
Anderson Amendola

DOSSIÊ MIGRAÇÕES

Fluxos migratórios na África: o caso do Sudão do Sul

Larissa Carvalho e Manuela Melani

INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre a migração na África, mas pouco se conhece sobre suas principais características. Este presente artigo visa elucidar sobre os fluxos migratórios na África tendo como estudo de caso o recente país independente, Sudão do Sul.

A partir disso, primeiramente trataremos do fluxo migratório na África, dando ênfase ao fenômeno interno do continente, em que 55% das rotas se dão entre os países africanos, principalmente entre Nações que tem fronteira comum. Além disso, traremos para a discussão a questão da segurança humana nessas migrações transnacionais. Depois, explicaremos o contexto interno do Sudão do Sul e sua história de mais recente país independente do mundo. O Sudão do Sul é um país que passou por uma guerra civil quando fazia parte do Sudão para conquistar a soberania. Contudo após sua separação entrou em severa violência e disputa pelo poder entre o Presidente e o Vice-Presidente, cada um tentando mobilizar as respectivas etnias, podendo ser caracterizado como um Estado falido. Dando continuidade, evidenciaremos o fluxo migratório do Sudão do Sul para os países vizinhos, dando ênfase também aos refugiados e deslocados internos. Abordaremos ainda o impacto que essa migração exerce na região. Por fim, concluiremos ressaltando a necessidade da comunidade internacional dar mais atenção a esse fenômeno no continente africano.

FLUXOS MIGRATÓRIOS NA ÁFRICA E A SEGURANÇA HUMANA

A África é um dos continentes mais conhecidos pelo intenso fluxo migratório interno existente desde antes a sua colonização. Sublinham-se muito as migrações africanas para fora do continente. Entretanto pouco se menciona fora da África que a maior parte dos fluxos migratórios se darem dentro do próprio continente, ultrapassando as fronteiras nacionais. Esses fluxos migratórios podem ser explicados historicamente, visto que o continente africano foi explorado e teve seus recursos naturais e humanos extraídos em beneficio externo e, simultaneamente, foi cortado por fronteiras artificiais. Todo este processo afeta, até hoje, o continente e as relações entre os países vizinhos. A falta de oportunidades, a pobreza, as guerras civis causadas pelas tentativas de monopólio do poder em um mesmo país e o baixo desenvolvimento são alguns argumentos históricos para se explicar a migração na África.

De acordo com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (2013), 55% das migrações africanas acontecem dentro do continente, sendo o mais importante fluxo migratório Sul-Sul. Assim sendo, a região possui países de partida, ou seja, que tem uma emigração grande ocasionada por diversos motivos, e países de acolhimento que possuem um número alto de imigrantes que procuram as regiões mais desenvolvidas economicamente ou que não estejam passando por um conflito interno. Desta forma, "metade dos emigrantes africanos vivem em outro país do continente, e, nove em cada dez africanos refugiam-se num país fronteiriço ao seu país de origem. São, portanto, outros países africanos que sofrem o choque das fortes pressões migratórias ligadas aos conflitos e às catástrofes naturais que se dão um pouco por todo o continente, acolhendo uma grande parte dos trabalhadores migrantes." (2)

No século XX, as migrações africanas eram explicadas pelo êxodo rural e pelo crescimento populacional, que foram acompanhadas pela estagnação econômica. Apesar das dificuldades e das restrições impostas pelos países vizinhos como barreiras nas fronteiras e leis de migração rígidas, o fluxo migratório se mantem, muitas vezes, de forma ilegal, deixando os migrantes em situações irregulares. Nos dias atuais, os movimentos migratórios não se restringem aos países que fazem fronteira somente, os roteiros diversificaram-se e se tornaram mais longos. Tendo isto em vista, alguns países como o Sudão do Sul são caracterizados como de partida e de acolhimento de refugiados, e outros como a África do Sul são de partida e acolhimento para trabalhadores migrantes. Este quadro pode ser agravado se as vitimas de deslocamento interno e tráfico de pessoas forem consideradas. É importante ressaltar que uma parte desses migrantes é forçada a deixar suas nações em ocasião de guerra, desnutrição e fome, sem ter alternativa.

Neste sentido, três formas de migrações são observadas na África: refugiados, deslocados internos e trabalhadores. Segundo o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), a África possui 2,7 milhões de refugiados (3), nestes estão incluídos indivíduos que fogem de governos que o ameaçam, populações que fogem de guerra, catástrofes e fome. Além de terem que fugir de seus países, esses refugiados são acolhidos em campos sob proteção de organizações interacionais com condições precárias e limitadas, dificultando a recuperação e se expondo a doenças. Os deslocados internos são 12 milhões em toda África, sendo 5,3 milhões sudaneses. Estes são indivíduos que saíram de suas casas por violações de direitos humanos em um conflito armados ou catástrofes naturais, porém não conseguem abandonar seu país, se instalando em periferias ou campos de acolhimento ainda na presença de violência. Por fim, os trabalhadores migrantes são aqueles que migram em busca de melhores oportunidades econômicas de emprego, escolhendo países desenvolvidos, entretanto, terminam por ocuparem cargos pouco qualificados ou em situações similares a escravidão.

A partir deste movimento, inúmeras consequências são geradas na região, tal como o aumento do nacionalismo e da xenofobia em países da África com grande número de imigrantes, ocasionando ondas de violência e restrições no acesso a infraestrutura básica. Destarte, a ampliação da participação feminina (47%) e infantil (70%) na migração africana (4), antes dominada por homens, "oferecem novas oportunidades para ganhar ou consolidar a independência financeira das mulheres, desempenhar novos papéis sociais, fazendo evoluir a sua imagem e as normas sociais nos seus países de origem."(5). Sem embargo, chama atenção diversos abusos, violências, tráfico e más condições de trabalho que estas classes sofrem. O tráfico de pessoas é um problema sério que a região experimenta, sendo para fins de prostituição, escravos domésticos, crianças-soldado e casamentos por conveniência.

O cenário produzido pelos fluxos migratórios levanta a questão da segurança humana e o papel dos países do continente na proteção das pessoas que passam por esta situação. Na medida em que o Estado não consegue atender as necessidades de sua população, seja no sentido econômico, politico ou de segurança, os indivíduos se sentem compelidos a emigrarem. Esse fenômeno se torna um desafio transnacional pois afeta todo o continente, colocando em risco a segurança humana. Sendo assim, a segurança humana "comporta uma dimensão transnacional de segurança e foi "uma tentativa de responder aos problemas que se começavam a tornar incontornáveis na agenda internacional, como guerras civis com fortes impactos para as populações civis, em Estados incapazes de garantir seja a segurança física ou proteção das populações, seja a assistência básica de sobrevivência."(6) Isto posto, o conceito é de suma relevância para se compreender

o fenômeno da migração dentro do continente africano e o caso específico do Sudão do Sul.

CONTEXTO INTERNO DO SUDÃO DO SUL: A GUERRA CIVIL

O Sudão do Sul é o país mais novo do mundo, tendo conseguido sua independência em 2011 por meio de um referendo, contudo possui características que o classificam como falido. A luta pela separação entre o Sudão e o Sudão do Sul durou 22 anos, tendo mais de 1,5 milhões de pessoas mortas e 4 milhões de deslocados, deixando a região devastada por esse conflito e tendo como maiores oponentes do lado separatista o SPLM (Sudan People's Liberation Movement) e SPLA (Sudan People's Liberation Army). O acordo de Paz só aconteceu no ano de 2005, estabelecendo um referendo para dali 6 anos e autonomia para o Sudão do Sul. O referendo proclamou a separação com 99% dos votos a favor da criação do Estado sul-sudanês. Desta forma, é importante ressaltar que as diferenças entre o Norte e o Sul sempre existiram, principalmente devido a questões religiosas. Enquanto o Norte tem uma maioria mulçumana, o Sul tem uma população com religiões tradicionais, sendo uma minoria cristã. Outra questão relevante é que com a divisão, o Sul ficou com as reservas de petróleo, porém as refinarias se localizavam no Norte, criando outro impasse. O Sudão do Sul sempre se baseou na agricultura de subsistência, logo não tinha uma base econômica forte e também não tinha capital suficiente para construir refinarias de petróleo. "Em 2012, disputas pelos lucros petrolíferos com o Sudão levaram o Sudão do Sul a interromper a produção durante todo esse ano, levando a graves crises econômicas em ambos os países."(7) Posteriormente, um acordo foi feito entre ambos os países para o abastecimento de petróleo voltar na região.

Isto posto, evidencia que o Sudão do Sul apesar de ter uma potencial riqueza petrolífera, é um dos países menos desenvolvidos da África. Além da questão econômica que é marcada por uma crise de fome, desemprego e falta de oportunidades, a disputa interna pelo poder acentua as desigualdades e incrementa a violência, colocando em risco a segurança humana da população.

Desde sua independência, o Sudão do Sul passa por uma disputa interna: "Atualmente, o conflito é interno, ocasionado por uma disputa de poder entre o presidente, Salva Kiir, e seu ex-vice-presidente, Riek Marchar, ambos do Movimento/Exército Popular de Libertação do Sudão (SPLM/A, sigla em inglês), partido hegemônico do país. Com o desenrolar do conflito, a disputa de poder se expandiu para um conflito entre as duas maiores etnias do país, a Dinka e a Nuer."(Ibiden)

Enquanto havia uma aliança entre Kiir e Marchar, a estabilidade política estava mantida, entretanto, após a demissão de Marchar da vice-presidência do Sudão do Sul, em virtude de um alegado golpe de Estado orquestrada pelo líder da etnia Neur, Kiir, as relações se deterioraram. Essa disputa por poder avançou até um confronto entre as identidades dos Neur e dos Dinka. Apesar das tentativas de acordo entre os líderes da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD, bloco regional), a guerra se intensificou e chamou atenção pela brutalidade e violência, promovendo massacres, ataques a campos de refugiados, prejudicando a produção de petróleo e exterminando alguns campos agrícolas e piorando o cenário de recuperação da nova nação africana. Portanto, o Sudão do Sul nasceu com uma serie de problemas estruturais como a pobreza extrema e lacunas na infraestrutura como ausência de saneamento básico e a falta de hospitais. Pode ser visto como um Estado falido na medida em que não detém o monopólio legitimo da força devido ao conflito civil dentro do país, não assegura o bem-estar e a segurança de sua população, além de possuir questões na delimitação das fronteiras e uma missão de paz da ONU em seu território. Completando 4 anos desde a separação existe pouco para se celebrar, a lacuna de poder existente e os problemas internos do Sudão do Sul se somam a crise migratória da região, agravando o quadro de segurança humana.

SUDÃO DO SUL: PAÍS EMIGRANTE E IMIGRANTE

Fruto de um conflito político e étnico de prolongada duração, o Sudão do Sul, ao surgir como um Estado falido localizado na região nordeste da África não possui estruturas para garantir a segurança e os direitos básicos de sua população em face da guerra civil que assola o país desde 2013. O Sudão do Sul, após sua criação, tornou-se um país no qual ocorre tanto o fenômeno da emigração quanto da imigração. Segundo dados recentes do ACNUR, encontram-se em território sul-sudanês cerca de 245 mil refugiados provenientes do vizinho Sudão, 15.600 mil oriundos da República Democrática do Congo, 6.500 da Etiópia e mais de 2.000 refugiados de diversas nacionalidades, possuindo, estes números, a tendência de aumentar até o final do ano de 2015 (8).

No que concerne ao movimento oposto – a emigração –, o conflito interno no Sudão do Sul somado à violência, a fome e a falta de oportunidades (uma vez que o país surge como um dos mais pobres do mundo), já acarretou no deslocamento de mais de 2,25 milhões de pessoas seja dentro do território nacional – os chamados deslocados internos – seja na condição de refugiados. Tendo como principais destinos os países fronteiriços, os refugiados sul-sudaneses encontram-se, em sua maioria na Etiópia (hoje o país com a maior presença de refugiados do continente africano, destes, cerca de 275 mil oriundos do Sudão do Sul), Uganda (com um número aproximado de 155 mil refugiados desde o início do conflito), Quênia (com 46 mil refugiados sul-sudaneses no campo de Kakuma) e Sudão (onde 38 mil refugiados chegaram no país somente em junho de 2015) (9).

Ao olharmos a migração em sua totalidade, percebe-se que a sua grande maioria é composta por mulheres e crianças (estas, muitas vezes desacompanhadas de seus pais e/ou familiares) que cruzam as fronteiras do Sudão do Sul ou movem-se dentro do território nacional, muitas vezes dirigindo-se ao campo de refugiados da ONU em Bentiu que, em junho de 2015, possuía cerca de 81.000 pessoas além dos 28.000 recém-chegados nos dois meses antecedentes. Além dos conflitos ocasionados pela guerra civil, diversos tipos de violência e desrespeito aos direitos humanos são verificados no território sul-sudanês. Segundo relatório da organização internacional Human Rights Watch, assassinatos de homens, mulheres, crianças e idosos, muitas vezes membros de uma mesma família, ocorrem tanto por parte de tropas do governo quanto das milícias oposicionistas. Declarações acerca de saques às casas, estupros (muitas vezes realizados em locais públicos), sequestros, queima das propriedades nos distritos de Rubkona, Guit e Koch, locais estes que possuem risco de fome, foram feitas por sobreviventes reforçando ainda mais os motivos da intensa imigração da população sul-sudanesa que, em busca de sobrevivência, cruzam dificílimos caminhos em direção aos campos de refugiados existentes no país e nas nações vizinhas.

Statistical Snapshot*	
Residing in South Sudan [1]	
Refugees [2]	248,152
Asylum Seekers [3]	130
Returned Refugees [4]	0
Internally Displaced Persons (IDPs) [5]	1,645,392
Returned IDPs [6]	200,055
Stateless Persons [7]	0
Various [8]	0
Total Population of Concern	2,093,729
Originating from South Sudan [1]	
Refugees [2]	616,210
Asylum Seekers [3]	3,785
Returned Refugees [4]	0
Internally Displaced Persons (IDPs) [5]	1,645,392
Returned IDPs [6]	200,055
Various [8]	0
Total Population of Concern	2,465,442

Dados: 2014. Disponível em: http://www.unhcr.org/pages/4e43cb466.html#

IMPACTO DA CRISE MIGRATÓRIA DO SUDÃO DO SUL NA REGIÃO

Os campos de refugiados da região, estando em maioria acima da sua capacidade de lotação, representa um desafio para a população que lá se encontra. Devido à superlotação, assim como a carência de recursos matérias locais, pouca infraestrutura e, além disto historicamente marcados por dificuldades sociais e econômicas, os refugiados têm que lidar com a escassez de alimentos e serviços de saúde e higiene básicos adequados. No campo de Bentiu, por exemplo, um enorme número de pessoas encontram-se "il-

hadas" devido à inundação do campo, que ocasionou a contaminação da água por esgoto acarretando em uma grande quantidade de infecções e mortes por desnutrição, principalmente de crianças. Em outros campos de refugiados no Sudão do Sul surgiram epidemias de hepatite E em 2013, reduzidas com políticas de higiene básicas.

Nos campos de refugiados em Gambela, na Etiópia, o ACNUR, com o apoio do governo etíope da Organização Internacional para as Migrações, preparava-se, em março de 2015, para reassentar diversas famílias que se encontravam nos campos desta região devido ao risco de inundações quando a temporada de chuvas tivesse início, trazendo ainda mais dificuldades aos refugiados uma vez que muitos teriam suas casas alagadas e doenças causadas pela contaminação das águas por esgoto teriam maior possibilidade de ocorrer (10).

Além dos impactos gerados pelas condições de vida nos campos de refugiados na região, como o surgimento de doenças e a permanência da violência além das cercas que delimitam os campos, em lugares como o Quênia, a guerra civil sul-sudanesas pode afetar economicamente o país, uma vez que ele realizou diversos investimentos no Sudão do Sul nas áreas de infraestrutura, majoritariamente. A crise migratória sul-sudanesa apresenta, além dos desafios já citados, o perigo de aumentar a violência graças ao aumento do número de porte de armas ilegais de pequeno calibre, comprometendo a segurança das nações e da região como um todo, assim como pressiona, automaticamente, a distribuição de alimentos que, graças ao número de pessoas que chegam todos os dias a esses países, precisa ter sua quantidade elevada e sua logística melhorada a fim de abastecer a população.

CONCLUSÃO

Em virtude dos estudos realizados acerca do processo de independência do Sudão do Sul, seguido pela guerra civil e seu consequente fluxo migratório devido à violência e a fome, principalmente, pode-se dizer que a calamitosa situação na qual se encontra a nação sul-sudanesa vem acarretando inúmeros obstáculos para o país e para a região fronteiriça. Por motivo de conflito em seu território, o Sudão do Sul enfrenta a saída, em massa, de sua população fugindo das diversas atrocidades acometidas no que tange à violação de direitos humanos tanto pelo governo quanto por forças armadas contrárias à Juba (capital dopaís).

Uma vez tendo se tornado um Estado falido, o Sudão do Sul enfrenta o problema de, em razão da guerra civil, ter seus esforços em prol de um maior desenvolvimento nacional diminuídos. Soma-se a isto o impacto da questão econômica da exportação de petróleo ser realizada por oleodutos localizados no vizinho Sudão e em suas intempéries relações, o que acaba por afetar as condições de vida da população sul-sudanesa que, antes da eclosão do conflito armado já sofria com as precárias condições básicas de vida como alimentação e higiene vivenciadas dia após dia na nova nação.

Em vista do desastroso cenário atual, o Sudão do Sul apresenta grandes desafios para dar fim ao conflito armado que, de orientações políticas contrárias estendeu-se a um conflito étnico, e que vem causando a desgraça na vida de muitas famílias que, ao imigrarem em busca de sobrevivência veem-se obrigadas a viver em condições sub-humanas em campos de refugiados no sul do país e nos países vizinhos enfrentando alagações, fome e doenças, além de a grande maioria conviver com o sofrimento da perda de entes queridos (alguns, todos os seus familiares). A necessidade de maiores investimentos na região para fins de ajuda humanitária a esses campos é de extrema necessidade uma vez que a sobrevivência desses refugiados seja garantida, através de maior quantidade de alimentos e de cuidados de saúde para o tratamento de doenças e o atendimento de vítimas de violência fora dos campos, como, por exemplo, os estupros ocorridos.

Portanto, pode-se concluir a partir da reflexão proposta, a urgente necessidade de um maior olhar da comunidade internacional para a situação vivida na região a fim de proporcionar um maior amparo à população sul-sudanesa que busca a sobrevivência nos campos de refugiados da região, garantindo, assim maior dignidade humana a este povo.

REFERÊNCIAS

(1) Membros Redação 'O Cosmopolítico'

(2)(5) Migrações e Direito Humanos na África Subsaariana. 36º Congresso de Migrações. 2007. Lisboa. Acessado em: 2015. Disponível em: <https://www.fidh.org/IMG/pdf/Africa_port.pdf>

(3) Profil regional: Afrique subsaharienne. Acessado em: 2015. Disponível em: <http://www.un.org/french/migration/africa.html>

(4) UNFPA, A Passage to hope, Women and International Migration, State of World Population, 2006.

(6) FREITAS, Raquel. Construção e Desconstrução da Relação entre Migrações Forçadas e Desafios de Segurança em África. Cadernos de Estudos Africanos [Online], 22 | 2011, posto online no dia 31 Janeiro 2012, consultado o 02 Novembro 2015. URL : http://cea.revues.org/444 ; DOI : 10.4000/cea.444

(7) GERBASE, Livi;VISENTINI, Paulo. O Atual Conflito no Sudão do Sul: Conflito Étnico ou Sintoma dos Problemas estruturais do SPLM/A?1. Boletim Mundorama, Artigos, África e etiquetado como disputas internas, SPLM/A, Sudão do Sul. Acessado em: 2015. Disponível em: http://mundorama.net/2014/05/16/o-atual-conflito-no-sudao-do-sul-conflito-etnico-ou-sintoma-dos-problemas-estruturais-do-splma-por-paulo-gilberto-fagundes-visentini-e-livi-gerbase/

(8) 2015 UNHCR country operations profile - South Sudan. Acessado em: 2015. Disponível em: <http://www.unhcr.org/pages/4e43cb466.html>

(9) Mais de 2,25 milhões de pessoas encontram-se deslocadas pelo conflito no Sudão do Sul. Acessado em: 2015. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/mais-de-225-milhoes-de-pessoas-encontram-se-deslocadas-pelo-conflito-no-sudao-do-sul/

(10) ACNUR começa realocação 50 mil refugiados do Sudão do Sul na Etiópia antes do início da temporada de chuvas. Acessado em: 2015. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/acnur-comeca-realocacao-50-mil-refugiados-do-sudao-do-sul-na-etiopia-antes-do-inicio-da-temporada-de-chuvas/

BIBLIOGRAFIA

ACNUR começa realocação 50 mil refugiados do Sudão do Sul na Etiópia antes do início da temporada de chuvas. Acessado em: 2015. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/acnur-comeca-realocacao-50-mil-refugiados-do-sudao-do-sul-na-etiopia-antes-do-inicio-da-temporada-de-chuvas/

FREITAS, Raquel. Construção e Desconstrução da Relação entre Migrações Forçadas e Desafios de Segurança em África. Cadernos de Estudos Africanos [Online], 22 | 2011, posto online no dia 31 Janeiro 2012, consultado o 02 Novembro 2015. URL : http://cea.revues.org/444 ; DOI : 10.4000/cea.444

GERBASE, Livi;VISENTINI, Paulo. O Atual Conflito no Sudão do Sul: Conflito Étnico ou Sintoma dos Problemas estruturais do SPLM/A?1. Boletim Mundorama, Artigos, África e etiquetado como disputas internas, SPLM/A, Sudão do Sul. Acessado em: 2015. Disponível em: http://mundorama.net/2014/05/16/o-atual-conflito-no-sudao-do-sul-conflito-etnico-ou-sintoma-dos-problemas-estruturais-do-splma-por-paulo-gilberto-fagundes-visentini-e-livi-gerbase/

Impact of Prolonged South Sudan Crisis on Kenya's Economic and Securits Interests. Acesso em: 2015. Disponível em: http://www.brookings.edu/blogs/africa-in-focus/posts/2014/03/12-south-sudan-crsis-kenya-interests-odhiambo-muluvi

Mais de 2,25 milhões de pessoas encontram-se deslocadas pelo conflito no Sudão do Sul. Acessado em: 2015. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/mais-de-225-milhoes-de-pessoas-encontram-

se-deslocadas-pelo-conflito-no-sudao-do-sul/

Migrações e Direito Humanos na África Subsaariana. 36º Congresso de Migrações. 2007. Lisboa. Acessado em: 2015. Disponível em: <https://www.fidh.org/IMG/pdf/Africa_port.pdf>
OLIVEIRA, Lucas Kerr; SILVA, Igor Castellano. Sudão do Sul: novo país, enormes desafios. Boletim Meridiano 47, [S.l.], v. 12, n. 128, p. 24-33, nov. 2011. ISSN 1518-1219. Available at: <http://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/3954/4752>. Date accessed: 05 Nov. 2015.

Profil regional: Afrique subsaharienne. Acessado em: 2015. Disponível em: <http://www.un.org/french/migration/africa.html>
Sudão do Sul: condições de vida no campo de Bentiu afrontam a dignidade humana. Acessado em: 2015. Disponível em: <http://www.msf.org.br/noticias/sudao-do-sul-condicoes-de-vida-no-campo-de-bentiu-afrontam-dignidade-humana>

South Sudan profile – Overview. Acessado em: 2015. Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-africa-14069082>

“They burned it all” - Destruction of Villages, Killings, and Sexual Violence in Unity State South Sudan. Acessado em: 2015. Disponível em: https://www.hrw.org/report/2015/07/22/they-burned-it-all/destruction-villages-killings-and-sexual-violence-unity-state

UNFPA, A Passage to hope, Women and International Migration, State of World Population, 2006.

ZLOTNIK, Hania. International Migration in Africa: An Analysis Based on Estimates of the Migrant Stock. Acessado em: 2015. Disponível em: <http://www.migrationpolicy.org/article/international-migration-africa-analysis-based-estimates-migrant-stock>

2015 UNHCR country operations profile - South Sudan. Acessado em: 2015. Disponível em: http://www.unhcr.org/pages/4e43cb466.html

Políticas de refúgio no Brasil: uma perspectiva histórica e jurídica

Matheus Sousa Marques e Samyres Amaral Freitas

Os conflitos mundiais trazem à tona a questão dos refugiados para as Relações Internacionais. Os fluxos de Movimento desses migrantes internacionais forçados trazem, para o âmbito internacional, um problema de um país ou região de origem, onde o conflito transbordou fronteiras. As soluções são complexas e mostram correlação entre políticas e normas internas e externas. No Brasil, observamos diferentes comportamentos e medidas institucionais do Estado em relação à questão do refúgio ao longo do tempo. O objetivo do presente artigo - que terá recorte temporal a partir da Segunda Guerra Mundial até os dias atuais – é, a partir de uma perspectiva histórica inicial, atestar como as políticas de refúgio evoluíram com o passar dos anos e analisar a base jurídica nacional atual sobre o refúgio no país.

Para regular e controlar tais fluxos migratórios e as condições que poderão fornecer aos refugiados, grande parte das nações adota políticas de refúgio internas, baseadas nos mecanismos de proteção internacional, criando regras e legislações para lidar com o tema. As política de refúgio apresentam três aspectos marcantes: o controle migratório, que lida com o processo de escolha e aceitação; as políticas públicas em relação aos refugiados, ou seja, as condições fornecidas à eles no país receptor; e as políticas regulatórias, que controlam os fluxos de migração (MOREIRA, 2012).

De acordo com a definição da Convenção de 1951 sobre o tema do ACNUR, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, são considerados aptos a solicitarem refúgio: os indivíduos que se encontram fora do seu país por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) retornar para o Estado Posteriormente, definições mais amplas passaram a considerar como refugiados as pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.”[1]1

O Direito Internacional dos Refugiados (DIR) constitui subdisciplina do Direito Internacional, intrínseca ao discurso dos Direitos Humanos contemporâneo. Suas diretrizes pretendem garantir o resguardo dos refugiados, o que somente pode ser feito por meio da asseguração de sua proteção no território de um outro Estado.

O DIR procura amenizar os constrangimentos causados por uma ordem descentralizada e anárquica no plano externo, introduzindo maior

1 Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas/>.

grau de racionalidade na dinâmica entre os atores das Relações Internacionais no tocante ao refúgio. A efetividade do DIR, entretanto, depende primordialmente do contexto no qual o mesmo opera, pois "(...) o Direito é, desde sua criação e definição, político, dado que é fruto de escolhas, que precisam ser justificadas a partir das opções axiológicas que foram feitas. " (JUBILUT, 2014). Assim, a posterior análise histórica permitirá melhor compreender as diferentes maneiras as quais a conjuntura política nacional induziu na atuação brasileira referente à questão do refúgio.

PERSPECTIVA HISTÓRICA

A Segunda Guerra Mundial gerou uma grande crise de refugiados no mundo, onde imigrantes europeus, fugindo do conflito, estavam sendo recebidos ao longo do globo. No pós-guerra, o Brasil assinou e, posteriormente, ratificou a Convenção da ONU de 1951. De acordo com a própria página da ACNUR:

> "A Convenção consolida prévios instrumentos legais internacionais relativos aos refugiados e fornece a mais compreensiva codificação dos direitos dos refugiados a nível internacional. Ela estabelece padrões básicos para o tratamento de refugiados – sem, no entanto, impor limites para que os Estados possam desenvolver esse tratamento."2[2]

Ao aderir à Convenção, o Brasil passa a receber contingentes de solicitantes de refúgio europeus. Isso acontece porque o Estado brasileiro determinou uma "reserva geográfica", onde apenas pessoas de origem européia eram consideradas refugiados. Essa leva de imigrantes europeus servia aos interesses econômicos internos, pois privilegiava a mão-de-obra qualificada para estimular a nascente indústria e a agricultura nacional. Além disso, as elites tinham interesse em embranquecer a população com a permanência de traços europeus no fenótipo brasileiro. Fora isso, dentro do contexto internacional da Guerra Fria e do sistema bipolar, o Brasil recebia alguns refugiados advindos d aUnião Soviética, como uma forma de descredibilizar o bloco socialista (MOREIRA, 2012). Assim, apesar do Brasil ser considerado, pioneiro no continente sul-americano, ao regimentar a proteção aos refugiados assinando a Convenção de 1951, percebemos um compromisso seletivo por parte das autoridades brasileiras com os Direitos Humanos, por apenas aceitarem refugiados europeus.

Em um pequeno salto temporal, observamos uma mudança no cenário político interno do Brasil com o golpe militar de 1964, instaurando vinte e um anos de ditadura no país. Com a repressão, tortura e violação sistemática dos direitos humanos como estratégia para eliminar seus opositores políticos, o Estado brasileiro passa a ser um país de origem e não de recebimento de solicitantes de refúgio. Essa era uma característica do continente latino-americano, pois grande parte dos países fora assolada por ditaduras militares.

O governo militar não tinha interesse em caracterizar os homens e mulheres que adentravam o território nacional fugindo de outros regimes autoritários no continente como refugiados, por isso, restringiu-se apenas a aceitar a presença dessas pessoas desde que não permanecessem por muito tempo, sendo a maioria reassentados para outras nações da Europa (ANDRADE, 2015).

Nesse momento, encontramos a sociedade civil discordando do Estado. Muitas instituições se colocaram contra as medidas do governo, como a Comissão Justiça e Paz e a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro. Estas, prestavam apoio e amparo aos refugiados latino-americanos, que não eram oficialmente considerados refugiados no Brasil, com recursos obtidos pela ONU. Ao mesmo tempo a ACNUR buscava o reassentamento dessas pessoas em outros países. A postura do governo militar perante a questão dos refugiados durante esse período foi considerado um grande retrocesso se compararmos com o período do pós-guerra

Com o processo de abertura lento seguro e gradual, apareceram novos componentes sobre a temática em questão na política interna brasileira. São eles: a Lei de Anistia e o Estatuto do Estrangeiro. Através deles, encontramos avanços no tratamento aos refugiados no país, exemplos disso são o regresso dos exilados do regime militar e a concessão do Estatuto do Asilado. Porém, como o período histórico ainda era muito instável, influências das políticas de segurança dessa época ainda prevaleciam. Além disso, por conta da reserva geográfica, ainda não havia regulamentação para os refugiados que não eram de origem européia.

A intensificação do processo de redemocratização e o novo cenário da política internacional trouxeram mais mudanças em relação ao tratamento dos refugiados no Brasil. O fim da Guerra Fria e a abolição da reserva geográfica trouxeram ao país uma definição mais ampla do termo refugiado. Os novos temas da agenda internacional - Multilateralismo, migrações, direitos humanos e cooperação internacional - fizeram o Brasil reinventar sua política interna e externa. Uma das novidades foi que a Constituição Federal de 1988 contemplava, em seu artigo 4º, incisos II e X respectivamente, que o Brasil deveria reger suas Relações Internacionais pela prevalência dos Direitos Humanos e pela consessão de asilo político aos necessitados (BRASIL, 1988)

Apesar de todos os avanços, políticas públicas eficientes de integração dos refugiados na sociedade brasileira não foram regulamentadas. O trabalho conjunto entre Estado, organizações internacionais e sociedade civil formou uma estrutura chamada tripartite (MOREIRA, 2012), organizada para dar infraestrutura e suporte aos refugiados no Brasil. Mas ainda sim, as dificuldade em providenciar boas condições de vida à eles persistiam.

A partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, temos a adesão de uma lei nacional sobre refugiados e a aprovação de uma legislação específica à eles. Além disso, foi estabelecido um Comitê Nacional relativo aos refugiados, e um programa de reassentamento. O CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados) passou a ser um exemplo na América do Sul, reafirmando a liderança regional do país e seu pioneirismo na região.

Por fim, nos anos 2000, com o mandato de Luís Inácio Lula da Silva, a política externa brasileira voltou suas atenções à América do Sul, estimulando a cooperação Sul-Sul. O Brasil participa da Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina e a ACNUR passa a ver a nação brasileira com potencial para administrar e resolver crises humanitárias no continente. No que diz respeito às medidas governamentais, Lula continuou com as políticas em relação aos refugiados do governo de FHC e lançou novas medidas, como a proposta brasileira do programa regional de reassentamento e o procedimento acelerado para reassentados (MOREIRA, 2012)..

Observa-se porém, novamente a ausência de políticas públicas de integração dos refugiados na comunidade brasileira. Com isso, os problemas em relação à inclusão dos refugiados no Brasil persistem. A seguinte análise de Julia Bertino Moreira nos esclarece de forma sucinta a política em relação aos refugiados no Brasil historicamente:

> A política em relação aos refugiados se desenvolveu no Brasil em contextos históricos particulares, a partir da combinação entre fatores internos e externos, e envolveu a atuação de diversos atores, estatais e não estatais. Abrangeu a definição de regras sobre concessão de refúgio e ingresso territorial, ao passo que as condições de vida dos refugiados estiveram ligadas à articulação com a organização internacional e/ou instituições da sociedade civil, a fim de propiciá-las no país (MOREIRA, 2012. P.295).

PERSPECTIVA JURÍDICA

As Nações Unidas atribuíram ao ACNUR a responsabilidade de coordenar as políticas internacionais de proteção aos refugiados e de buscar soluções duradouras para os problemas dos mesmos, internacionalmente. A incorporação do instituto do refúgio pode dar-se por meio da recepção da Convenção de 1951 e de seu Protocolo adicional de 1967 sobre o Estatuto dos Refugiados, diplomas legais que formam a base do Direito Internacional dos Refugiados, ou, ainda, pela adoção de uma lei própria sobre o tema (JUBILUT, 2009).

Essas Solução duradouras almejadas são aquelas que terminam o ciclo de deslocamento forçado e permitem que o refugiado goze de uma vida normal em um local seguro. Tais medidas podem ser classificadas em três categorias dif-

2 Disponível em <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>.

DOSSIÊ

erentes: a repatriação voluntária, na qual, devido ao retorno de condições estáveis, o refugiado regressa ao seu país de origem; o Reassentamento, que consiste na transferência do local de refúgio para uma outra nação, tendo em vista que o Estado que aprovou a solicitação em primeira instância não pode ou não deseja mais continuar com o compromisso de proteção; e a integração local, que ocorre a partir da integração plena do indivíduo em situação de refúgio, através de políticas públicas de acesso à mecanismos de inserção na sociedade em que se encontra.

O Estado brasileiro ratifica somente em 15 de novembro de 1960, a Convenção sobre Refugiados, de 1951; e, apenas em 7 de abril de 1972, deposita o instrumento de adesão ao Protocolo da Convenção, de 1967, junto à ONU. É notória, portanto, a demora com que tais instrumentos legais foram assimilados pelas leis brasileiras. Apesar do compromisso afirmado internacionalmente, o Brasil continuou a não respeitar os padrões de comportamento pautados no Direito Internacional dos Refugiados.

Tal comportamento se aprofundou durante os anos de Ditadura civil-militar. A Doutrina de segurança nacional adotada pelo governo consagrou a visão dos estrangeiros como inimigos da Pátria. Essa visão encontra-se materializada no Estatuto do estrangeiro (lei 6.815 de 1980), que contém diversos artigos pautados na lógica da guerra fria, como por exemplo, o artigo 107º que impede a organização política de qualquer caráter por parte de estrangeiros em território nacional (BRASIL, 1980). Esse período de conturbado cenário político marcou a imagem do Brasil, internacionalmente, como nação que não respeitava os princípios norteadores dos Direitos Humanos, afastando-o dos fluxos de refúgio globais.

O refúgio adquiriu importância maior com o início do processo de redemocratização, e logo em seguida, com a adoção da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna nacional, em seu Artigo 4º, reconhece a prevalência dos Direitos Humanos como o princípio norteador das relações internacionais do Brasil (BRASIL, 1988), abrindo caminho para uma abordagem diferente da proteção à dignidade da pessoa humana, em comparação com o período histórico anterior (ANDRADE; MARCOLINI, 2002).

Com a transferência do escritório da ACNUR, em 1989, do Rio de Janeiro para Brasília, a pressão política da Organização Internacional para que o governo brasileiro adotasse melhores atitudes quanto à questão logrou efeitos. Em 1989, o país retirou a limitação geográfica, e em 1990, adotou plenamente as diretrizes da convenção de 1951 e seu protocolo em 1967.

Em 13 de maio de 1996, o presidente Fernando Henrique Cardoso envia, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei sobre Refugiados, o qual acompanhava as diretrizes do Plano Nacional de Direitos Humanos, uma iniciativa de demonstrar o compromisso brasileiro com a consolidação da democracia e com o respeito ao Direito Internacional. O texto, que contou com a parceria do ACNUR para ser redigido, após ser aprovado pelas duas casas do parlamento nacional, é aprovado e assim, promulga-se a Lei 9.474, de 22 de julho de 1997. O processo de concessão de refúgio torna-se, então, de responsabilidade total das autoridades nacionais, ou seja, o governo brasileiro passa a usar sua própria legislação e seu próprio questionário para avaliar uma solicitação (ANDRADE; MARCOLINI, 2002). O Brasil assumia postura pioneira, sancionando a primeira legislação interna abrangente dedicada ao tema do refúgio na América Latina.

A Lei estabelece, em seu artigo 1º, os critérios pelos quais uma pessoa é reconhecida como refugiada: qualquer pessoa que tenha sofrido perda da proteção de seu Estado, e que tenha um fundado temor de perseguição em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social, opinião política, ou grave e generalizada violação dos direitos humanos (BRASIL, 1988). O último critério citado na lei não aparece no texto original da convenção de 1951, estando, na verdade, de acordo com a Declaração de Cartagena, da Organização dos Estados Americanos de 1984. Essa escolha, por uma definição mais abrangente da definição de refugiado na lei nacional, permitiu que o Estado brasileiro aumentasse o escopo legal para a aprovação do refúgio. Outra característica da lei é o fato de o princípio de Non-refoulement, notório internacionalmente ter sido internalizado na lei brasileira através do artigo 7º, parágrafo 1º (BRASIL, 1997). Tal mecanismo impede a deportação do solicitante para

o território em que sua vida ou integridade física esteja ameaçada, mesmo que a entrada no território nacional tenha sido feita de forma ilegal.

A nova lei consagrava o uso de uma Estrutura Tripartite para lidar com o tema. As Organizações da sociedade civil que lidavam com o suporte aos refugiados, como a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, o Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH), entre outras, passavam a atuar conjuntamente com o ACNUR e os agentes responsáveis do Estado, como a Polícia Federal (PF) e o Ministério da Justiça. Essa atuação em conjunto se daria em um novo órgão nacional criado exclusivamente para a temática: o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

O CONARE é um órgão público, ligado ao Ministério da Justiça, responsável pela plenária de julgamento das solicitações de refúgio no Brasil. Sua estrutura é composta por um representante de cada uma das seguintes instituições: Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Ministério da Educação, Polícia Federal, e uma Organização não-governamental que se dedique ao trabalho com refugiados. Além dos já citados, o ACNUR, também, possui assento representativo, entretanto, apresenta direito apenas à voz e não à voto. O Comitê é presidido pelo representante do Ministério da Justiça, que dessa forma possui o voto de desempate nas votações do órgão, enquanto a vice-presidência fica a cargo do Ministério das Relações Exteriores. O CONARE é responsável, ainda, pela implementação de políticas públicas de assistência e amparo aos refugiados no Brasil (JUBILUT, 2009).

Cabe ressaltar que o acolhimento inicial ao refugiado costuma ser feito a partir da atuação da Cáritas arquidiocesana do Rio de Janeiro ou de São Paulo. As duas organizações desempenham papel fundamental de assistência, mesmo com sérios problemas financeiros, atuando em quase toda a extensão do território brasileiro. Essas instituições, ligadas à igreja católica, fazem o atendimento inicial, providenciando ajuda para encontrar desde alimentos e roupas, até oportunidades de emprego e moradia para os indivíduos em situação de risco. Além disso, certificam-se de promover aulas de Português para os que necessitam aprender o idioma. Nas Cáritas, também encontrarão advogados voluntários que os explicarão o procedimento de solicitação de refúgio em sua totalidade. Um parecer é emitido pela instituição, caso a mesma reconheça que o indivíduo em questão se trata, realmente, de um refugiado e, somente após essa etapa, os solicitantes serão encaminhados à Polícia Federal.

Na delegacia da Polícia Federal, o solicitante preenche um formulário e é entrevistado (com a ajuda de intérpretes, caso seja necessário). Após essa etapa, a PF encaminha o processo ao CONARE, que expede um Protocolo provisório de solicitação de refúgio. Com esse protocolo em mãos, o solicitante pode dar entrada na retirada de documentos importantes para sua integração na sociedade nacional, como o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, que o permitirá buscar um emprego, assim como qualquer cidadão brasileiro.

Após certo tempo, o CONARE agenda mais uma entrevista com o solicitante, na qual emite seu parecer sobre a situação. Os pareceres do órgão e da Caritas são apresentados nas sessões do comitê, nas quais se decide pela aceitação, ou recusa, das solicitações. Caso a decisão seja negativa, o solicitante tem o prazo de até 15 dias para recorrer. Se a decisão é positiva, o solicitante é oficialmente reconhecido refugiado pelo Estado brasileiro e deve procurar a PF para fazer seu Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); documento oficial de identificação. O refugiado tem a oportunidade, caso queira, de Reunião familiar, que consiste na concessão de refúgio para seus familiares, em virtude de comprovada dependência econômica. (ANDRADE; MARCOLINI, 2002). Todo o Procedimento de solicitação é gratuito, de acordo com a lei 9474/97.

O Brasil promove ainda um programa de reassentamento voluntário, criado a partir de um acordo com o ACNUR em 1999. A iniciativa está fundamentada nos artigos 45 e 46 da Lei 9.474/97, que salientam, respectivamente, o caráter voluntário do reassentamento e a necessidade de planejamento, coordenação e determinação de responsabilidades de todas as partes envolvidas neste processo (BRASIL, 1997).

Contudo, as políticas públicas nacionais de amparo aos refugiados ainda contêm diver-

sas áreas que podem ser consideradas insuficientes, como os apoios à moradia e à inserção no mercado de trabalho, que acabam sendo desempenhados pela sociedade civil organizada. Os processos de solicitação de refúgio, também deixam a desejar pois apesar de serem classificados como urgentes, normalmente demoram longos períodos de tempo para serem concluídos. As poucas iniciativas de apoio aos refugiados, também, estão altamente concentradas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. O número de refugiados que o Estado brasileiro recebe, por sua vez, deve, do mesmo modo, sofrer críticas. Segundo o ACNUR, o Brasil possuía, segundo dados de outubro de 2014, 7.289 refugiados reconhecidos. Um número, definitivamente, pouco expressivo, diante da vasta extensão territorial e do porte econômico do país.

Alguns aspectos positivos das leis brasileiras são notáveis, especialmente em comparação com outros Estados. Os refugiados, no Brasil, não são retidos em centros de detenção, nem instalados em campos, como ocorre com frequência em outros países receptores dos fluxos de refúgio (MOREIRA, 2012). Outro fator digno de destaque, é a oportunidade de, desde o período no qual ainda são apenas solicitantes, disfrutarem do Sistema Único de Saúde (SUS), de terem acesso ao ensino público gratuito e de trabalharem legalmente, com suas carteiras de Trabalho assinadas. Iniciativas recentes, como a oferta de vistos especiais para os refugiados sírios, por exemplo, devido ao caos político promovido pela guerra civil no país, também comprovam o compromisso brasileiro com uma política para refugiados pautada em princípios ligados aos Direitos Humanos.

Com o intuito de aprimorar a incorporação do Direito Internacional dos Refugiados nas leis brasileiras, dessa forma, cabe ao Estado desembolsar maior aporte de recursos financeiros visando aprimorar as políticas públicas nacionais para o tema e proporcionar condições adequadas para que os refugiados possam se instalar no país. Além disso, o papel dos estados da federação e dos municípios de promoverem tais políticas também deve ser impulsionado de melhor maneira. É preciso investir, ainda, em capacitação profissional para os agentes que lidam com a temática, e em pesquisas e campanhas que aprofundem a discussão e a difusão do tema do refúgio na sociedade brasileira. É notório que a lei 9474/97 representou avanços significativos para a questão do refúgio no Brasil, contudo, os caminhos para os refugiados que buscam sua proteção em território brasileiro continuam sinuosos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ACNUR. "Dados sobre Refúgio no Brasil". Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-nobrasil>.

ANDRADE, José Henrique Fischel de; MARCOLINI, Adriana. "A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados – breves comentários sobre suas principais características". Revista Brasileira de Política Internacional, Vol. 45, Nº 1, 2002.

_____, "O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952)" Revista Brasileira de Política Internacional, Vol. 48, Nº1, 2005.

_____, "Refugee protection in Brazil (1921-2014): an analytical narrative of changing policies". In CANTOR, David James; FREIER, Luisa Feline (org). "A Liberal Tide? Immigration and Asylum Law and Policy in Latin America". Londres: University of London, 2015.

BRASIL, "Constituição da República Federativa do Brasil de 1988". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>.

_____, "Lei nº 9.474, de 22 de julho 1997". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm>.

_____, "Lei nº 6.815, de 19 de agosto 1980". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815.htm>.

JUBILUT, Liliana Lyra. "Direito Internacional Atual". 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

_____, "O procedimento de Concessão de Refúgio no Brasil". Forced Migration Review, Nº 35, 2009.

_____, "Refugee Law and Protection in Brazil: a model in South America? " Jour-

O refúgio e a questão de gênero: uma reflexão para o debate

Luana Ayala e Yasmin Paes

INTRODUÇÃO

A atual crise migratória tem captado cada vez mais a atenção no cenário internacional devido aos grandes fluxos migratórios que vem sendo registrados no Mar Mediterrâneo. Destacando aqueles provenientes da África do Norte e adjacências e do caldeirão de conflitos no Oriente Médio – notadamente aqueles afetados pela guerra civil na Síria e pela constante ameaça da expansão do autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante (EI) – nos dias correntes milhares de pessoas se arriscam em uma jornada que possui um destino certo, mas não garantido, buscando a estabilidade em uma vida na Europa, mais especificamente naqueles países pertencentes à União Europeia como Alemanha e Suécia.

Por todo o globo, observamos a existência de diversos fluxos migratórios e nota-se que muitas das razões para estes deslocamentos estão relacionadas ao desejo de uma vida mais próspera fora do país que habitam ou de sua nacionalidade. No entanto, os protagonistas da atual crise migratória possuem peculiaridades e objetivos diferentes daqueles que migram por opção e por razões particulares – que não se caracterizam como uma migração forçada. Dessa maneira, a maior parte desses grupos de migrantes em foco se enquadra em uma definição específica: a de refugiados.

Em julho de 1951 a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados definiu o conceito de refugiado aplicado na atualidade como sendo aquela pessoa que:

> "[...] temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele."[1]

Logo, refugiados são aqueles que não têm outra opção para a garantia de sua sobrevivência a não ser migrarem de seu país de origem ou de residência, dado o temor de serem perseguidos ou pela falta de segurança que este país os proporciona. A gravidade da situação atual preocupa, pois, pessoas das mais diversas etnias, nacionalidades,

1 CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS DE PLENIPOTENCIÁRIOS SOBRE O ESTATUTO DOS REFUGIADOS E APÁTRIDAS, 1951, Genebra. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Genebra: Série Tratados da ONU, 1951. 21 p. Disponível em:

religiões, idades e gêneros estão expostas a uma jornada difícil, além de se submeterem a uma vida de vigília, posto que a segurança que não era garantida nos seus países de origem (ou de partida), muitas vezes também não é garantida nos países de sua passagem nem nos de sua chegada.

Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)[2] estima-se que 59,5 milhões de pessoas no mundo se deslocaram ou foram forçadas a isso por motivos de guerra e nos chama a atenção um grupo importante no apanhado geral de refugiados: as mulheres, que figuram como em torno de metade de toda a população refugiada do mundo.

Assim, esbarramos em uma questão deveras importante para se analisar no contexto da atual crise migratória: a questão de gênero. Este conceito não diz respeito somente às mulheres, mas sim a ambos os sexos, o que nos leva a definir o conceito de gênero como aquele referente:

> "às diferenças sociais entre homens e mulheres durante o ciclo da vida que são incorporadas, e ainda que estejam profundamente enraizadas em cada cultura, são mutáveis ao longo do tempo e têm ampla variações, tanto dentro de culturas como entre elas. O 'gênero' determina os papéis, os poderes e os recursos concernentes a mulheres e homens em qualquer cultura."[3]

Dentro de tal perspectiva, faz-se necessário, portanto, analisar as relações entre movimentos migratórios e questões de gênero e sexualidade, já que as decisões de migrar podem ser afetadas de maneiras diversas para homens, mulheres, crianças e diferentes grupos. Assim como as próprias políticas de integração ou reintegração na sociedade devem ser pensadas de maneiras diferentes.

Dessa forma, a questão de gênero que trataremos terá como foco não só a situação das mulheres refugiadas, como também a da população refugiada LGBTTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais[4]). Assim, de maneira a garantir igualdade no tratamento destinado ao contingente de refugiados, argumentamos que se precisa compreender que estes grupos possuem necessidades específicas que necessitam ser atendidas, encarando-os como grupos vulneráveis e que já foram muito marginalizados por políticas de assistência aos refugiados.

No tocante a esses indivíduos, deve-se notar que estes vivenciam situações de risco em todo momento, principalmente quando se encontram na situação de refugiados. É de suma importância destrinchar o perfil dessas pessoas, suas vivências sob o status de refugiadas, as diferenças de gênero no que concerne ao tratamento dos refugiados, os progressos e as mudanças feitas pelas agências especializadas em refugiados, notadamente o ACNUR. Tentaremos apresentar alguns retratos das vivências e sofrimentos destas pessoas. Este sofrimento é dificilmente traduzido em palavras, pois uma reportagem revela pouco da realidade, no entanto, tentaremos expor fatos que aproximam o leitor minimamente das experiências que esses grupos de refugiados passam.

MULHERES REFUGIADAS, SINÔNIMO DE FORÇA

Retomando Euclides da Cunha em "Os Sertões"[5] podemos dizer que as mulheres refugiadas são, antes de tudo, fortes. Em primeiro lugar, elas tiveram que migrar forçadamente de seus países de origem, deixando sua história para trás, sozinhas ou com seus maridos e filhos, a fim de recomeçar. Muitas tiveram que usar as economias da família e precisaram trabalhar dobrado para conseguirem pagar uma viagem insegura. Já bastando os traumas iniciais – físicos, psicológicos, sociais e ainda o temor pelas suas vidas durante a jornada – muitas vezes se encontram como únicas provedoras do sustento de seus filhos e a garantia da dignidade da família.

Assim, ao chegar ao seu destino, elas enfrentam problemas dos mais variados, conforme observamos ao ler o relatório do ACNUR em parceria com professores da University of New South Wales, em Sidney, Austrália: "Survivors, Protectors, Providers: Refugee Women Speak Out"[6] . Este relatório reúne relatos de em torno de mil refugiadas, solicitantes de asilo e deslocadas internas participantes dos "Diálogos Regionais com Mulheres e Meninas" realizados entre novembro de 2010 e maio de 2011. É louvável o esforço das participantes dos diálogos, mulheres e meninas, ao encontrar forças para falar de suas experiências traumáticas e seus anseios por mudança. O objetivo do relatório é ouvir essas mulheres e providenciar medidas para sanar seus problemas mais urgentes. Assim, o documento apresenta dez principais áreas de proteção paras as mulheres refugiadas que são: documentação individual, mulheres na liderança, educação, autossuficiência econômica, abrigo, violência sexual e baseada em gênero, outras formas de violência, saúde, materiais sanitários e questões legais.

Todas as áreas tratadas no relatório têm alto teor de urgência no que tange às mulheres refugiadas, entretanto, a área de violência sexual e baseada em gênero tem destaque aos temas abordados neste texto uma vez que este tipo de violência específica traumatiza a vida dessas mulheres e meninas por um período indeterminado de tempo e tem como característica a deliberada misoginia.

Esta situação, portanto, é a grande preocupação em relação às mulheres refugiadas, já que: "o deslocamento forçado, pobreza extrema, quebra das estruturas familiares e preconceito cultural criam as condições nas quais a SGBV [violência sexual e baseada em gênero], de forma rápida e descontrolada, torna-se crescente"[7] . Dessa maneira, as mulheres são um grupo especialmente vulnerável e sofrem deste tipo de violência em suas mais diversas formas: estupro, abuso sexual, exploração e abuso nos ambientes de trabalho e em escolas, "estupro corretivo" para lésbicas e violência doméstica.

Não há lugar seguro para as mulheres circularem, nem em suas próprias casas – como se observa na análise do relatório sobre a questão do abrigo para as refugiadas, uma vez que muitas não possuem portas e fechaduras para se manterem seguras – nem nas ruas e quaisquer espaços públicos, como parques e mercados, por exemplo. Os campos de refugiados são outro local propício à violência sexual e com base em gênero, visto que, segundo o relatório, os estupradores podem ser desde os próprios refugiados até as autoridades e funcionários dos campos. Além disso, potenciais estupradores também podem ser encontrados entre a comunidade local, como pode-se perceber a partir da leitura do relatório. Países africanos e do Oriente Médio que recebem refugiados estão mais propensos a essas ocorrências. Assim, delineia-se um ambiente completamente inseguro para essas mulheres e meninas que temem pela sua vida constantemente.

A violência sexual e com base em gênero afeta essas mulheres física, psicológica e socialmente. O aspecto social é muito prejudicado, uma vez que, segundo o relatório, muitas vezes elas são submetidas à humilhação ao serem rechaçadas pela própria comunidade em situações de abuso sexual, como também aponta o relatório. Isso dá margem a outro tipo de violência a que elas estão expostas: o sexo de sobrevivência. O desespero e a humilhação são tão grandes que essas mulheres não possuem outra alternativa a não ser venderem seus corpos para sustentarem suas famílias e assim entram para a prostituição.

Um dos relatos tem singular impacto devido à sua simplicidade:

"Quando uma mulher deslocada chega em uma cidade, ela tem três alternativas: prostituição, mendicância ou fome. Qual dessas

2 ACNUR. Deslocamento forçado nos últimos 25 anos (em milhões de pessoas). Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/>. Acesso em: 12 nov. 2015.

3 INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE. Women, Girls, Boys and men different needs – equal opportunities. 2006.

4 É a sigla de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais, que são orientações sexuais e identidades de gênero, na qual se têm uma escolha ou identificação diferente do sexo de nascimento.

5 CUNHA, Euclides da. Os Sertões. São Paulo: Fundação Nacional do Livro , 1901.

6 UNHCR. Survivors, Protectors, Providers: Refugee Women Speak Out. Luxembourg: Imprimerie Centrale S.A., 2011.

7 ACNUR. Discurso do Alto Comissário António Guterres ao Comitê Executivo do ACNUR: 59º Sessão do Comitê Executivo do Programa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). 2008. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2009/Discursos/abertura_alto_59_excom.pdf?view=1>. Acesso em: 6 ago. 2008.

você vai escolher?"[8] Através desta pequena indagação, reconhecemos que a situação da mulher refugiada, em muitos casos, é tão grave a ponto de o status de refúgio roubar sua dignidade.

Como explicitado na introdução, a atual crise migratória tem criado refugiados de áreas específicas, especialmente aquelas afetadas pela crise síria. Assim, passamos à exposição da vida dessas mulheres: as refugiadas sírias que lutam com todos os seus recursos para manter a integridade de suas famílias.

REFUGIADAS SÍRIAS: HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIA

Segundo dados do ACNUR no relatório "Women Alone: The fight for survival by Syrias's refugee women"[9] , nos últimos três anos, 2,8 milhões de pessoas tiveram que fugir da guerra na Síria, sendo que a maioria esmagadora é de mulheres e crianças. A maior parte destas mulheres era sustentada pelo homem da família, mas agora elas enfrentam uma realidade diferente.

O relatório mostra a transformação abrupta que ocorreu na vida destas mulheres, que com a ausência de seus maridos, tornam-se chefes da família e, assim – dadas as adversidades enfrentadas na Síria – decidem migrar para outro país. Mulheres que antes eram impedidas de andar desacompanhadas se colocam na posição de provedoras de suas famílias de forma forçada e imprevista.

Como apontado no relatório, essas mulheres têm grandes problemas para encontrar uma moradia e mudam-se constantemente. Os donos das propriedades recorrentemente impedem a estadia de mulheres sem homens, pois acreditam que terão dificuldades em pagar o aluguel. Logo, as moradias que encontram estão usualmente em condições muito precárias e são inseguras.

Por serem mulheres vivendo sem uma figura masculina na casa, elas estão permanentemente com medo e algumas tentam esconder o fato, pois sentem-se muito vulneráveis. A grande preocupação, como foi anteriormente exposto, é a violência sexual, principalmente em casas em condições precárias e inseguras. O relatório apresenta relatos de várias mulheres que admitem o abuso por parte do dono da propriedade e ainda a exploração a que estavam sujeitas: alguns ofereciam moradia e comida em troca de favores sexuais.

Ao buscar trabalho, as mulheres também sofrem discriminação de gênero. Primeiramente, porque a maioria delas nunca trabalhou na vida, ademais, em muitos dos países de destino mais próximos da Síria, como o Líbano e a Jordânia, por exemplo, mulheres que trabalham não são bem vistas socialmente. Nestas sociedades é de consideração geral que os homens são mais aptos para a maior parte dos trabalhos. A solução é trabalhar no setor informal, como domésticas, cozinheiras, costureiras, entre outras ocupações. Como consequência, o trabalho infantil e o sexo de sobrevivência são mecanismos aos quais as mesmas recorrem com frequência, principalmente por mulheres chefes de família, pois tornam-se mais vulneráveis a eles pelas constantes dificuldades financeiras e a urgência por uma fonte de renda, mesmo que instável.

Além disso, nos países de destino, muitas também sofrem pelo isolamento, dada a falta de familiaridade com o lugar onde estão e dificuldades de comunicação, o que faz com que algumas se mantenham reclusas em casa. A preocupação com os filhos também é muito grande, pois elas têm medo de que sofram agressão ou violência sexual e preocupam-se com o amadurecimento rápido deles, já que passaram por muitas situações traumáticas e de grande exigência psicológica.

De acordo com as mulheres entrevistadas pelo relatório, a maioria delas indica a troca de papel para chefe da casa como demasiado negativa, já que assumir novas responsabilidades aumenta o estresse do refúgio. Agora elas são responsáveis por cuidar das crianças, da casa e também do sustento financeiro.

Outrossim, os países que recebem estes refugiados também estão sofrendo com problemas de recursos e infraestrutura devido à grande leva de migrantes forçados que recebem, principalmente aqueles países nas adjacências da Síria, como Turquia, Líbano e Jordânia, fazendo com que os refugiados enfrentem uma situação de tensão no país em que se encontram, por vezes passando por situações de xenofobia.

Compreendemos que não podemos comparar sofrimentos, o caso das mulheres sírias é apenas um dos cacos que a crise migratória deixou pelo mundo, existindo ainda, milhares de famílias estilhaçadas pelos conflitos que as obrigam a migrar. Mesmo assim, a força dessas mulheres ainda resiste para garantir a dignidade de suas famílias, que podem viver, não da maneira como desejam, mas lutando por uma vida melhor para os seus filhos.

REFUGIADOS À DERIVA: A POPULAÇÃO LGBTTI

Além das mulheres sírias, existe a minoria LGBTTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais) que são perseguidas por atores estatais e não estatais, que muitas vezes não encontram apoio de suas famílias, e que portanto, buscam refúgio em sociedades menos conservadoras em relação as suas identidades de gênero, como solução. Como exemplo de ator não estatal, o Estado Islâmico (EI) é um grande perseguidor desta minoria e já demostrou diversas atitudes violentas contra ela, como execuções ou apedrejamentos, o que gera um aumento no fluxo de refugiados desse grupo, principalmente de sírios e iraquianos.

Muitos Estados e sociedades ainda consideram que os homossexuais, transexuais e bissexuais em geral são vítimas de uma doença e acreditam que devem "curá-los" utilizando-se de métodos que, segundo eles, modificariam a sua orientação sexual, métodos abusivos e humilhantes que violam os direitos humanos. Acrescenta-se a isso as diferentes leis contra a união entre pessoas do mesmo sexo que trazem consequências graves para os que são perseguidos.

Em geral, as organizações e países ainda não estão bem informados ou envolvidos nas migrações baseadas em gênero, e o ACNUR tenta através de emissão de relatórios e documentos aumentar a consciência sobre esse problema. É importante que os Estados que recebam estes refugiados estejam preparados para atender às suas necessidades específicas para garantir a sua proteção.

A primeira reunião realizada pelo Conselho de Segurança da ONU sobre os direitos da comunidade LGBT foi feita em agosto deste ano, na qual homossexuais de diferentes países da região descreveram as perseguições que sofreram por parte do EI. Um dos depoimentos foi de um iraquiano, Adnan, que declarou: "Na minha sociedade, ser gay equivale à morte. Quando o EI mata gays, a maioria das pessoas fica feliz por achar que somos maus. Minha própria família se voltou contra mim"[10] .

Os refugiados pertencentes à minoria LGBTTI sofrem com preconceitos e atos de violência, além disso, os próprios funcionários do governo muitas vezes não são treinados com técnicas de interrogatórios adequadas para tomar depoimentos importantes e acabam fazendo isto de maneira ameaçadora. O ACNUR, através de seus documentos[11] , indica que esse grupo sofre constantemente com violência sexual e com base em gênero, agressões e discriminação nas diferentes áreas – saúde, educação e trabalho. São indivíduos demasiado marginalizados na sociedade e muitos deles sentem vergonha de quem são e sofrem de homofobia internalizada. Os documentos informam, inclusive, que muitos evitam esclarecer o motivo real pelo qual estão pedindo a concessão do refúgio. Viver em países onde é essencial para a sobrevivência esconder a sua verdadeira orientação sexual ou identidade de gênero pode trazer para essas

8 UNHCR. Survivors, Protectors, Providers: Refugee Women Speak Out. Luxembourg: Imprimerie Centrale S.A., 2011.

9 UNHCR. Woman Alone: The fight for survival by Syria's refugee women. Disponível em: <http://www.refworld.org/pdfid/53be84aa4.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2014.

10 BILENKY, Thais. Refugiados gays relatam na ONU perseguição de terroristas e da família. Folha de São Paulo. São Paulo, p. 1-2. 24 ago. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/08/1672896-refugiados-gays-relatam-na-onu-perseguicao-de-terroristas-e-da-familia.shtml>. Acesso em: 24 nov. 2015.

11 ACNUR. DIRETRIZES SOBRE PROTEÇÃO INTERNACIONAL N. 09: Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados. 2012. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9748.pdf?view=1>. Acesso em: 23 nov. 2012.

pessoas traumas psicológicos, o que deve ser levado em conta no tratamento desses refugiados.

A grande questão na concessão de refúgio por perseguição de identidade de gênero ou de orientação sexual é que ela é baseada na credibilidade, ou seja, a decisão é tomada somente pela entrevista com a pessoa em questão e os pedidos de provas ou testes médicos configuram-se como violação dos direitos humanos. Caso os agentes não estejam treinados, o foco normalmente é no questionamento sobre as práticas sexuais do indivíduo, o que impede que sejam apuradas as percepções, sentimentos e experiências do solicitante de refúgio.

Por fim, não se deve esperar que a pessoa se autodenomine LGBTTI, pois ela pode carregar consigo um preconceito e uma rejeição a si própria, principalmente quando são originários de países menos tolerantes a suas identidades de gênero e orientação sexual. Além disso, no caso da identidade de gênero, um transexual não precisa necessariamente ter passado por algum tratamento médico ou mudança de sexo para identificar-se de forma diferente da sua aparência física e biológica, já que a identidade de gênero não se circunscreve apenas ao sexo biológico e aparência física da pessoa, mas sim se denota a partir de seu caráter psicológico.

Considerações finais

Por tudo isso, é a partir deste prospecto geral de situações que tentamos demonstrar a situação de refugiados através da ótica das questões de gênero. A questão de gênero no âmbito do refúgio deve ser refletida de maneira a gerar um debate que proponha medidas eficazes para atender esses grupos suscetíveis a muitos riscos e com consequências devastadoras aos afetados. Os países que recebem refugiados na maioria das vezes não estão preparados para atender as necessidades específicas destes grupos – como Líbano, Turquia, Jordânia, por exemplo – ocasionando situações de violência sexual e com base em gênero, discriminação e marginalização destes grupos nos países de passagem e destino, como foi demonstrado no corpo desta reportagem. A questão do refúgio possui caráter essencialmente humanitário, no entanto, milhares de mulheres e a população LGBTTI em incontáveis situações não gozam da totalidade dos direitos os quais lhes devem ser assegurados. Por exemplo, o Líbano – grande foco de refugiados – considera os "atos homossexuais" como ilegais em seu Código Penal, assim como na Síria. Nesse sentido, deve-se compreender que discutir o refúgio sob a lente da questão de gênero é um debate com profundas raízes nos direitos humanos e que deve ter maior difusão principalmente entre a sociedade civil dos países receptores. Os refugiados, solicitantes de asilo e deslocados internos, mulheres e minorias, não escolheram esta realidade para si mesmos e suas famílias. Assim, todos – a sociedade civil e os tomadores de decisões – devem estar atentos à situação destas pessoas de maneira a diminuir o sofrimento delas que já é por demais grande.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. Deslocamento forçado nos últimos 25 anos (em milhões de pessoas). Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/>. Acesso em: 12 nov. 2015.

ACNUR. DIRETRIZES SOBRE PROTEÇÃO INTERNACIONAL N. 09: Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados. 2012. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9748.pdf?view=1>. Acesso em: 23 ago. 2012.

ACNUR. Discurso do Alto Comissário António Guterres ao Comitê Executivo do ACNUR: 59º Sessão do Comitê Executivo do Programa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). 2008. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2009/Discursos/abertura_alto_59_excom.pdf?view=1>. Acesso em: 6 ago. 2008.

BILENKY, Thais. Refugiados gays relatam na ONU perseguição de terroristas e da família. Folha de São Paulo. São Paulo, p. 1-2. 24 ago. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/

ARTIGOS CIENTÍFICOS

A crise política em Maquiavel e Shakespeare: The politcal crisis in Machiavelli and Shakespeare

DALL'AGNOL, Augusto César[1]
SILVEIRA, José Renato Ferraz da Silveira [2]

RESUMO

A tragédia da política não pode ser apartada do mundo dos homens. Designamos como tragédia da política a "tragédia da ação", a qual o filósofo Eduardo Rinesi (2009) considera à circunstância de que as capacidades desse ator político encontram-se sempre num conflito, de resultado incerto, com o que a história apresenta de contingente e de imprevisível. O pensamento trágico, que possui o conflito como matéria, é o tema do pensamento político de Maquiavel e Shakespeare. Buscaremos analisar a forma como os dois autores percebem os governantes em momentos de crise e de tentativa de manutenção de poder a partir de aspectos generalizantes, não especificando atos, cenas, diálogos, personagens. Ambos os autores realistas veem a lógica do mundo político sob uma perspectiva em que o inexorável e o absurdo coexistem sob a sombra do ingovernável, incontrolável, incognoscível. Busca-se, com isso, compreender o entendimento dos autores quanto à crise de governabilidade e, por fim, a forma como os atores políticos atuam frente a virtù e a fortuna. Utilizaremos do método hermenêutico e como técnica de pesquisa a bibliográfica.

Palavras-chave: Política. William Shakespeare. Nicolau Maquiavel.

1 Augusto César Dall'Agnol é graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pesquisador do Núcleo PRISMA (Pesquisas em Relações Internacionais de Santa Maria). E-mail: a.agnol@gmail.com
2 José Renato Ferraz da Silveira é doutor em Ciência Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). É coordenador do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Líder do Núcleo PRISMA (Pesquisas em Relações Internacionais de Santa Maria). E-mail: jreferraz@hotmail.com

ABSTRACT

The political tragedy cannot be apart from the humans life. We call political tragedy as the "tragedy of action", which the philosopher Eduardo Rinesi (2009) describes as the unpredictable, the uncertain outcomes, the permanent conflict that political actors faces in history. The tragical thinking has the conflict as subject and is the center of Machiavelli and Shakespeare's political thought. This paper aims to discuss the political dimension in Machiavelli and Shakespeare and analyze the way that both authors see the governants in crisis moments and moments of power maintenance. Both realistic authors see the politcal world logic under a perspective that the inexorable and the absurd coexist under the ungovernable, uncontrollable and the unknowable shadow. We aim to comprehend the author's view about the governability crisis and how the policy makers behave in front of virtu and fortune. The hermeneutic method and the bibliographic researsh is used at the present paper.

Key words: Politic. William Shakespeare. Nicolao Machiavelli.

INTRODUÇÃO

No momento da escolha do caminho menos incerto entre tantas incertezas, cabe ao príncipe[3] compreender a situação crítica, muitas vezes insuperável e incontornável - em suas inúmeras determinações - e agir mesmo contra a vontade dos mais próximos e dos contrários ao seu poder. Essa sentença introdutória do presente artigo revela a dimensão política de Shakespeare e Maquiavel quanto ao estadista em situações de crise quanto a busca pela manutenção do poder. Dessa forma, ambos autores revelam que a luta política impõe aos governantes escolhas dilacerantes. O momento de escolha exige cautela e o resultado depende de uma ação sensata. De acordo com Silveira (2012), a preocupação os governantes é tema de referência tanto para o bardo dramaturgo quanto para o diplomata florentino. Ambos são autores com ideias e premissas realistas: a) visão pessimista da natureza humana; b) convicção de que a política é necessariamente conflituosa; c) a tragédia da política está sempre presente no jogo e na disputa pelo poder; d) coalizões e intrigas palacianas são instrumentos da conquista e manutenção pelo poder; e) a conquista pelo poder é um traço marcante da política moderna, principalmente pela via criminosa e atroz. De acordo com Chaia (2007, p. 76):

> A genialidade destes autores – Maquiavel e Shakespeare – está na capacidade de saltar do individual para o institucional – e vice-versa – considerando que as paixões e as irracionalidades, assim como a fortuna e o destino, impregnam a ação política, e que o ritmo do avanço político e suas razões exigem consumo da alma e do corpo.

Ou seja, busca-se compreender o entendimento dos autores quanto a crise de governabilidade e, por fim, a forma como os atores políticos atuam frente a virtù e a fortuna. Maquiavel, por exemplo:

> deliberadamente distancia-se dos tratados sistemáticos da escolástica medieval e, à semelhança dos renascentistas preocupados com fundar uma nova ciência física, rompe com o pensamento anterior, através da defesa do modo de investigação empírica. Não se trata de estudar o tipo ideal do Estado, mas compreender como as organizações políticas se fundam, se desenvolver, persistem e decaem. (MARTINS, 2000, p. 16)

O REALISMO TRÁGICO: ENTRE MAQUIAVEL E SHAKESPEARE

Das 36 peças de Shakespeare, 22 tratam de temas políticos, a maioria de forma direta. "A visão global de Shakespeare é bastante coerente e pautada por preocupações com uma ordem harmônica, responsabilidade mútua, generosidade e preocupação com o outro" (HELIODORA, 1998, p. 55). Embora haja esse desejo permanente do Estado ideal e estável, há, nas peças políticas de Shakespeare, principalmente nos Dramas Históricos, a via real da política, marcada pela indeterminação, insegurança e instabilidade. Parece que Shakespeare, ao mesmo tempo, se aproxima da política clássica pensada por Platão e Aristóteles [4], bem como da política moderna desenvolvida por Maquiavel[5] , Hobbes, Locke e Weber.

Shakespeare compreende que a política moderna é marcada pelo conflito, porém, ele entende que o soberano deve governar de acordo com os desejos e interesses da coletividade. A partir disso, Shakespeare dá significado distinto à vida do indivíduo, à história de uma cidade ou ao destino de um povo. Para Chisholm (1988, p. 52) "o objetivo do príncipe, coerente com o compromissso de Maquiavel com a "verdade efetiva da coisa", é o estabelecimento de uma ordem estável em meio a um mundo de contigência e acaso". Observa-se, portanto, que tanto em Shakespeare como em Maquiavel, sempre permanece algo que resiste, ou que pelo menos pode resistir, impossibilitando as predições sobre o futuro do jogo político. Ou seja, os autores demonstram que é impossível cessar o conflito na vida política.

Ao lado de Maquiavel, Shakespeare entende que a importância de conhecer política é agir politicamente, pois o saber se acha voltado para a transformação da realidade. E isso é uma das tendências do Renascimento, o utilitarismo, pois se distancia da discussão centrada em modelos e há uma aproximação da análise da política como jogo de forças resultantes dos inconciliáveis desejos humanos.

> Daí que, em certos momentos ou como parte de um projeto pessoal, a produção artística

3 Utilizaremos a expressão príncipe como sinônimo de estadista.

4 A concepção clássica de política de Platão e Aristóteles procura definir a essência do bom governo, a partir da qual as Constituições reais são expressões defeituosas e muitas vezes corrompidas quando, por exemplo, ocorrem tiranias e oligarquias. Podemos dizer que tal concepção privilegia a atitude contemplativa, uma vez que cabe ao filósofo descobrir os princípios que fundamentam o agir correto a fim de orientar os homens na tarefa de construir a vida em comum.

5 A política pensada por Maquiavel observa como os governantes e súditos agem de fato. A política não mais se refere ao modelo do bom regime, mas à análise do jogo efetivo das forças que se chocam em circunstâncias muito específicas.

> consegue representar a condição humana, os mecanismos de poder e da economia, ou a estrutura social na qual o artista está envolvido. Nessa primeira situação, podem ser incluídos: a dramaturgia de Shakespeare que, mesmo defendendo a legitimidade da monarquia inglesa, desnuda as relações de poder que afetam cruelmente a vida. (CHAIA, 2007, p. 22-23).

Ou seja, ao tratar de peças políticas baseadas em acontecimentos históricos, Shakespeare constrói as crônicas – chronicle play – fundamentadas nos relatos dos historiadores Edward Hall e Raphael Holinshed.

> Mas olhar para um rei na história ou tentar vê-lo realisticamente era mergulhar no tumulto de detalhes de que eram feito os anais – por exemplo, nas New Chronicles (1516) de Robert Fabyan, em The Union of the Two Noble and Illustre Families of Lancaster and York (1548) de Edward Hall, que plagia o texto de Polydore Vergil na íntegra, nas Chronicles (1562-1572) de Richard Grafton, nas Chronicles e nos Annales de John Stow (que datam de 1565 em diante) ou nas imensas Chronicles of England, Scotland, and Ireland (1577 e 1587), que dizemos serem de Raphael Holinshed, mas que verdade incorporam trabalhos feitos por outros historiadores do período Tudor ao longo de mais de setenta anos (HONAN, 2001, p. 180).

E ao ler as fontes históricas de Hall e Holinshed, bem como outras crônicas, os fatos históricos nas peças são, sem dúvida, maquiados, manipulados, exagerados ou atenuados. Shakespeare poderia, contudo, em vez de ter utilizado da historiografia inglesa, ter utilizado as obras de Maquiavel, como Histórias Florentinas (1525), escrita em oito volumes, como manancial de detalhes para suas peças teatrais históricas.

É importante notar, neste sentido, que não há, nas peças de Shakespeare, uma afronta direta à história. Shakespeare preocupa-se, antes de mais nada, com a coesão de cada peça como unidade dramática de representação, não assumindo uma particular responsabilidade narratológica similar à do cronista ou romancista, para quem as categorias de tempo e de espaço podem ser mais difusas e dispersas, desde que sempre amparadas pelas linhas de continuidade da história e da vida.

> Na edição ampliada de 1587, as Chronicles de Holinshed – três volumes em formato infólio, com sete páginas de rosto e 3,5 milhões de palavras – seriam uma fonte de proporções oceânicas para pelo menos treze das peças de Shakespeare. [...] Para Shakespeare, esse texto extraordinário funcionou como uma vasta biblioteca e um manancial de detalhes; sua imensidão desordenada, seus múltiplos pontos de vista e férteis incoerências deixavam espaço para que a imaginação do dramaturgo trabalhasse (HONAN, 2001, p. 180-181).

Ao todo, Shakespeare escreveu nove dramas históricos ingleses e parte de outro - Henrique VIII - e três dramas romanos. As peças que aparecem no First Folio de 1623 como histories são pela ordem na qual foram escritas: 1°, 2° e 3° partes de Henrique VI, Ricardo III, Rei João, Ricardo II, 1°, 2° partes de Henrique IV e Henrique V. Maquiavel, da mesma forma, foi além da função de diplomata. Era dramaturgo - A mandrágora; Clizia - e romancista - Belfador, o Arquidiabo -, obras que não serão analisadas no presente trabalho

> Mas o estudo dos acontecimentos do passado era parte importante de seus contínuos esforços para compreender seu próprio mundo [de Shakespeare]; uma arena fascinante na qual ele podia contemplar homens e mulheres em ação, e as complexas relações entre eles e a família, classes e nações, às quais pertenciam (KIERNAN, 1999, p. 62).

Neste sentido, colocando Maquiavel e Shakespeare lado a lado, percebe-se a clara proximidade intelectual dos dois escritores em relação a importância da História para a compreensão do mundo. De acordo com Martins (2000, p. 11-12):

> Encarregado de fazer um relatório sobre como tratar os revoltados do vale do Chiana, Maquiavel afirma ser a história a mestra dos atos humanos, especialmente dos governantes, e que o mundo sempre foi habitado por homens com as mesmas paixões, sempre existindo governantes e governados, bons e maus súditos.

As primeiras peças shakespearianas demonstram o "patético trágico e o mortal jogo político": a trilogia Henrique VI, que marca o início de uma análise épica: 1° Parte (1589-1590); 2° Parte (1590-1591); 3° Parte (1590-1591). E conclui essa primeira fase com a peça Ricardo III (1592-1593). Dessas quatros peças é composta a tetralogia da Guerra das Duas Rosas. A Guerra entre os Lancaster e York, entre o endêmico e o epidêmico, durou mais de trinta anos e deixou o país arrasado pelas mortes e abandono. Shakespeare viu nesse conturbado conflito civil um modo de analisar a tragédia da política: como os reis dramaticamente conquistam, mantém e perdem o poder. Ou seja, como os governados também são atingidos pelo caráter da tragicidade da política.

Erroneamente afirma-se que para Maquiavel os fins justificam os meios. Ele afirma que a tirania pode ser uma tática para estabeler a ordem coletiva estável e segura, como fica claro no trecho que se segue:

> É uma sólida máxima a que afirma que ações repreensíveis podem ser justificadas por seu efeito, e que quando o efeito é bom, como era no caso de Rômulo, ele sempre justifica a ação. Pois censurável é o homem que usa de violência para estragar as coisas, e não aquele que faz uso para concertá-las (MAQUIAVEL, 1970, p. 132).

Maquiavel se debruça, assim como Shakespeare, em como o príncipe ou o personagem deve manter a ordem em meio ao inexorável e ao absurdo que coexistem sob a sombra do ingovernável, incontrolável, incognoscível. Os fins não justificam os meios, portanto, o que Maquivel diz é que quando o efeito é bem, ele sempre justifica ação. Na visão de Chisholm (1989, p. 54) a respeito de Maquiavel, a política deve ser julgada "apenas por suas consequências. Nem o objetivo buscado por um agente nem o valor moral inerente de um ato, nos termos da filosofia moral cristã ou clássica, é vital nessa avaliação."

"Nos atos de todos os homens, em especial dos príncipes, em que não há tribunal a recorrer, somente importa o êxito, bom ou mau" (MAQUIAVEL, 2000, p. 111). Para Maquiavel, então, há apenas bons e maus efeitos, definidos como os resultados dos atos, e não "pelas intenções ou pelos objetivos dos agentes [...] sua preocupação é com a importância histórica do resultado, uma preocupação que distingue a sua posição da crua adoração do sucesso individual." (CHISHOLM, 1989, p. 54)

A TRAGÉDIA POLÍTICA EM MAQUIAVEL E SHAKESPEARE

Em Shakespeare, assim como em Maquiavel, podemos perceber uma visão histórica cíclica pois o poder não p ermite a estabilidade e nem é continuamente exercido por um homem ou por um regime. Vale ressaltar que Shakespeare é influenciado pela concepção cíclica da história, herdada principalmente dos historiadores Políbio (século II a.C.) e Tito Lívio (século I a.C.), partindo do pressuposto de que o homem é eternamente o mesmo e a história seria constituída por momentos que se repetem. Daí o caráter educativo da história, a grande mestra, ajudando os homens a não incorrerem nos mesmos erros. Essa ideia remete o conceito medieval da roda da Fortuna: quem ascende, cai, ou seja, a vida é um ciclo inevitável.

Maquiavel, por exemplo, ao retratar o mesmo caráter educativo da história, por meio do estudo dos antigos e da intimidade com os potentados da época, aponta que "os homens são todos egoístas e ambiciosos, só recuando da pratica do mal quando coagidos pela força da lei. Os desejos e as paixões seriam os mesmos em todas as cidades e em todos os povos" (MARTINS, 2000, p. xx).

Antes de ser abordada a tragédia em Shakespeare e Maquiavel, faz-se necessária a exposição do que vem a ser a tragédia. Para Williams (2002, p. 30):

> um desastre em uma mina, uma família destruída pelo fogo, uma carreira arruinada, uma violenta colisão na estrada – são chamados de tragédias. E, no entanto, tragédia é também um nome extraído de um tipo específico de arte dramática que por vinte e cinco

séculos teve, sem interrupções, uma história intrincada, mas que pode ser explicada. A sobrevivência de muitas das grandes obras a que chamamos tragédias confere um peso importante a essa presença. A coexistência de sentidos parece-me natural, e não há nenhuma dificuldade fundamental tanto em ver a relação entre eles quanto em distinguir um do outro. E no entanto é comum que os homens educados no que constitui agora a tradição acadêmica fiquem impacientes e mesmo desdenhosos em relação aos que vêem como usos imprecisos e vulgares da palavra "tragédia", na fala comum e nos jornais.

O homem é sempre dominado pela agressividade covarde e astuciosa, seus pensamentos, reações e feitos são predíziveis e, portanto, é possível fazer generalizações universalmente válidas sobre a sociedade e a política. Aqui se encontram pistas para um poder não só legitimado pelo Estado, mas também relacionado ao conhecimento e à agressividade, que podem ser identificações de micropoderes como também, em última instância, de partículas integrantes do poder institucional (CHAIA, 2007, p. 128).

Conforme Gassner (1974), o homem luta contra o homem e não contra o destino, Deus, a hereditariedade ou os distúrbios glandulares. O drama shakespeariano é o drama da vontade individual. Representa a humanidade em momentos de máxima tensão, conflito, crise, e procura resolvê-los em termos amplamente humanos. "Coloca novas questões e improbabilidades das quais, ainda hoje, não conseguimos escapar" (ARAUJO apud CHAIA, 2007, p. 89).

Para Maquiavel, a Fortura fornece caminhos para o sucesso da ação política e constitui a metada da vida que nao pode ser gerida pelo indivíduo. Ela fornece, portanto, a occasione aproveitada pela virtú do príncipe. Isso fica claro quando deparamo-nos com a ideia do diplomata florentino:

> Nenhum principado está assegurado sem forças próprias; antes, está ao sabor da fortuna, e não há virtude que defenda nos momentos adversos. A opinião e sentença dos homens sábio foram sempre que nada é tão instável quanto a fama de poder de um príncipe quando não se encontra apoiada na própria força. (MAQUIAVEL, 2000, p. 94).

A tragédia para os autores é, portanto, vista como elemento constitutivo do jogo da diputa de poder. Ou seja, trata-se de como a Fortuna, coalizões e intrigas afetam na conquista e na manutenção pelo poder.

MAQUIAVEL, SHAKESPEARE E O RENASCIMENTO

Para Hobbes - em Leviatã (1651) – dividido em quatro partes, Do homem, Do Estado, Do Estado cristão e Do reino das trevas - os homens por si mesmos, deixados a suas paixões, não conseguem evitar a guerra. Ou seja, há a necessidade de um pacto, buscado principalmente pelo medo, e sobretudo pelo poder exercido soberanamente que pode haver algum controle, para que os homens vivam em paz. Para Hobbes (1974, p. 108) "os pactos, não passando de palavras e vento, não têm qualquer força para obrigar, dominar, constranger ou proteger ninguém, a não ser a que deriva da espada pública." A função de controle é, portanto, exercida pelo Estado, fora do qual os homens se perderiam em destrutivas guerras civis. É por meio da racionalidade, alcançada pelo medo, que os homens refrearão seus desejos e paixões. Maquiavel, antecipadamente a Hobbes, vê o Estado dentro de um contexto da qual a ordem pode ser criada, superando o mundo da contigência e do acaso. Para o florentino, "o propósito da ação política é estabelecer uma ordem coletiva estável e segura, com esse e somente esse propósito é que a tática da tirania pode ser usada sem incorrer na mera criminalidade (CHISHOLM, 1998, p. 53).

Os autores da Renascença tratam de secularizar a consciência humana: o processo pelo qual a maior parte das explicações teóricas se desvincula das teses religiosas. Ou seja, o homem renascentista confia na razão e na capacidade humana de agir com autonomia, por isso busca explicações racionais baseadas nas experiências e observações, e não no testemunho da fé. Então cabe ao político em ato criar um novo equilíbrio de forças a partir da realidade concreta, agindo para dominar a situação, superando-a ou contribuindo para tal.

Neste sentido, Maquiavel (2000, p. 106) afima que:

> o príncipe não deve ser crédulo nem precipitado, nem atemoriza-se, e sim proceder com equilíbrio, prudência e humanidade, para que o excesso de confiança não o torne incauto, nem a desconfiança excessiva o faça intolerável.

Shakespeare se situa, como mostra admiravelmente bem Goethe, numa encruzilhada da consciência trágica, no momento do enfraquecimento da tragédia, entre o antigo e o novo, o dever, Sollen, e o querer, Wollen:

> Através do dever a tragédia fica grande e forte, através do querer fraca e pequena. Por este último caminho, nasceu o drama, a partir do momento que se substituiu o monstruoso dever por um querer e porque este querer lisonjeia nossa fraqueza, sentimo-nos comovidos, porque, após uma dolorosa espera, somos finalmente mediocremente consolados. (GOETHE apud PAVIS, 1999, p. 418).

Nicolau Maquiavel (2000, p. 106), entre o dever e o querer, no âmbito da política, posiciona-se da seguinte forma: "desse modo, o príncipe não deve ser crédulo nem precipitado, nem atemoriza-se, e sim proceder com equilíbrio, prudência e humanidade, para que o excesso de confiança não o torne incauto, nem a desconfiança excessiva o faça intolerável.

Na peça Ricardo II, a natureza conflitiva das lições sobre ordem e desordem, obediência e rebelião, bem e mal, subordinação e ambição, legalidade-legitimidade prestavam-se precipuamente à forma dramática e essa ideologia política-religiosa dos Tudors. Isso possibilita Shakespeare a dar sua própria visão do homem, Estado e, inevitavelmente, da teoria do direito divino dos reis nessa época de transição para os tempos modernos.

Ricardo II caminha como o ator no palco entre o abismo e a salvação e, a cada cena esse alterar dos ânimos, o som consternado de um pobre e tolo personagem que se articula numa tentativa alucinada de manter-se no poder. Todo o esforço é em vão.

Em Shakespeare, retoma-se a visão trágica da realidade e da política. O bardo inglês expressou, de forma inigualável, sua visão da capacidade humana de enfrentar as forças do destino em situações extremas, embora se afastasse dos parâmetros clássicos[6] . Nesse sentido, o impasse é parte constitutiva da tragédia. Superar a adversidade é um ponto principal da ação trágica.

> A crença de Shakespeare na capacidade da raça humana em progredir deve ter sido forte; na mesma medida em que reconhecia seus fracassos e as barreiras que estes constituíam contra a melhoria da condição humana, o custo terrível de qualquer movimento na direção de um futuro mais brilhante (KIERNAN,1999, p. 353).

Nessa peça extraordinária, Shakespeare se preocupa, fundamentalmente, com a criação de um quadro sociopolítico de acordo com a trajetória do protagonista: inicialmente como rei de jure, e, posteriormente, como rei deposto. Nessa perspectiva, o sofrimento real é condição indispensável da tragédia na política.

> Tragédia, nós dizemos, não é meramente morte e sofrimento e com certeza não é acidente. Tampouco, de modo simples, qualquer reação à morte ou ao sofrimento. Ela é, antes, um tipo específico de acontecimento e de reação que são genuinamente trágicos e que a longa tradição incorpora. Confundir essa tradição com outras formas de acontecimento e de reação é simplesmente uma demonstração de ignorância (WILLIAMS, 2002, p. 30-31).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 Tragédia é o gênero teatral em que se expressa o conflito entre a vontade humana, por um lado, e os desígnios inelutáveis do destino, por outro. A rigor, o termo só se aplica à tragédia grega ou clássica, cuja origem se confunde com o próprio teatro, mas por analogia é tradicionalmente estendido à literatura dramática de várias épocas, em que conflitos semelhantes são tratados.

Na Itália renascentista de Maquiavel impera a desordem. "A tirania impera em pequenos principados, governados despoticamente por casas reinantes sem tradição dinástica ou de direitos contestáveis" (MARTINS, 2000, p. 6). A ilegitimidade do poder, sua conquista e sua manutenção, gera situações de crise e instabilidade permanente. O futuro cabe às escolhas do príncipe e à Fortuna. Ainda que Shakespeare não escreva na Itália, é possível assimilar a mesma realidade em Ricardo II. O soberano, para se manter no poder e ser sustentado pelo povo, necessita, então, de ousadia em momentos de crise; prudência em momentos de estabilidade; precisa ter conhecimento da realidade que o cerca. Ou seja, tem o dever de conhecer a natureza dos tempos. É preciso estar cercado de bons ministros; evitar os aduladores; enfraquecer os desleais mais próximos e os inimigos.

O cálculo político, resultado de escolhas racionais, a astúcia e a ação rápida e fulminante contra os adversários são capazes de manter o príncipe. Na política, o que é necessário ser feito, será feito, independentemente de ser certo ou errado, justo ou injusto para a maioria. "Ao príncipe, assim, não deve importar a pecha de cruel para manter unidos e com fé os seus súditos" (MAQUIAVEL, 2000, p. 105). A manutenção da ordem legal é necessária e fundamental para quem governa. Nem a religião, nem a tradição, nem a vontade popular legitimam o soberano e ele tem de contar exclusivamente com sua energia criadora (MARTINS, 2000, p. 6-7).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAIA, Miguel. Arte e política. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007.

CHISHOLM, Robert. A ética feroz de Nicolau Maquiavel. In: QUIRINO, Célia G.; VOUGA, Claudio; BRANDÃO, Gildo. Classicos do Pensamento Político. São Paulo: Editora da USP, 1998.

HELIODORA, Bárbara. Falando de Shakespeare. São Paulo: Perspectiva,1998.

HOBBES, Thomas de Malmesbury. Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva, Editora Abril: São Paulo, 1974.

HONAN, Park. Shakespeare, uma vida. Trad. Sônia Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

KIERNAN, Victor. Shakespeare: poeta e cidadão. Trad. Álvaro Hattnher. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

MARTINS, Carlos Estevam. Vida e Obra. In: MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Trad. Olívia Bauduh. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

MAQUIAVEL, Nicolau. The Discourses. Trad. Leslie J. Walker. New York: Penguin Classics, 1970.

PAVIS, Patrice. Dicionário de Teatro. Trad. J. Guinsburg; Maria Lúcia Pereira. São Paulo: Perspectiva, 1999.

QUIRINO, Célia G.; VOUGA, Claudio; BRANDÃO, Gildo. Classicos do Pensamento Político. São Paulo: Editora da USP, 1998.

RINESI, Eduardo. Política e tragédia: Hamlet, entre Hobbes e Maquiavel. Rio de Janeiro: eco do Azougue, 2009.

SHAKESPEARE, William. Ricardo II. Introdução, tradução e notas por Filomena Vasconcelos, Porto: Campos das Letras.

SILVEIRA, José Renato Ferraz da. A tragédia da política em Ricardo II. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2012.

_____. A tragédia da política em Ricardo III. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2014.

STEINER, George. A morte da tragédia. Tradução de Isa Kopelman. São Paulo: Perspectiva, 2006.

WILLIAMS, Raymond. Tragédia Moderna. Trad. Betina Bischof. São Paulo: Cosac & Naif, 2002.

FEDERAÇÃO RUSSA: UMA ANÁLISE DE GÊNERO A PARTIR DA TEORIA QUEER

Kevin Hacling A. Gomes[7]

RESUMO

O presente trabalho parte da premissa de que Estados são construções históricas que constituem famílias heteropatriarcais como unidades fundacionais e regulam as atividades sexuais a fim de garantir a continuidade intergeracional e a coesão societal, gerando como produto unidades fortes e homogênias. (MISKILCI, 2009). Nota-se que a heteronormatividade é usada para justificar a criação e a manutenção do, segundo uma perspectiva Realista, o principal ator das relações internacionais: o Estado. Cruzando essa informação com a realidade russa, é evidente que aquele Estado foi fundado e mantido segundo a heteronormatividade. Ao ser analisada a composição do Estado russo fica perceptível que este é demasiado diferente dos Estados-nação que se formaram no Ocidente. A Rússia tem uma visão muito mais tradicional quanto às questões de gênero e sexualidade. O objetivo é analisar a ditadura da heteronormatividade que o existe na Rússia quando comparada a outros países, além de observar artifícios que o governo russo gera com o mesmo intuito. Serão analisadas questões de gênero e de sexualidade segundo a abordagem da Teoria Queer, e mostrar como essas categorias são construções sociais. A teoria Queer se propõe a "romper os espaços fixos e finitos da identidade, partindo do princípio de que a sexualidade não possui significados a priori, mas significados relacionais que se constroem, se imitam e são imitados." (Talburt, 2005: 25)

A análise apoia-se na Teoria Queer das Relações Internacionais. Sendo uma teoria relativamente nova na Disciplina, a Teoria Queer é criada nos Estados Unidos em departamentos de Filosofia e Crítica Literária no fim da década de 1980. Tal teoria tem contribuído de forma incisiva na análise de questões de identidades sociais, gênero e sexualidade na Disciplina e de como tais questões são mecanismos de expressão individual que acabam por

7 Graduando do curso de Relações Internacionais na Faculdade ASCES em Caruaru, Pernambuco.

se tornar um dispositivo histórico de poder em sistemas de unidade e regulação social. Como movimento, desafia o significado pejorativo da palavra – queer, do inglês estranho, esquisito, efeminado, bicha - inverte o sentido negativo do termo e contribui tanto para afirmar os direitos das diferentes opções sexuais como para minar, de dentro, um pensamento que encerra o outro em uma etiqueta, pretendendo-se a si mesmo invisível (Alcoba, 2005: 9)

Palavras-chave: Teoria Queer, gênero, sexualidade, normatividade

INTRODUÇÃO

É de conhecimento público que o governo da Federação Russa é opressor, ditatorial e ultraconservador no que diz respeito às questões de gênero e sexualidade dentro do próprio país, mantendo a heteronormatividade como elemento constitutivo do mesmo. Aqui será discutido o que leva o governo e a população a cometerem atos de violência e sanção contra a minoria LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transexuais e Transgêneros – daquela nação; munindo-se da Teoria Queer. Analisar-se-á que existem construções sociais que acabam por legitimar certos tipos de opressão, principalmente no que tangencia as questões de gênero e sexualidade. "A construção do dispositivo 'diferença sexual', que traz consigo ao mesmo tempo a concepção de uma hierarquia entre os sexos (BOURDIEU, 1998) e a exclusão da homossexualidade (BUTLER, 2003).

Nota-se que a ideia de uma sociedade patriarcal e heterossexual é necessária à medida que é dessa forma que se mantem o Estado como uma unidade forte, incisiva e coesa. Isso se dá à medida da noção de perpetuação da espécie humana – que acontece através da relação heterossexual – e do sentimento de nacionalismo através de "expectativas compartilhadas sobre um comportamento apropriado ou legítimo por atores com uma identidade particular" (WILLIAMS, 2008). Do mesmo modo, da vontade de que o Estado-nação se perpetue e torne-se cada vez mais sólido. É a partir desses postulados mais tradicionais que se entende o posicionamento da Rússia frente às questões de gênero e sexualidade e as atitudes tomadas por seu governo, munindo-se do poder que o acesso à governança oferece afim de reforçar as premissas heteronormativas e patriarcais.

> Existe uma certa noção de "ordem procriativa", que reatualiza um modelo dito "biológico". [...] Nota-se que a tríade heterossexualidade/casamento/filiação permanece como a única referência possível para pensar a cultura ou a sociedade, sendo que a visibilidade, ou o reconhecimento civil do laço homossexual, se transforma numa ameaça do apagamento de fronteiras e de transgressões de limites. (ARÁN & CORRÊA, 2004)

O CASO LGBT NA RÚSSIA

A Rússia é mundialmente conhecida por não lidar bem com a homossexualidade. O governo e a parcela conservadora da sociedade reprimem com violência qualquer tipo de manifestação pública de homoafetividade. Muitos gays e lésbicas são demitidos do trabalho; são presos em protestos, espancados e assassinados. Isso tem se tornado cada vez mais presente na vida desses que tangenciam a heteronormatividade. Analisando essa realidade com a ajuda das lentes da Teoria Queer, nota-se que este é um problema que diz respeito à visibilidade. Ou seja, o problema é a exposição pública, o conhecimento por parte da massa civil de que existem categorias de gêneros que estão além da heterossexualidade.

> É como se a sociedade tolerasse essa prática efetivo-sexual, contando que esta não colocasse em questão os pilares da ordem sexual vigente, e permanecesse à sombra do que se pretende a norma: a família nuclear e a heterossexualidade. Os homossexuais seriam vítimas pelo o que é chamado de "negação da existência pública visível". (ARÁN & CORRÊA, 2004)

Essa tentativa de ocultação da comunidade LGBT deve-se, segundo a Teoria Queer, à tentativa de perpetuar o Estado-nação como uma unidade forte e consolidada. Tendo em mente que o Estado é o principal ator das Relações Internacionais – segundo correntes mais tradicionais da Disciplina –, fica fácil entender a preocupação que existe em mantê-lo íntegro, a fim de continuar tendo acesso ao poder que a soberania estatal oferece. Essencialmente, percebe-se que existe a ideia de que é através da regulação das atividades sexuais da população que se tem um mecanismo de manutenção da integridade estatal e garantia de poder soberano. Este é um dos motivos, segundo o embasamento teórico Queer que leva a Rússia a sancionar de forma tão incisiva e injusta os gêneros que tangenciam a heterossexualidade.

Autoridades russas tem rotineiramente negado autorizações para as paradas do orgulho LGBT, intimidado e prendido ativistas LGBT e proferido declarações anti-LGBT por funcionários do governo. A ILGA-Europa (a seção europeia da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersex, em português), classificou em 2014 a Rússia como o país com menos proteção na Europa para os cidadãos LGBT, classificando-a na posição 49 dos 49 países europeus avaliados em sua pesquisa anual. A lei federal que penaliza a "propaganda homossexual", de junho de 2013, se concentra em categorizar as relações sexuais homoafetivas como "não-tradicionais" e que contrastam com os "valores tradicionais" ou "família tradicional", termos que a Rússia está promovendo nas Nações Unidas se opondo a declarações de apoio aos direitos humanos das pessoas LGBT. Essa lei classifica como propaganda homossexual aquela onde há a "distribuição de informação que tem como objetivo a formação entre menores de atitudes sexuais não-tradicionais [...]".

Com a ideia de manter o Estado como unidade detentora do poder e dar continuidade à espécie humana – perpetuação biológica, o governo russo legitima certos mecanismos opressores e que tentam, direta ou indiretamente, manter a heteronormatividade. O movimento nacionalista russo reproduz o privilégio heterossexista e a opressão à minoria LGBT. Isso fica explícito à medida que se observam as forças de sanção aplicadas pelo governo daquele país. Na Rússia, a lei que torna crime a "propaganda da homossexualidade" junto de menores não é apenas uma ideia do presidente Vladimir Putin — é realmente apoiada pela população. Isso demonstra a existência do pensamento que, à medida que se diminui a propaganda LGBT, tem-se a ideia de que se diminui a probabilidade de difusão e ascensão dessa minoria e, assim, a heteronormatividade é mantida e a reprodução biológica humana é garantida. Mais uma vez fica evidente o problema que a visibilidade LGBT causaria caso viesse à tona. Esta minoria "deve" manter-se à sombra da normatividade heterossexual não para viver em harmonia com suas liberdades individuais e de identidade, mas sim tentar sobreviver.

O Estado como instituição reproduziu esses mecanismos opressores ao longo da história, tendo pontos mais incisivos do que outros. Interessante observar que esses mecanismos de tentativa de controle da heteronormatividade e as sanções que a minoria LGBT sofre não partem apenas do poder legítimo oriundo do Estado russo. Nota-se que de tanto reprimir os não-heterossexuais, a maior parte da massa civil passou a vê-los como queer: estranho, excêntrico, esquisito (vocábulo inglês utilizado de forma pejorativa). É a partir dessa visão de que a minoria LGBT é a "estranha" que a sociedade começa a, de sua forma, sancioná-los. Isso fica evidente quando se observa o relado de diversos gays, lésbicas e outros gêneros que fugiram do Estado opressor e ortodoxo russo. Também não é difícil encontrar na Internet vídeos e fotografias nos quais as imagens são os LGBT sendo reprimidos de diversas formas pela parcela conservadora da Rússia: Espancamento, bullying, humilhação pública e diversos outros tipos de sanção.

Sinteticamente, pessoas que tangenciam a heteronormativade são fora-da-lei não só para o poder legítimo (governo), mas também para parte da população. Os relatos daqueles que sofrem essas sanções são fortes e impressionam. A fotógrafa britânica Anastasia Ivanova viajou até à Rússia, para saber como vivem os casais homossexuais sob um regime tão cruel, resultando no ensaio From Russia With Love, que registra suas histórias, medos e anseios. Abaixo, seguem alguns dos relatos da minoria LGBT e quais são seus sentimentos em relação às sanções que sofrem:

> "Os gays não têm quaisquer direitos legais na Rússia. Com a nova lei, nossas relações estão

em algum lugar entre o legal e o ilegal. É tudo muito triste. Neste momento, o nosso futuro é incerto. ” (Irina, 27 e Antonina, 31 anos)

“[...] Nós não queremos guerra ou revolução, queremos viver abertamente. ” (Kate, 29 e Nina, 32 anos)

“A situação dos direitos humanos na Rússia parece estar a piorar com o tempo. Gostamos de acreditar que um dia o país vai ser livre e feliz, mas na realidade as políticas que nosso governo está tentando implementar não parece ser aquelas que levam a um futuro brilhante. ” (Katerina, 20 e Zhanna, 25 anos)

“Às vezes, nossos amigos gays na Alemanha, Estados Unidos ou Inglaterra falam sobre suas vidas, e sentimos como se estivessem em outro mundo. Sem dúvida, eles pensam o mesmo sobre nós. Nosso futuro é simples. Devemos ir embora. ” (Olgerta, 54 e Lisa, 48 anos)

“Só expressamos afeto quando estamos certos de que as pessoas ao nosso redor são tolerantes. Não há direitos dos homossexuais na Rússia. Por enquanto, só queremos viver. ” (Olga, 31 e Ulia, 28)

Fica explícito nesses relatos que a heteronormatividade é algo que dificulta a vida daqueles que são da minoria LGBT na Rússia. As sanções são evidentes – mesmo aquelas que partem da massa civil. A tentativa de ocultação dos ditos queer é evidente. Aqui faz-se a relação com a Teoria Queer.

A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES SOCIAIS

As identidades dos indivíduos são construídas a partir da interação humana, ao se compartilhar objetivos, regras e valores, entre outros, exercendo uma influência considerável sobre a motivação das pessoas dentro de uma realidade particular.

Segundo Dupuis (1996), são os indivíduos que, por meio de suas ações, contribuem para a construção de sua sociedade. Entretanto, os indivíduos agem sempre dentro de contextos que lhes são preexistentes e orientam o sentido de suas ações. A construção do mundo social é, assim, mais a reprodução e a transformação do mundo existente do que sua reconstrução total. Para Berger e Luckmann (1983) a vida cotidiana se apresenta para os humanos como realidade ordenada. Os fenômenos estão pré-arranjados em padrões que parecem ser independentes da apreensão que cada pessoa faz deles, individualmente. “O processo [de construção do mundo social] se automatiza, torna-se quase insensível, intangível às vezes” (RIBEIRO, 1998)

É por meio desse compartilhar da realidade que as identidades dos indivíduos são construídas, ao se comunicar aos membros, de forma tangível, um conjunto de normas, valores e concepções que são tidas como certas no contexto organizacional. Ao definir a identidade social dos indivíduos, o que se pretende é garantir a harmonia e manutenção do que foi aprendido na convivência.

Com o intuito dessa manutenção do que foi aprendido na convivência e com a intenção de permanência de uma realidade que é tida como correta e indubitável, percebe-se que a Rússia – como governo e instituição jurídica detentora de poder – procura artifícios que garantam essa realidade, essa normatividade e coesão societal. Essa tentativa de manutenção da heteronormatividade e da família patriarcal acarreta numa deslegitimação, por assim dizer, de identidades que estão para além dessa realidade. Mais uma vez, faz-se a ligação com a Teoria Queer que afirma que existe a tentativa de ocultação da categoria “transgressora” não-heterossexual. Essa ocultação tenta manter um estereótipo de identidade e a realidade tida como correta e a diminuição das identidades que são vistas como patológicas e não-normativas.

Nota-se, portanto, que a construção da identidade como pré-requisito normativo é dotado também de um objetivo político. Ou seja, essa normatividade, essa tentativa de padronização/uniformização da sociedade russa é, sobretudo, uma tentativa política com o objetivo de que a heteronormatividade seja sólida de forma a perpetuar a espécie humana e da manutenção do Estado como unidade detentora de poder seja não só mantida, mas perpetuada.

Para Wittig (apud Butler, 1990), “aquilo que acreditamos ser uma percepção física e direta é só uma construção mítica e sofisticada, uma ‘formação imaginária’ que reinterpreta as características físicas”.

> Se as identidades deixassem de ser fixas como premissas de um silogismo político, e se a política não fosse mais compreendida como um conjunto de práticas derivadas dos supostos interesses de um conjunto de sujeitos prontos, uma nova configuração política surgiria certamente das ruínas da antiga. (Butler, [1990] 2008: 213)

Em outras palavras, percebe-se que a construção das identidades heterossexuais é apresentada não somente como natural – através do discurso da normatividade – mas também como necessária. Na Rússia e em outros Estados heteronormativos e ortodoxos no tocante à questão de gênero, qualquer manifestação que subverta essa lógica ou passa a ser considerada impensável, ou é vista como uma ameaça para a sobrevivência da própria sociabilidade. Muitas vezes chega-se a considerar os gêneros que tangenciam a heteronormatividade uma verdadeira ameaça para a cultura de coesão e a sobrevivência da espécie.

O DISCURSO DA MORAL E DO SÍMBOLO

Nota-se que na Rússia e em outros Estados ortodoxos quanto às questões de gênero, “fala-se da necessidade de uma ‘preservação simbólica’ da sociedade e da cultura” (ARÁN & CORRÊA, 2004)

Esta argumentação parte do pressuposto que dar o estatuto de igualdade a indivíduos/casais homossexuais e heterossexuais levaria ao perigo de uma suposta “dessimbolização”, um “apagamento da inscrição da diferença sexual”. Ou seja: Se o status daqueles que tangenciam a heterossexualidade for o mesmo daqueles que, de fato, pertencem a essa normatividade, tem-se a noção de que irá ocorrer um lastro na cultura, quase como um incentivo à massa civil de que estes se “tornem”, por exemplo, gays e lésbicas. O símbolo do heterossexual é importante em tais sociedade, pois é ele que garante o status de sociedade moral, séria, patriarcal e normativa.

> Nenhuma sociedade pode deixar de distinguir os homens das mulheres, as crianças dos adultos, e certamente o sexual do não-sexual. Aa razão pela qual o casal homossexual não teria acesso ao casamento é que esta é a instituição que inscreve a diferença de sexos na ordem simbólica, ligando casamento e filiação”. É para preservar “o simbólico”, assegurado mais do que nunca pelas normas jurídicas [ou seja, normas positivadas], que, independentemente de situações de fato, a tríade heterossexualidade-casamento-filiação deve permanecer como a única referência visível, no tocante às relações entre os sexos. (THÉRY, 1997, p. 173)

De forma a buscar a preservação da cultura e dos “bons costumes” normativos, é veiculada a ideia de que é necessário a preservação, por exemplo, da instituição casamento. Existe assim um modelo vertical e hierárquico transcendente: a lei, a família e o Estado. “Atitudes negativas em direção à homossexualidade e aos direitos gay são, também, correlatos com atitudes tradicionais ligadas às regras de gênero, conservadorismo político, forte religiosidade e autoritarismo psicológico [do saber científico]. ” (HEREK, 2000)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do viés da Teoria Queer, nota-se que a opressão que a minoria LGBT sofre tanto na Rússia como em outros exemplos de Estados deve-se, sobretudo, à manutenção do Estado como um ator detentor do poder, e com o intuito da perpetuação da espécie humana através da heteronormatividade como dispositivo que fortalece o Estado como instituição, gerando como produto a coesão societal. Observa-se também a importância do símbolo e da tentativa de tornar invisível aqueles que são não-heterossexuais através da tentativa de ocultação destes. Portanto nota-se que “a sexualidade é, sobretudo, um dispositivo histórico de do poder que insere o sexo em sistemas de unidade e regulação social. [...] A Teoria Queer permite observar que a sexualidade desempenha, em in-

teração com a etnicidade e outras categorias, um papel na construção de hierarquias em processos de militarização, nacionalização e redefinição de identidades estatais. " (DE JESUS, 2014)

A heterossexualidade, portanto, poderia não ser uma "preferência", mas algo que é imposto, gerido, organizado e mantido pela força. Percebe-se que a tentativa dessa heteronormatividade causa um dano não apenas às pessoas que tangenciam essa categoria, mas sim a toda a sociedade que acaba não refletindo, de fato, todas as identidades que a compõe, além de um desrespeito aos valores universais assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em suma, a Teoria Queer busca analisar e estabelecer críticas às questões dos papeis de gênero e suas respectivas construções. Os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos tratam, por fim, da autonomia sobre o corpo, domínio em que o Estado não deve intervir senão garantindo a segurança dos indivíduos.

REFERÊNCIAS

ALCOBA, Ernest. Prólogo a la edición española. In Talburt, Susan. y Steinberg, Shirley R. (eds.) Pensando Queer: sexualidad, cultura y educación. Barcelona: Editorial Graó, 2005.
ARÁN, Márcia & CORRÊA, Mirilena. (2004) PHYSIS: Ver. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 14 (2): 329-341

BERGER, P., & LUCKMANN, T. (1983). A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento (5th ed.). Petrópolis: Vozes.

BOURDIEU, P. Quelques questions sur le mouvement gay et lesbien. In: La dominatiton masculine. Paris: Seuil, 1998. p. 129-134

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

DE JESUS, Diego Santos Vieira. Revista Ártemis. O mundo fora do armário: Teoria Queer e Relações Internacionais. 2014

DUPUIS, J. (1996). Antropologia, cultura e organização: proposta de um modelo construtivista. In: J. Chanlat, (Coord.). O indivíduo na organização: dimensões esquecidas (Vol. 3, pp. 231-251). São Paulo: Atlas.

HEREL, D. M. The psychology of sexual prejudice. Current Directions in Psychological Science, 9, 19-22. 200

Série "From Russia With Love" coletou depoimentos de casais homossexuais na Rússia. Disponível em: <http://www.hypeness.com.br/2013/11/ensaio-mostra-como-vivem-casais-lesbicos-na-russia/> Acesso em: 26/11/2014

TALBURT, Susan. Introdución: contradiciones y posibilidades del pensamineto queer. In Talburt, Susan. Y Steinberg, Shirley R. (eds.) Pensando Queer: sexualidad, cultura y educación. Barcelona: Editorial Graó, 2005.

The Facts on LGBT Rights in Russia. Disponível em: <http://www.globalequality.org/newsroom/latest-news/1-in-the-news/186-the-facts-on-lgbt-rights-in-russia> Acesso em: 06/09/2015

THÉRY, I. Le contrat d'union sociale en question. Esprit, Paris, p. 159-187, Oct. 1997.

RIBEIRO, João Ubaldo. Política: quem manda, por que manda, como manda. Rio de Janeiro, RJ. Editora Nova Fronteira, 1998.

WILLIANS, Paul D. Security Studies: an introduction. London/ New York: Routledge. 2008.

A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA PARA OS MARES: A AMAZÔNIA AZUL
THE BRAZILIAN GEOPOLITICS FOR SEAS: THE BLUE AMAZON

Geraldo Henrique Romualdo de Miranda[1]
Prof. Dr. Sylvio Luiz Andreozzi [2]

RESUMO

A massa oceânica sob soberania brasileira denominada "Amazônia Azul" é vista como área vital para o desenvolvimento nacional, sendo um ambiente de reafirmação da soberania marítima brasileira. Neste sentido, a importância político-estratégica das águas oceânicas para o Brasil perpassa a agenda de política doméstica e externa do Estado, seja para fins comerciais, energéticos, científicos e de segurança. Dessa forma, busca-se compreender a retomada da influência do domínio marítimo como vital para o Estado, bem como o equacionamento dos desafios políticos, estratégicos, científicos, ambientais e econômicos em relação à consolidação e expansão da influência do Brasil nas Relações Internacionais, no Direito e na Geopolítica dos Mares, inclusive sobre os desdobramentos da solicitação brasileira de expansão de sua plataforma continental à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), órgão vinculado ao sistema das Nações Unidas.

PALAVRAS-CHAVE: Amazônia Azul, Brasil, Geopolítica, Relações Internacionais.

ABSTRACT

The oceanic mass under Brazilian sovereignty, called "Blue Amazon" is seen as vital area to national development, and an environment of reaffirmation of the Brazilian maritime sovereignty. In this sense, the political-strategic importance of ocean waters to Brazil permeates the domestic policy agenda and foreign of the State, whether for the purposes commercial, energetics, scientific and security. This way, seeks to understand the resumption of the influence of the maritime dominion as vital for the State, as well as the equation of political, strategic, scientific, environmental and economic challenges in relation to the consolidation and expansion of the influence of Brazil in International Relations, in Law and the Geopolitics of the Seas, inclusive about the unfolding of Brazilian request to expand its continental shelf to the Commission on the Limits of the Continental Shelf (CLCS), agency under the United Nations system.

KEY WORDS: Blue Amazon, Brazil, Geopolitics, International Relations.

1 Discente do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: geraldohp@ri.ufu.br.

2 Docente do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: andreozzi@ufu.br

A "AMAZÔNIA AZUL" COMO MODELO PARADIGMÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE ESTUDOS ACERCA DA OCENOPOLÍTICA NO BRASIL

Em The influence of sea power upon history, Alfred Mahan argumenta que apenas os Estados com grande utilização do poder marítimo poderiam ter enorme influência no cenário internacional. Por seu ineditismo, Mahan é considerado o precursor de estudos geopolíticos relacionados ao mar. Assim, suas principais contribuições para o pensamento estratégico marítimo perpassam a definição de seis elementos necessários para a confirmação de um Estado como uma potência marítima: (1) a posição geográfica; (2) as características físicas do país; (3) a extensão do território; (4) o tamanho da população; (5) as potencialidades comerciais nacionais; (6) as características do governo (CARMONA, 2012).

Assim, por meio da análise dessas características, pode-se dizer que o poder marítimo, para Mahan, é decisivo na centralidade e na grandeza das nações e desta maneira, somente um país com grande força naval poderia alcançar o comando do mar e impedir às demais nações de ameaçar e interferir em seu comércio ultramarino. Portanto, a prevalência dos interesses de um Estado em detrimento dos demais só seria possível por meio do emprego da esquadra na "batalha decisiva" e para isso, era necessário possuir bases navais em regiões estratégicas (CARMONA, 2012).

Nesse sentido, para que o Brasil possa inserir-se no rol das nações que exercem influência ativa no sistema internacional, vê-se necessário desenvolver uma linha de pensamento que reflita sobre o papel do mar na realidade brasileira, bem como direcione investimentos públicos e privados para a consolidação mate-

rial de um projeto ambicioso: a "Amazônia Azul".

Intitulada por "Amazônia Azul" pelo Almirante da Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, quando Comandante da Marinha, as águas jurisdicionais brasileiras são objetos de cobiça internacional em decorrência de suas vastas riquezas naturais. Assim sendo, é de extrema importância o desenvolvimento de um pensamento geopolítico orientado para a defesa dos interesses brasileiros na região que compreende o Atlântico Sul. Nesse sentido, o conceito de oceanopolítica foi originado em âmbito militar, na Marinha do Brasil, e atualmente, ganha robustez na academia, nos centros de pesquisas para fins técnico-científicos e em âmbito político-diplomático (BARBOSA JÚNIOR, 2012).

Figura 1 - Amazônia Azul
Fonte: CARVALHO, 2006, p. 17

Basicamente, acredita-se que o principal papel a ser desempenhado pelos estudos da oceanopolítica permeiam a necessidade de análise da relação entre os Estados e os espaços marítimos e sua inter-relação com a sociedade civil e o meio ambiente marítimo. Dessa forma, uma das primeira medidas a serem realizadas para a consolidação desse ambicioso plano perpassam a necessidade de "delimitar e implementar políticas para a exploração racional e sustentada das riquezas da 'Amazônia Azul', assim como que sejam alocados os meios necessários para a vigilância e proteção dos interesses do Brasil no mar" (CARVALHO, 2005, p.14).

Assim sendo, conforme a definição proposta no VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar, a Amazônia Azul, "consiste na área marítima sob jurisdição nacional de dimensões que correspondem a, aproximadamente, metade do território nacional [sendo] uma área formada pela soma da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental" (GONÇALVES; GRANZIERA, 2012, p. 150), medindo aproximadamente 4,5 milhões de quilômetros quadrados uma vez aprovada a solicitação enviada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC)[8] (VIDIGAL, 2006). Essa área oceânica compreende duas grandes porções: uma mais ao norte, que engloba a área do cone do Rio Amazonas, e outra mais ao sul, que se estende do litoral do Espírito Santo até a fronteira marítima com o Uruguai (MOURA, 2009) (Figura 1).

De acordo com a perspectiva oceanopolítica brasileira, a importância da "Amazônia Azul" perpassa cinco vertentes, a saber: econômica, ambiental, científica, da soberania nacional e diplomática (BARBOSA JUNIOR, 2012, p.224-230). Dentro desse complexo oceânico brasileiro pode-se destacar o seguintes temas: segurança e defesa; apicultura e pesca; atividades recreativas e lazer; energias renováveis e não-renováveis; transporte marítimo e; ciências do mar (CRUZ JUNIOR, 2012).

Dado o cenário brasileiro descrito acima, CRUZ JUNIOR (2012) acredita que a economia brasileira passa por novo período de maturação, na qual é orientada para uma nova fronteira marítima, decorrente da extração dos recursos energéticos existentes na camada do pré-**sal. Nessa direção, o desenvolvimento técnico-científico deve ser ba**seado na inovação, tendo por objetivo a criação e ampliação das cadeias produtivas, favorecendo o desenvolvimento industrial de setores correlacionados à recursos naturais explorados no leito, no solo e no subsolo marinhos. Entretanto, CRUZ JUNIOR (2012) alerta que é necessário que os agentes políticos, econômicos e sociais possuam vontade política para que a economia possa prosperar para além de uma "economia do conhecimento natural" que, em grande medida, se limita a exploração e exportação dos recursos naturais, sem agregação de valor, e que dessa forma, desestimula o desenvolvimento industrial brasileiro.

Segundo CRUZ JUNIOR (2012),

> O Estado brasileiro tem feito, apesar das dificuldades, a sua parte para criar e aprimorar a infraestrutura científica e tecnológica nesse campo, muito embora sua consolidação dependerá da mobilização de diversos segmentos da sociedade. (...) Na fase embrionária em que se encontra o subsistema nacional de inovação da indústria e dos serviços aplicados aos ambientes marinhos, mais uma vez o papel estatal de indutor do desenvolvimento deverá ser reforçado. Atores desse sistema, (...) deverão orientar um programa de fortalecimento do setor a partir de políticas existentes de conteúdo nacional (CRUZ JUNIOR, 2012, p. 116-7).

Portanto, percebe-se a importância da "Amazônia Azul" como um novo horizonte para economia e o desenvolvimento da nação brasileira. Dessa forma, os estudos da oceanopolítica brasileira buscam trazer à tona esse complexo de extremas riquezas que é desconhecido por grande parte da população, principalmente por vias das alusões históricas. Assim sendo, a próxima seção buscará descrever o processo de pleito brasileiro da expansão da plataforma continental para além das duzentas milhas estabelecidas pela CNUDM.

A CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOB O DIREITO DO MAR E SUA RELAÇÃO COM A BUSCA PELA EXPANSÃO DOS LIMITES DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA

A formulação dos limites do mar territorial brasileiro sofreu expressivas alterações no decorrer das décadas. No início do século XX, o mar territorial compreendia a extensão de três milhas náuticas a partir da linha base litorânea. Entretanto, com o avanço da indústria bélica e da descoberta do potencial de riquezas do mar e do seu subsolo, tornou-se necessário, por uma questão de segurança nacional e por interesses econômicos e científicos, que os valores estabelecidos fossem reavaliados (MOURA, 2009). Nesse sentido, vale-se descrever o processo de desenvolvimento do ordenamento jurídico internacional que consolidou-se na Convenção das Nações Unidas sob o Direito do Mar (CNUDM), atual instrumento que rege as relações entre os Estados e seus respectivos mares territoriais. Nesse sentido, vale destacar que no Brasil, a CNUDM foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 5, de 9/11/1987, ratificada em 22/12/1988 e promulgada pelo Decreto Legislativo nº 1.530, de 22/07/1995. Portanto, as definições estabelecidas em fóruns internacionais foram internalizadas à normativa jurídica brasileira e estão prescritas na Lei nº 8.617/93 aprovada pelo Congresso Nacional.

Os primeiros avanços na instituição do marco jurídico internacional para reger às relações entre os Estados no que diz respeito às águas internacionais datam da década de 1950. Apesar disso, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) apenas é aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e assinada por 156 Estados a partir da década de 80 do século XX, entrando em vigor em novembro de 1994, após a sexagésima ratificação (ALBUQUERQUE, 2005; CARVALHO, 2005). Nesse sentido, é importante salientar que esse avanço na normativa internacional possibilitou o desenvolvimento de um ambiente favorável para a criação de mecanismos de governança global do mar, com o estabelecimento de instrumentos tais como, o Tribunal Internacional do Direito do Mar e a Autori-

8 Atualmente, as dimensões da Plataforma Continental brasileira compreende, aproximadamente, 3,5 milhões de quilômetros quadros. Portanto, a solicitação enviada à CLPC propõem uma expansão de 963 mil quilômetros quadrados (MENESES, 2015).

dade Internacional dos Fundos Marinhos (SILVA et al, 2009, CASTRO, 1989). Vale ressaltar que o Brasil participou ativamente das reuniões de discussão para a formulação desses mecanismos com o envio de delegações compostas por agentes da Marinha e diplomatas (ALBUQUERQUE, 2005).

Além disso, é por meio do estabelecimento da CNUDM que foram definidos os seguintes espaços marítimos: Mar Territorial (MT)[9] , Zona Contígua (ZC)[10] , Zona Economicamente Exclusiva (ZEE)[11] , Plataforma Continental (PC)[12] , tal como observa-se na figura 2.

Como prevê o artigo 76 e 77 da CNUDM, os Estados costeiros que possuíssem a margem continental para além das duzentas milhas da PC podem apresentar à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da CNUDM seus pleitos sobre o estabelecimento de um limite exterior ao estabelecido pela convenção, não ultrapassando 350 milhas marítimas, a partir das linhas de base da costa. Nesse prolongamento, o Estado costeiro tem direito à exploração e explotação dos recursos do solo e subsolo marinhos, mas não dos recursos vivos da camada líquida sobrejacente (MOURA, 2009).

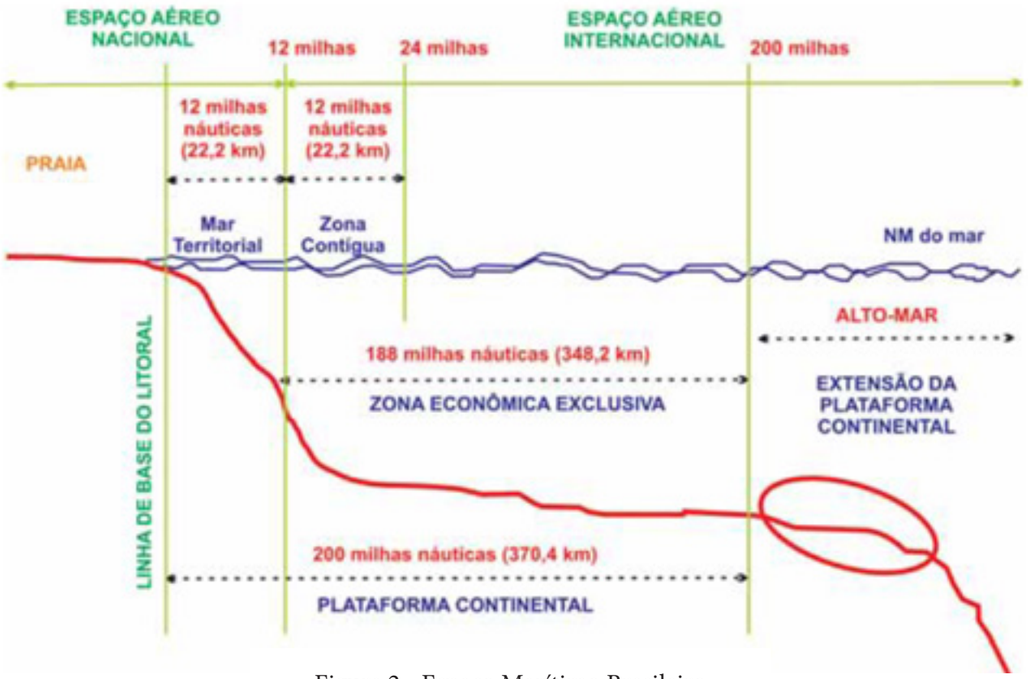

Figura 2 - Espaço Marítimo Brasileiro
Fonte: CHAVES, 2005, publicação online

9 O MT compreende uma faixa de doze milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de base do litoral continental e insular, que o Estado costeiro possui soberania plena, seja do espaço aéreo sobrejacente, seja do leito, solo e subsolo marinhos (MENESES, 2015).

10 A ZC compreende uma faixa que se estende das doze às vinte quatro milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial (MENESES,2015).

11 A ZEE compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial. Nesse espaço, o Brasil possui direitos de soberania para exploração, aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos (MENESES, 2015).

12 A PC compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de duzentas milhas marítimas das linhas de

Nesse sentido, sob a coordenação da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) da Marinha do Brasil, o governo brasileiro deu início à realização de um extenso projeto que busca estabelecer novos limites à PC, o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), sendo desenvolvido entre os anos de 1987 e 1996 (MOURA, 2009).

Conduzido pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) da Marinha do Brasil, o plano possui o apoio técnico da comunidade científica brasileira e da Petrobras. Em seus trabalhos, buscou-se coletar dados dos perfis sísmicos, batimétricos, magnetométricos e gravimétricos ao longo de toda a extensão da margem continental brasileira (MARINHA DO BRASIL, 2014). Dessa forma, foi-se apresentado ao Secretariado Geral da ONU em 17 de maio de 2004 a proposta brasileira de prolongamento da PC, na qual, seria incorporado ao mar territorial brasileiro aproximadamente 963 mil quilômetros quadrados (MARINHA DO BRASIL, 2014).

Segundo REGÔ (2009),

> A ampliação desse espaço marítimo é de fundamental importância para o Brasil, não apenas pelos aspectos estratégicos envolvidos, mas também pelos econômicos, visto que cerca de 95% do comércio exterior brasileiro transitam pelo mar, movimentando mais de 40 portos; e que as recentes descobertas de significativas **reser**vas de petróleo e gás natural dentro da ZEE, exigem que a **Marinha do Brasil** esteja preparada para prover a devida proteção aos nossos interesses marítimos e à soberania nacional nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), notadamente quanto ao desenvolvimento de soluções autóctones para monitorar e controlar a "Amazônia Azul" (REGÔ, 2009, p. 9).

A CLPC não considerou por completo o pedido de expansão da PC brasileira. Após anos de revisões por parte da comissão da LEPLAC e reenvio ao Secretariado Geral da ONU, no ano de 2007, a CLPC aprovou 81% (763 mil quilômetros quadrados) da proposta brasileira (WIESEBRON, 2013). Apesar desse grande avanço, em termos de percentagem de aceitabilidade da proposta, a comissão brasileira buscou reavaliar e reestudar a solicitação haja vista que, como estabelecido no artigo 76, inciso 8, os limites depois de estabelecidos são "definitivos e obrigatórios". Dessa maneira, a reavaliação tornou-se crucial para a que a PC brasileira não fosse minimizada em 19% do seu tamanho pleiteado (WIESEBRON, 2013).

Em virtude deste cerceamento de parte do pleito brasileiro, a Marinha do Brasil reiniciou uma nova coleta de dados. No ano de 2014, foram produzidos relatórios técnicos-científicos para as áreas que compreende a Margem Continental Sul, o Cone do Amazonas e a Cadeia do Norte. Em relação à Cadeia de Vitória-Trindade e Platô de São Paulo tem previsão de conclusão para o final de julho de 2015 (MENESES, 2015).

Assim sendo, o Estado brasileiro está no momento de impasse quanto a delimitação das fronteiras a leste de seu território, sendo que essa situação, em um momento futuro, pode ser um fator de grande vulnerabilidade haja vista as riquezas naturais existentes na margem continental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre oceanopolítica no Brasil buscam trazer à tona uma realidade que muitas vezes é descartada pela sociedade brasileira: que o Brasil também é um país marítimo. Nesse sentido, atualmente a compreensão da importância do que vem a ser a "Amazônia Azul" é de extrema relevância em um momento se descobre os grandes potenciais energéticos e os recursos naturais que os oceanos podem oferecer para o crescimento e desenvolvimento da nação. Dessa maneira, a busca pelo passado histórico, rememorando acontecimentos importantes para a consolidação do Estado brasileiro a partir de uma perspectiva que traz o oceano para o centro do discurso, pode ser um meio eficaz de promover a reflexão. Além disso, avaliar o processo de desenvolvimento de outros Estados que se orientaram para o mar, pode ser um bom caminho para guiar os passos que devem ser dados pelo Brasil nos próximos anos, principalmente em um momento no qual o país vê-se no impasse quanto ao pleito para prolongamento de sua plataforma continental. Além do mais, questões que remetem a segurança e a defesa, o comércio internacional, a preservação e o uso sustentável do meio ambiente marinho, entre outras aspectos são essenciais para que o país continue na

busca pela sua autonomia e soberania frente ao mar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Alexandre Medeiros de. A outra Amazônia in SERAFIM, Carlos (org.) O mar no espaço geográfico brasileiro. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.

BARBOSA JUNIOR, Ilques. Oceanopolítica: conceitos fundamentais in BARBOSA JUNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo (org) Amazônia Azul: Política, Estratégia e Direito para o Oceano do Brasil. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012.

CARMONA, Ronaldo Gomes. Geopolítica Clássica e Geopolítica Brasileira contemporânea: Mahan, Mackinder e a "grande estratégia" do Brasil para o século XXI. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2012, p. 166.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. A outra Amazônia in SERAFIM, Carlos (org.) O mar no espaço geográfico brasileiro. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.

CASTRO, Luiz Augusto de Araújo. O Brasil e o novo direito do mar: mar territorial e zona econômica exclusiva. Brasília: FUNAG, 1989.

ONU. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar. Montego Bay, 10 dez. 1982.

CRUZ JUNIOR, Ademar Seabra da. O Atlântico Sul como nova fronteira tecnológica e sua contribuição para o desenvolvimento do Brasil in BARBOSA JUNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo (org) Amazônia Azul: Política, Estratégia e Direito para o Oceano do Brasil. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012.

GONÇALVES, Alcindro; GRANZIERA, Maria Luiza M. Amazônia Azul e governança in BARBOSA JUNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo (org) Amazônia Azul: Política, Estratégia e Direito para o Oceano do Brasil. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012.

MARINHA DO BRASIL. Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira. Disponível em: < https://www.mar.mil.br/secirm/leplac.html> Acesso em: 26 set. 2014.

MENEZES, Wagner. O direito do mar. Brasília: FUNAG, 2015.

MOURA, Danieli Veleda. Uma análise da soberania na plataforma continental brasileira in Revista Âmbito Jurídico, Rio Grande, XII, n. 63, abr 2009.

REGÔ, Melissa Lima Oliveira. LEPLAC: internacional, nacional, regional. Disponível em: <http://www.unaerp.br/index.php/sici-unaerp/edicoes-anteriores/2009/secao-1-5/1076-leplac-internacional-nacional-e-regional/file>Acesso em: 28 set. 2014.

SILVA, Eliomar D. et al. Amazônia Azul: uma realidade geopolítica brasileira. Rio de Janeiro: Revista Eletrônica Boletim do Tempo, ano 4, nº33, 2009.

VIDIGAL, Armando A. F. et al. Amazônia azul: o

POLÍTICA EXTERNA E ASPIRAÇÕES CENTRAIS NA SEMIPERIFERIA FOREIGN POLICY AND CENTRAL ASPIRATIONS IN THE SEMIPERIPHERY

Juliana Pinto Lemos da Silva [1]

RESUMO:

A política externa brasileira tem mostrado, especialmente na última década, que o país busca um novo lugar na arquitetura da ordem internacional contemporânea, que vem ganhando contornos cada vez mais multipolares. A aspiração por maior inserção na governança global é uma das características típicas dos países que fazem parte da chamada semiperiferia, categoria da qual o Brasil faz parte. Inúmeras iniciativas podem ser listadas como estratégia de inserção internacional por parte da diplomacia brasileira durante o governo Lula (2003-2010). Este artigo propõe uma abordagem inicial a algumas dessas posições, explicando como a posição semiperiférica do país no sistema mundo atual influenciou o seu comportamento no cenário internacional durante este período. Os resultados mostram que é possível afirmar que o Brasil não apenas pregou uma maior democratização das relações internacionais, sua condição semiperiférica e sua aspiração central delinearam suas ações no plano internacional durante o período.

Palavras-chave: Sistema mundo. Brasil Semiperiferia. Política Externa Brasileira.

ABSTRACT

The Brazilian foreign policy has shown, especially in the last decade, that the country is seeking a new place in the architecture of contemporary international order, which is gaining increasingly multipolar contours. The aspiration for greater inclusion in global governance is one of the typical characteristics of countries belonging to the so-called semi-periphery, category of which Brazil is a member. Numerous initiatives can be listed as an international insertion strategy done by Brazilian diplomacy during the Lula administration (2003-2010). This paper proposes an initial approach to some of these positions, explaining how the semi-peripheral position of the country in the current world system influenced its behavior on the international scene during this period. The results show that it can be said that Brazil not only preached a greater democratization of international relations, its semi-peripheral condition and central aspiration outlined its actions at international level during the period.

Keywords: world system. Brazil semi-periphery. Brazilian Foreign Policy.

Em um cenário onde as estruturas da ordem internacional estão pautadas por grandes mudanças de ordem econômica e geopolítica, e no contexto atual de descongelamento de poder, é natural que países que tradicionalmente não fazem parte do escol de potências centrais exponham seu desejo por maior participação e influência no sistema internacional. A projeção que muitos desses países emergentes ganharam é um indício de que um perfil mais multipolar determina o contexto atual, e que tal aspecto é uma tendência. Nesse processo de reestruturação, a conjuntura internacional contemporânea se caracteriza principalmente, pelo avanço das semiperiferias em direção a uma maior inserção internacional, pela intenção dos países da categoria de se integrar à discussão de temas de governança global, e pela defesa que fazem de uma democratização das relações internacionais.

Durante o governo de Lula (2003-2010), o Brasil deu início uma nova fase da sua política externa, uma que deu destaque ao internacional e à pauta diplomática de forma inédita. Durante os anos de política externa "ativa e altiva" , as prioridades brasileiras nas relações internacionais mudaram, e novas parcerias políticas e econômicas foram feitas. A diplomacia de Lula e Celso Amorim se tornou um emblema da busca semiperiférica por autonomia e protagonismo no plano internacional.

Os esforços do Brasil para fazer parte do contexto de tomada de decisões em espaços tradicionalmente centrais são evidentes. O perfil brasileiro é típico da categoria semiperiférica, que é essencial para o sistema-mundo, uma vez que tais países ajudam a diminuir tensões entre o centro e a periferia, portanto, favore-

1 Juliana Pinto Lemos da Silva é bacharela em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e pesquisadora no Labmundo-Rio (IESP-UERJ) e no GRISUL (CCJP-UNIRIO).

cem a manutenção das relações internacionais.

Ao longo da sua história, o Brasil sempre se colocou como um promotor da democratização do sistema, mas foi sua recente ênfase no relacionamento com os parceiros periféricos e semiperiféricos do Sul que reforçou a nova direção da política externa. Paralelamente, o país não descuidou dos tradicionais enlaces com as potências do centro. O fato, é que a política externa brasileira da última década focou numa inserção soberana e independente do Brasil, ao mesmo tempo em que lançou um novo olhar sobre as relações e interações do país com a chamada periferia.

Este estudo busca fazer uma reflexão sobre os novos rumos da política externa brasileira a partir de 2003, partindo de uma análise de algumas das posições adotadas pela diplomacia, e relacionando a postura mais atuante do Brasil com seu lugar semiperiférico no sistema-mundo moderno.

BRASIL SEMIPERIFERIA

Primeiramente é preciso ilustrar a situação intermediária do Brasil na economia-mundo moderna para entender seus esforços em busca de maior participação no plano internacional. Assim também se pode esclarecer de que forma se dão as relações entre os Estados neste sistema, e qual é o espaço que os países da semiperiferia ocupam na ordem internacional. A análise dos sistemas-mundo, de Immanuel Wallerstein, será o marco teórico usado.

O autor analisou a reprodução do sistema de produção capitalista nas zonas periféricas e as relações entre centro e periferia. Na economia-mundo moderna, essas relações tendem a aumentar o hiato entre os polos do sistema, isto é, estão condicionadas a comprometer a periferia em uma relação dependente e subordinada ao centro. A dinâmica das relações entre os países no sistema-mundo e as suas estruturas interdependentes é o ponto central da análise de Wallerstein. Em The Modern World-System (2011 [1974]: 347) o autor define um sistema-mundo como "um sistema social, que tem limites, estruturas, grupos de membros, regras de legitimação e coerência". A economia-mundo é o sistema vigente, e o que será melhor explorado neste estudo.

São duas as características fundamentais da economia-mundo moderna. A interdependência econômica entre suas regiões é a primeira. A segunda, é divisão internacional do trabalho, que se dá de forma ocupacional e geográfica. O autor defende que a divisão internacional do trabalho permite a exploração de alguns, sempre sustentando uma geopolítica que legitima a acumulação de capital. Mariutti (2012) complementa a questão, ao afirmar que tal geopolítica reflete uma estrutura hierárquica de tarefas que demandam níveis distintos de qualificação. A tendência do sistema capitalista, portanto, é distribuir as recompensas de cada atividade de forma desigual.

Portanto, a divisão geográfica desproporcional das recompensas derivadas do sistema de produção capitalista é um aspecto importante da economia-mundo moderna, e foi se baseando nela que Wallerstein (2011[1974]) dividiu as áreas do sistema-mundo atual em centro, semiperiferia e periferia, onde cada uma desempenha papéis específicos.

O centro tem como função principal reforçar as assimetrias do sistema e justifica-las ideologicamente, disputando entre si o poder de explorar os recursos das áreas periféricas. Portanto, não existe uma disposição do centro para apoiar o desenvolvimento da periferia. Na outra extremidade do eixo, estão as zonas periféricas, que assumem graus fortes de dependência em relação ao centro.

As semiperiferias são as zonas intermediárias da economia-mundo. Wallerstein defende a ideia de que cada uma passa por um processo de transição, sejam as que já foram consideradas áreas periféricas, mas foram promovidas, ou as que já pertenceram ao centro, mas decaíram na hierarquia da economia-mundo. Os países intermediários possuem uma característica que é chave para esta análise, que é o esforço para manter-se na condição de semiperiferia, mas sempre com o objetivo principal de ser promovido para o centro (RUVALCABA, 2013). Mariutti (2004: 100) fala dos esforços dos países da categoria ao lutarem para "incrementar seu poder de atuação no cenário internacional" com o fim de avançar para o núcleo.

A consequência fundamental deste comportamento da semiperiferia é que, ao intentar uma mudança de posição, as semiperiferias reforçam a exploração da periferia. Uma habilidade única da categoria se destaca nesse sentido: a de atuar tanto como área periférica, em relação aos Estados do centro, quanto como central, em relação às zonas periféricas (TERLOUW, 2003).

No caso do Brasil, durante o governo de Lula, a diplomacia adotou um discurso a favor da solidariedade e do tratamento das assimetrias, e as relações com o Sul global se tornaram uma prioridade. Gray e Murphy (2013) afirmam que esse tipo de discurso é só retórica, e é constantemente usado para negociar posições mais fortes no sistema-mundo moderno, já que as semiperiferias disputam espaços na ordem internacional. Ruvalcaba (2013:152) conclui que, portanto, "os Estados semiperiféricos executam políticas de autoafirmação para se conservar na semiperiferia e de defesa para conservar os mercados conquistados e evitarem ser marginalizados de volta à periferia".

Finalmente, o conceito de semiperiferia trabalhado por Wallerstein torna difícil classificar um país como tal de forma empírica. Mas o autor classificou o Brasil como um representante da categoria no sistema-mundo atual (WALLERSTEIN, 2003). As características típicas das semiperiferias ajudam a compreender a posição do Brasil no sistema, e a partir delas, é possível começar uma análise da política externa durante o governo Lula.

A POLÍTICA EXTERNA ATIVA E ALTIVA

A expressão "política externa ativa e altiva" foi usada pela por Celso Amorim ao ser confirmado como o indicado de Lula para o cargo de Ministro das Relações Exteriores. O novo ministro queria "definir em algumas poucas palavras, qual seria a diferença em relação a governos anteriores". (AMORIM, 2014: 32). De fato, a política externa ativa e altiva adotou uma abordagem inédita sobre as relações internacionais do país e o lugar do Brasil no mundo.

Os pontos principais focam em posições específicas. A primeira é a parte da política externa chamada de "ativa". Essa concepção bate de frente com a ideia que era bastante difundida antes de que o Brasil não deveria almejar um papel protagonista no cenário internacional porque não tinha excedente de poder, e caberia ao país não ser muito assertivo. A partir de 2003, o Brasil oficialmente se posicionou a favor de fazer mais do que reagir às agendas dadas pelas potências, e sim, passar a contribuir para sua formulação, reunindo influência necessária para inspirar a tomada de decisões.

A segunda posição diz respeito à parte "altiva", que automaticamente se entrelaça com a pretensão de ter uma postura mais ativa. A altivez se relaciona com o desejo de tomar decisões mais autônomas e independentes, sem se submeter aos interesses das potências centrais. Um exemplo da altivez no período foi a reação brasileira à invasão do Iraque. O Brasil não era diretamente interessado no assunto, nem estava sob pressão para tomar uma posição. A despeito disso, Lula quis participar da questão, e colocou-se contra a ação norte-americana. Essa decisão mostrou uma liberdade do Brasil para com sua política externa.

Para os críticos dessa diplomacia, o governo do Partido dos Trabalhadores deixou que a política externa fosse tomada por especificidades da ideologia partidária. Acusações de antiamericanismo e de exagerado foco nas relações com o Sul foram constantes. Mesmo que ao longo da história brasileira, certas posturas (como o respeito à soberania dos países e ao direito internacional) tenham se tornado motes da diplomacia, a compreensão de política externa adotada individualmente por cada um dos governos trata de forma diferente certos assuntos. Por isso, é constantemente apontado que existe uma continuidade na política externa brasileira, ao mesmo tempo em que existe uma ruptura.

Antônio Patriota falou sobre a política externa do governo Lula e sua relação com a que foi praticada anteriormente. A de antes era "(...) mais reativa, menos criativa, menos transformadora da realidade internacional (...)" (PATRIOTA, 2014: 20). Patriota defende que, no período imediatamente anterior ao de Lula, a política externa privilegiava assuntos de foro econômico, acreditava que o Brasil não tinha excedente de poder para se envolver muito em outras áreas. A ruptura, e segundo Patriota, a característica mais inovadora da política ativa e altiva, foi "o acionamento, em sua plenitude, do que se pode chamar de agenda política, sem descuidar dos temas econômicos, comerciais e financeiros" (PATRIOTA, 2014:21).

É importante evidenciar que o contexto internacional favoreceu a ascendência brasileira, houve espaço e oportunidades para que o Brasil atuasse de forma influente nesse cenário, e para que a aspiração por um papel de protagonista no plano internacional consolidasse o país como um dos maiores pleiteadores de relações internacio-

nais mais democráticas. A defesa de uma ordem internacional baseada na justiça e mais cooperativa foi uma das grandes bandeiras da política externa brasileira no período de 2003 a 2010.

A arquitetura do sistema internacional está mudando, certamente de forma favorável para os países emergentes, e apesar de ainda existirem episódios de manifestações unilaterais de poder (especialmente por parte dos EUA), é inegável a importância das semiperiferias no plano atual.

Trabalhando a percepção de que o sistema caminha para uma configuração multipolar, e que os blocos regionais ganham força em tal cenário, faz sentido falar numa "construção de um polo de poder regional, no contexto das transformações globais em curso" (LIMA, 2014: 84). Nesse sentido, o Brasil avançou significativamente durante a última década, tendo como uma das suas prioridades as inovações na agenda sul-americana.

De acordo com Lima (2014), os sentidos político e social da integração regional ganharam espaço, sem deixar de lado o aspecto econômico. Além disso, a defesa da ideia de que o progresso do Brasil estava ligado diretamente ao da região, e vice-versa, inspirou uma perspectiva mais solidária e de identidade comum na América do Sul.

Para concluir, é importante relembrar as características principais da política externa ativa e altiva. Em primeiro lugar, o governo Lula procurou se inserir não apenas reagindo às agendas dadas pelas potências centrais e difundidas nos organismos multilaterais, mas também atuando criativa e assertivamente para que se tornasse um influenciador de agendas. Em segundo, a diplomacia tomou posições mais independentes, defendendo seus interesses de forma mais autônoma, sem se subjugar às grandes potências. Em terceiro lugar, houve uma ampliação da agenda política sem descuidar das especificidades das agendas comercial e econômica. Por fim, o caráter prioritário que as relações com o Sul e a integração regional ganharam nesse período foram determinantes para as estratégias do Brasil como aspirante ao protagonismo global.

Finalmente, é necessário falar do maior desafio para a política externa atual: o de ampliar, nas suas esferas e nos ambientes de tomada de decisão, a presença da sociedade civil para que então suas posições tenham maior apoio e legitimidade. Ampliar a participação dos brasileiros no processo e inserir a política externa no cotidiano dos cidadãos é o único caminho para que a mesma seja encarada como uma política pública (MILANI; PINHEIRO, 2013).

POLÍTICA EXTERNA ATIVA E ALTIVA NA SEMIPERIFERIA

Com o lugar do Brasil no sistema-mundo atual situado, suas características como representante da semiperiferia latino-americana reveladas, e seus objetivos e aspirações internacionais como membro da categoria devidamente explicados, é o momento de analisar algumas das posições onde a política externa ativa e altiva do governo de Lula (2003-2010) buscou a inserção intensa do Brasil nos ambientes de tomada de decisão e definição de agenda. No período em que Lula foi presidente, muitos dos esforços do país para atuar de forma mais influente na governança global foram adotados como estratégia para se introduzir em espaços mais centrais.

Não cabe a esta análise, no entanto, se aprofundar nos casos onde o Brasil pregou sua independência nas relações internacionais, mas sim incentivar uma reflexão dessas posições para reafirmar que a política externa ativa e altiva não foi apenas retórica, o país foi bastante pragmático nesse sentido.

As semiperiferias que pregam a democratização das relações internacionais querem um sistema internacional mais representativo, e com mais espaço para que os países em desenvolvimento sejam ouvidos. Países como o Brasil se consideram habilitados a ocupar outra posição dentro do sistema, e mais do que isso, julgam-se líderes dos aspirantes a novos espaços na ordem internacional. Para patrocinar diplomaticamente o desejo central do país, o foco durante o período de 2003 a 2010 foi mostrar que o Brasil estava apto a desempenhar papéis mais relevantes em diversas áreas.

O processo de transformação da ordem internacional em direção a uma nova arquitetura foi intensificado pela crise financeira. Diante desse cenário, é possível afirmar que o Brasil fez avanços no âmbito econômico. Começando pela participação ativa na criação do G20 da OMC, o que reforçou seu caminho para um protagonismo econômico. O fórum da OMC é um dos maiores exemplos de como hoje, o eixo de influência das semiperiferias está se expandindo. "Hoje não se negocia nada na OMC sem que um grupo de novos atores, em particular Brasil, Índia e o mundo em desenvolvimento (…) seja ouvido e levado em consideração" (PATRIOTA, 2014: 20).

Celso Amorim (2014) também falou sobre a mudança. O ministro da política externa altiva e ativa coloca que antes, as potências participavam do processo de negociação do acordo básico, enquanto a semiperiferia e a periferia se adaptavam à agenda colocada. O G20 mudou toda a dinâmica de negociações da organização. Críticas fluíram, mas a diplomacia brasileira foi firme altiva, determinando que o país não aceitaria um tratado que seria prejudicial aos seus interesses, tornando-se um dos nomes de maior destaque do G20 econômico, e confirmando sua capacidade de influência.

Ainda no âmbito econômico, Amorim ressalta que a questão da Alca foi, de forma análoga, muito importante. Todo o processo de negociação do acordo até então era desfavorável para o Brasil e os vizinhos, e em benefício dos EUA. Paralelamente, o país e outros membros do Mercosul conseguiram vitórias dentro da negociação. Foi a partir de então que a instituição do acordo deixou de ser um forte interesse dos EUA. Por fim, o projeto foi abandonado. Uma vitória para a América do Sul e o Brasil.

Para se ter uma ideia da mudança de imagem que o país galgou no âmbito internacional, os resultados do Índice de Presença Global (2012) do Instituto Real Elcano indicam que o Brasil melhorou significativamente sua posição no ranking geral. O índice avalia a projeção exterior efetiva real dos países, medindo os resultados da internacionalização de cada um. O Brasil hoje está na lista dos 20 países com maior presença global. No âmbito econômico, aumentou sua projeção, ocupando o 19º lugar no ranking dos países com maior presença econômica.

Para além do campo de ação da economia, o Brasil também se destacou por um protagonismo no âmbito social. Lula é um advogado da luta contra a fome no Brasil e no mundo, o país se tornou uma referência global na área de segurança alimentar durante o seu governo. A nova imagem de global player social veio graças às estratégias de sucesso que implementou nesse sentido.

Fraundorfer (2013) fala sobre como a ActionAid "confirmou que a abordagem brasileira na luta contra a fome, sob a forma do Programa Fome Zero de Lula, foi a mais bem-sucedida estratégia no mundo em desenvolvimento". (FRAUNDORFER, 2013: 97-98). O programa também foi reconhecido pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) e pelo PMA (Programa Mundial Alimentar) como um modelo a ser posto em prática na luta mundial contra a fome e a pobreza. Segundo o autor, o Fome Zero se tornou uma referência, ao ponto de outras campanhas terem sido inspiradas no programa, como a "Grow", da Oxfam (2011).

Foi possivelmente no âmbito político que o Brasil fez os maiores e mais importantes avanços, seja nas relações com outros países da semiperiferia e da periferia, seja nos organismos multilaterais.

Primeiro, regionalmente. O governo do PT declarou a América do Sul e as relações com os países vizinhos uma prioridade. Lima (2014) afirma que a gestão anterior dava à dimensão política baixa prioridade, então conferir um sentido político claro ao relacionamento regional foi uma das inovações do período, não apenas se esforçando para dar mais peso político à América do Sul, mas também com o objetivo de gerar identidade e solidariedade regional.

O segundo ponto trabalhado pela autora em termos de inovações da política externa do governo Lula é o reconhecimento das assimetrias da região. No âmbito regional, um dos obstáculos do Brasil, historicamente, foi a resistência por parte de alguns vizinhos. A estabilidade sul-americana é duradoura, mas existem rivalidades regionais que fragilizam essas estruturas. Muitos afirmam que há um "Imperialismo Brasileiro" tentando se firmar na América do Sul, com uma política de expansão e domínio econômico por parte do país.

Nesse sentido, Lima aponta uma convergência, a partir do governo Lula, entre o que o Brasil sempre pregou e a direção da política externa colocada em prática. Finalmente, o país que sempre defendeu o tratamento especial para os países em desenvolvimento por parte do centro, agia em prol da tentativa de atenuar assimetrias entre os países da sua própria região.

Essa mudança tem muito a ver com o interesse do Brasil em fazer da América do Sul um polo de poder no sistema-mundo multipolar em formação, que segundo Preciado (2008:254) "não se limita à dimensão econômica e comercial, mas abrange uma negociação crescente de espaços e âmbitos de poder entre centro e periferia". Lima (2014) destaca que essa é uma diferença em relação

à gestão anterior, que preferia um alinhamento aos eixos de poder e a manutenção do status quo da governança global. O regionalismo pós-liberal é que deu espaço para que as mudanças no Mercosul acontecessem, para que as dimensões política e social ganhassem maior importância no contexto das relações regionais e para que instâncias cooperativas e com perfil não tão convergente com os interesses dos EUA, como a Unasul (União das Nações Sul-Americanas), passassem a existir (LIMA, 2014). Os avanços do Brasil na América do Sul no campo político foram e são muito importantes para a estratégia de inserção internacional brasileira e para suas aspirações centrais.

Nos fóruns, o Brasil ampliou sua participação e seu protagonismo. Junto aos BRICS, o país reforçou sua intenção em tomar parte no multilateralismo de forma mais ativa e institucionalizada politicamente. A questão da reforma institucional da ONU, que se arrasta por décadas, também é um forte interesse do Brasil. O anacronismo das formas de representação dentro da instituição e dos seus órgãos é um dos pontos mais criticados. O Brasil, como defensor da reforma, argumenta que ampliar a representatividade nas Nações Unidas, e especialmente no Conselho de Segurança, faria com que as decisões tomadas no seu interior fossem mais eficazes e legítimas. Sobre a candidatura brasileira a uma cadeira permanente no Conselho, que pode ser encarada como uma estratégia de inserção em espaços que são tradicionalmente liderados por países do centro, o Brasil defende que um país latino-americano poderia trazer pontos de vista alternativos e novas perspectivas para o Conselho.

Por fim, a Declaração de Teerã, episódio importantíssimo para a diplomacia brasileira, também deve ser mencionada. A declaração foi uma demonstração de altivez do Brasil, porque provou que o país tinha faculdade para firmar um acordo sobre um assunto que causava tensão entre os países do centro e a periferia, reforçando a qualidade do país de moderador de conflitos.

Concluindo, as ações em prol da inserção do Brasil ao longo dos mandatos de Lula da Silva demonstram que o país não apenas pregou uma postura mais autônoma e independente nas relações internacionais, mas atuou incansavelmente nesse sentido. Todos esses exemplos tratam da aspiração brasileira de ser um candidato à promoção para o centro, e aparecem como instrumentos de contribuição para tal objetivo.

A questão é que existem obstáculos para o Brasil. Sejam eles de natureza sistêmica, regional ou interna, há problemas que levantam questões sobre a possibilidade de um semiperiferia plenamente ocupar espaços centrais na economia-mundo moderna.

CONCLUSÃO

Com a campanha por uma democratização das relações internacionais por parte das semiperiferias, a estratégia de inserção internacional defendida pelo Brasil com a política externa ativa e altiva ganhou destaque na conjuntura de reconfiguração para um sistema multipolar. Por conta das desigualdades presentes na economia-mundo moderna, o caminho em direção ao reconhecimento global é mais sinuoso para países membros da categoria intermediária. A análise dos sistemas-mundo explica o principal obstáculo no caminho de semiperiferias ávidas por mais protagonismo: o próprio delineamento funcional do sistema.

Os representantes do centro querem garantir que o desenvolvimento da semiperiferia não afete os seus interesses nacionais. Se propaga a ideia de que as potências preferem que a semiperiferia seja passiva à adoção de regras, e se prega que tal estratégia é a mais bem-sucedida para se inserir na ordem internacional, e não uma postura mais autônoma, independente e soberana. As potências gozam de maiores atribuições para amparar suas aspirações individuais e abusam de mecanismos institucionais para se sustentarem no centro do sistema internacional.

A conclusão a que se chega é que a semiperiferia e a periferia precisam se unir, já que o cenário parece evoluir de forma favorável, mas o descongelamento de poder da economia-mundo se dá de forma muito lenta. Em fóruns multilaterais como a ONU, as decisões e acordos formulados ainda pendem mais para as vontades das grandes potências, de forma que não há vontade política para fazer reformas democratizantes, que empoderariam as semiperiferias.

O ponto decisivo para o Brasil deve ser assumir um esforço para realizar políticas públicas que apontem para uma dependência cada vez menor em relação ao centro. Enquanto setores importantes e insumos tecnológico-científicos básicos se mostrarem ainda dependentes do centro, o aspecto periférico do Brasil é reanimado. Daí o debate sobre ser possível uma semiperiferia inserir-se plenamente nos ambientes tradicionalmente ocupados pelo centro.

Por fim, no Brasil não havia a tradição de pensar a política externa como um assunto que afetasse diretamente a vida dos brasileiros, e a preferência era por temas domésticos. Esse cenário melhorou, mas a pouca participação da sociedade nos debates sobre temas internacionais é um dos desafios da diplomacia brasileira, que tem de vencer a falta de diálogo com a sociedade civil. O apoio da sociedade e a manutenção da sua relação com o governo no tocante à política externa, através da ampliação de canais de participação, parece fundamental para que tal política se insira na vida do cidadão comum e mais pessoas se interessem pelas questões de cunho internacional, dando ao Brasil uma força inédita para galgar papéis de protagonismo nas relações internacionais.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Celso. Discurso do Embaixador Celso Amorim na cerimônia de transmissão do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. Brasília, 2011.

AMORIM, Celso. Início de uma Política Externa Altiva e Ativa. In: MARINGONI, G.; SCHUTTE, G.R.; BERRON, G. (Org.). 2003-2013: Uma nova política externa. Tubarão: Ed.Copiart, 2014, p.32-51.

FRAUNDORFER, Markus. Fome Zero para o mundo – A difusão global brasileira do programa Fome Zero. Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, v.2, n.4, 2013, p.97-122.

GRAY, Kevin; MURPHY, Craig N. Introduction: Rising powers and the future of global governance. Third World Quaterly, v.34, n.2, 2013, p.183-193.

LIMA, Maria Regina Soares de. Avanços, impasses e desafios da integração. In: MARINGONI, G.; SCHUTTE, G.R.; BERRON, G. (Org.). 2003-2013: Uma nova política externa. Tubarão: Ed.Copiart, 2014, p.81-96.

MARIUTTI, Eduardo B. Considerações sobre a perspectiva do sistema-mundo. Novos Estudos, 2004, p. 89-103.

MARIUTTI, Eduardo B. A Perspectiva dos Sistemas-Mundo: Fundamentos e Tendências. In: O Brasil e o Capitalismo Histórico: Passado e Presente na Análise dos Sistemas-Mundo. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2012, p.29-74.

MILANI, Carlos R. S; PINHEIRO, Letícia. Política Externa Brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. Contexto Internacional, vol.35, n.1, 2013, p.11-41.

PATRIOTA, Antônio de Aguiar. Próximos anos: cenários e desafios da política externa. In: MARINGONI, G.; SCHUTTE, G.R.; BERRON, G. (Org.). 2003-2013: Uma nova política externa. Tubarão: Ed.Copiart, 2014, p.15-30.

PRECIADO, Jaime. América Latina no Sistema-Mundo: Questionamentos e Alianças Centro-Periferia. Caderno CRH, v. 21, n. 53, 2008.

REAL INSTITUTO ELCANO. Índice Elcano de Presencia Global 2012, 2012.

RUVALCABA, Daniel Efrén Morales. En las entrañas de los BRIC: Análisis de la naturaleza semiperiférica de Brasil, Rusia, India y China. Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, v.2, n.4, 2013, p. 147-181.

TERLOUW, Kees. Semi-Peripheral developments: from world-systems to regions. Capitalism Nature Socialism, v. 14, n. 4, 2003.

WALLERSTEIN, Immanuel. Brasil e o Sistema-Mundo: A Era de Lula. Fernand Braudel Center, Binghamton University, 2003.

WALLERSTEIN, Immanuel. The Modern World-System I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century, With a New Prologue. University of California Press, 2011.

GO FOR BROKE: NIPO-AMERICANOS NA II GUERRA MUNDIAL

Leandro Ortolan dos Anjos[1]

Palavras-Chave: II Guerra Mundial, Forças Armadas, Nissei, Japão.

Às vésperas da II Guerra, os japoneses compunham o maior grupo étnico no Havaí, somando cerca de 130 mil pessoas, 35% da população. Deste total, a maior parte dos americanos de origem japonesa pertencia à segunda geração de imigrantes (nissei) em grande parte filhos de trabalhadores rurais do Havaí ou dos schoolboys, japoneses que haviam se mudado para os EUA no final dos anos 1890 para estudar nas Universidades da Costa Oeste. Boa parte da primeira geração de imigrantes, os issei, emigrara como dekasegi, trabalhadores temporários que planejavam voltar ao Japão depois de trabalharem nas plantações havaianas. Apesar da Quarta Emenda da constituição dos Estados Unidos garantir cidadania americana à todos os nissei, nascidos no solo americano, o Japão era um dos países enquadrados no Immigration Act de 1924, o que tornava os imigrantes da primeira geração inelegíveis para a naturalização. Os nissei, em sua maioria, estavam integrados ao estilo de vida americano, e não tinham intenção de retornar ao Japão. O contato com a cultura japonesa se dava, em sua maior parte, através do relacionamento com os pais e avós, das escolas de língua japonesa e da religião budista. A adoção do modo de vida ocidental tornava-se também motivo para choques entre ambas gerações, já que, inevitavelmente, os pais davam mais valor aos costumes ancestrais do que os filhos. O atrito político entre os Estados Unidos e o Japão era um dos catalizadores da busca pelo enquadramento na sociedade ocidental. Os nissei passavam a sentir vergonha até mesmo de comer pratos tradicionais, como o omusubi - bolinho de arroz - para que não os chamassem de japoneses. Segundo Benjamin Giguère (2010), não é necessariamente problemático que se apresentem duas identidades culturais distintas - a japonesa e a americana - e essa uma característica comum a filhos de imigrantes, que tem a capacidade de alternar entre estas identidades, para se encaixarem no contexto social necessário, evitando o conflito. Em alguns casos, no entanto, quando a identidade ancestral entra em choque com a presente, é necessário que se escolha entre uma delas. Neste caso, a identidade japonesa passara a ser associada à de inimigo dos Estados Unidos.

O ataque surpresa à Pearl Harbor, base naval americana em Oahu, pela força aérea japonesa no alvorecer do dia 7 de Dezembro de 1941 marca a entrada dos EUA na II Guerra e a radicalização das hostilidades contra japoneses. Segundo dados da marinha americana, foram mais de 2 mil mortos e feridos e pelo menos mil e cem feridos. Em comparação, 55 soldados das Forças Armadas do Império Japonês morreram no ataque. Na manhã do dia 8, o Congresso atendeu à solicitação do presidente Franklin D. Roosevelt e declarou guerra ao Japão.

Os nissei relatam que sentiam, nesse momento, um misto de choque e apreensão:

> "A princípio eu estava com raiva. Depois eu fiquei envergonhado pela vinda dos Japoneses. E meus pais, você podia ver que eles estavam tão tristes, tão humilhados por seus ancestrais que vieram atacar o Havaí." Ronald Oba – F Company 442nd RTC

Para a maior parte dos japoneses do Havaí, no entanto, Pearl Harbor não foi uma surpresa completa. As relações diplomáticas entre Japão e Estados Unidos haviam sido rompidas, e anúncios graduais de hostilidades entre os dois países tinham sido enunciados, como o embargo de metais e petróleo, estabelecidos após a invasão japonesa à Indochina. Os nissei que visitavam o Japão dias antes do ataque receberam um aviso de que os últimos barcos saindo do país para os Estados Unidos partiriam no final de Novembro.

> "Minha [futura] esposa, Laura Iida, estava visitando o Japão quando vieram as ordens para que todos os cidadãos americanos que estivessem no Japão deveriam pegar o navio nos dias 28 ou 29 de Novembro se quisessem deixar o Japão, porque o governo americano não seria responsável se algo acontecesse entre os dois países." Katsugo Miho

1 Graduação em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense. Pesquisa de iniciação científica em História das Relações Internacionais sob orientação do Prof. Dr. Gabriel Passetti.

A entrada na guerra acentuou as hostilidades anti-Japonesas nos Estados Unidos. Raymond Nosaka, que apenas alguns meses antes havia se alistado à Guarda Territorial do Havaí, afirma que os soldados americanos declaravam abertamente estarem prontos para atirar nos militares nissei, pois estavam certos de que eles desertariam ou fugiriam caso os japoneses invadissem a costa. O primeiro POW (Prisioner of War) foi um soldado nissei, colega de Nosaka, preso por sair de seu posto para pedir cigarros. O termo pejorativo "Jap" passou a ser usado para se referir a qualquer pessoa de ascendência japonesa, aparecendo na propaganda de guerra e em revistas. (Anexos 1 e 2) Miho relata ainda que FBI deu início a uma operação de contra-sabotagem, investigando exaustivamente toda a comunidade japonesa no Havaí, mas nenhum caso de sabotagem ou de deserção foi confirmado. Mesmo assim, professores e líderes religiosos e quaisquer pessoas que haviam tido ligação com o consulado japonês foram postos em observação. Foram presos 345 issei e 22 nissei nos primeiros dois dias após o ataque. Pessoas com parentes no Japão foram interrogadas, e também postas em observação. Um mês depois do ataque, em Janeiro de 1942, os nissei alistados foram classificados como 4-C (estrangeiros inimigos) e removidos do serviço militar.

> "Nós fomos atingidos pela dolorosa realidade de que nós, nipo-americanos, estávamos sendo rejeitados e desonrados por nosso próprio país, só porque carregávamos o rosto do inimigo. Nunca nos ocorreu que nossa lealdade como americanos seria duvidada ou contestada. (...) Nossas emoções afundaram em um abismo." Ted Tsukiyama

Em Fevereiro de 1942, algumas semanas após a dispensa dos nissei, Roosevelt aprovou a Executive Order 9066, dando início ao confisco de bens e relocação e encarceramento em massa de japoneses e americanos com ascendência japonesa na costa Oeste. Cerca de 120.000 indivíduos foram detidos, dos quais dois terços eram cidadãos americanos. Estes eram levados aos internment camps: Prisões em locais remotos, com condições precárias. "Os quatro cantos do acampamento tinham postos com fuzis. Eu lembro vividamente, eles tinham um tipo de paliçada. Os muros tinham mais de dez metros, cobertos de arame farpado. Circulando o acampamento, homens carregavam metralhadoras, e as apontavam para dentro." Katsugo Miho

Não há registros de resistência ao encarceramento por parte dos japoneses. Devido à grande população japonesa, e distância da mainland, o Havaí tornou-se o único lugar no território dos Estados Unidos onde circulavam pessoas de ascendência japonesa.

Ainda em 1942, 1,432 nissei de dois batalhões de Infantaria havaianos (298th e 299th) foram escolhidos para formar um batalhão separado de infantaria, o 100th Infantry Battalion, sem vínculo com nenhum regimento. Os soldados foram enviados ao Norte da África e seguiram para a Itália, para combater o exército alemão. Entre os principais motivos para se alistarem para o 100th e o 442nd, os nissei elencam principalmente um senso de lealdade e dever para com os Estados Unidos, bem como para demonstrar aos americanos que eles não mereciam o tratamento discriminatório que passaram a sofrer. Como jovens americanos, muitos afirmam que o alistamento era natural, e nem mesmo cogitaram deixar de se voluntariar.

> "Se alistar era um bom modo de mostrar às pessoas que o chamavam de "Jap" que você era um americano. Pude servir no exército, porque eles nunca deixariam um japonês servir na Marinha" - Stanley Akita

O alistamento causou novos choques nas famílias japonesas, e apesar de os issei em geral acabarem se conformando com a participação dos filhos na guerra, não eram todos os que aprovavam completamente sua participação. Em um dos casos, a mãe de Teruo Himoto ameaçou suicidar-se caso o filho se voluntariasse. Posteriormente, Roosevelt autorizou a formação de um Regimento formado de descendentes de japoneses, excetuando-se os oficiais. No Havaí mais de 10 mil se inscreveramm, dos quais 3 mil foram selecionados para formar o 442nd Regimental Combat Team. Até mesmo nos internment camps, muitos se inscreveram. Durante o treinamento em Camp Shelby, Mississipi, além das demonstrações de preconceito enfrentadas pelos japoneses com outros soldados, forma-se uma rivalidade entre os nissei havaianos (Buddhaheads) e os da mainland (Kotonks),

que por terem sido convocados pouco antes, ocupavam as funções de chefia. Os conflitos e relatórios de insubordinação levaram duas chamadas de atenção do Coronel Charles Pence. Alheios às condições em que os Kotonks e suas famílias viviam nos internment camps, os Buddhaheads achavam que eles haviam se beneficiado com tratamento preferencial. Para resolver este problema, organizam-se três visitações aos campos de Jerome e Rohwer, no Arkhansas. O quadro encontrado pelos nissei os deixou horrorizados. Os detentos, no entanto, foram solidários aos soldados nissei, e lhes deram presentes e repartiram suas refeições com eles. Esse episódio marcou uma grande mudança nas relações entre os kotonks e os buddhaheads. A Campanha do 442nd na Europa teve início em Maio de 1944, em Nápoles e perto de Roma, reuniu-se com o 100th, que se tornou o primeiro batalhão do regimento. Com o contingente inicial de apenas 4 mil homens, o Regimento precisou receber mais de duas vezes este número em reforços: O 442 recebeu 9486 medalhas de Coração Púrpura, para mortos ou feridos em combate, além de mais de 500 Estrelas de Prata, 52 Cruzes de Serviços Distintos e 23 Medalhas de Honra do Congresso, a condecoração mais alta das Forças Armadas dos Estados Unidos. Em virtude das ações de heroísmo dos soldados nissei, o Regimento tornou-se o mais condecorado da história militar do país. Pelo grande número de perdas em combate, o 100th recebeu o nome de Purple Heart Battalion. Tragicamente, as medalhas póstumas eram entregues para os parentes ainda em confinamento. Apesar de tomar a frente nas batalhas, o Regimento não tomava igual parte nas vitórias: Tendo aberto o caminho até Roma, o 100th recebeu a ordem de aguardar às portas da cidade para que a primeira unidade a entrar na cidade fosse de caucasianos. O maior feito do Regimento foi o resgate de 211 homens do Lost Battalion, o 1º Batalhão do 141º Regimento de Infantaria, do Texas, nas florestas de pinheiros das Montanhas Vosges, na França. Após uma manobra incompleta, o Batalhão foi cercado por tropas alemãs, e o 442nd foi apontado para o seu resgate, mesmo com soldados cansados da batalha anterior, em Biffontaine. O Regimento nissei teve 161 baixas, além de 2 mil soldados feridos. Ao retornarem para os Estados Unidos, os soldados continuaram a receber tratamento hostil e sentimento anti-japonês por parte da população americana. Esse sentimento só foi aliviado após a aproximação do governo americano com o Japão no pós-guerra, com os planos de reconstrução do Japão e com a imposição da Constituição que destituía os poderes do Imperador Hirohito. Em Junho de 2000, o Presidente Bill Clinton recomendou todos os sobreviventes nissei à medalha de ouro do Congresso Americano. No discurso ao Congresso, fez menção ao confinamento dos japoneses:

> "Poucas vezes uma nação foi tão bem servida por pessoas que tratou de maneira tão nefasta" - Bill Clinton

Para a realização desta pesquisa, foram analisadas entrevistas com oito veteranos de guerra de ascendência japonesa, sendo cinco do 442nd Regimental Combat Team - Herbert Isonaga, Hichiro Matsumoto, Katsugo Miho, Ronald Oba e Whitey Yamamoto - e três do 100th Infantry Division - Stanley Akita, Takashi Kitaoka e Ray Nosaka. As entrevistas foram gravadas entre 2005 e 2007, pelo Centro de História Oral da Universidade do Havaí, em Manoa, e tem duração de aproximadamente 90 minutos cada, compondo parte do projeto "The Hawai'i Nissei Story". É importante frisar que os relatos destes soldados não devem ser analisados sem que se leve em conta sua natureza de memória, tendo sofrido diversas revisões através dos anos, e as alterações que a interação com eventos posteriores inevitavelmente lhes causaram. Segundo Greele (1975), o próprio fato de suas histórias terem sido contadas repetidas vezes, por um grupo de pessoas que manteve contato, serve para influenciar uma padronização destes discursos. Ainda assim, a história dos soldados nissei lança uma nova perspectiva sobre os acontecimentos da II Guerra, a partir de uma visão singular: de jovens americanos, discriminados em seu próprio país por sua ascendência japonesa, e ainda assim dispostos a assumir a tarefa de lutar pelo país que os rejeitava, contra o país de seus ascendentes. Como apontam Perks e Thompson (1998), é inegável que muitos historiadores procuram afetar relações políticas e sociais através de seu trabalho. Até o Século XX, no entanto, pela dificuldade de se preservarem registros pessoais, locais ou não-oficiais, o grande dínamo do registro da história militar foi o poder: a história foi moldada por ele, e para consolidar sua imagem no passado. A história oral serve, desta forma, para levantar novos questionamentos, confrontar paradigmas, e lançar uma visão diferente sobre a história. Estas entrevistas foram gravadas e expostas pela Universidade do Havaí com o objetivo não só de atrair a atenção dos Estados Unidos para a comunidade nipo-americana do Havaí, como também de gerar reconhecimento público às experiências coletivas destes homens. Questionados sobre os dias de hoje, os próprios nissei exaltam a liberdade conquistada pelas minorias. É importante que se preserve a memória destas experiências, para que elas nunca voltem a se repetir.

Referências Bibliográficas

GIGUÈRE, B., LALONDE, R., e LOU E., (2010) "Living at the Crossroads of Cultural Worlds: The Experience of Normative Conflicts by Second Generation Immigrant Youth". Social and Personality Psychology Compass, York University, York.

GREELE, Ronald J. (1975) "Movement Without Aim: Methodological and Theoretical Problems in Oral History." in "Envelopes of Sound" ed. Ronald J. Greele. Precedent Publishing Co., Chicago.

GREEN, T. H. "Martial Law in Hawaii: December 7, 1941 - April 4, 1943", Judge Advocate General1s Corps. U.S. Army: The Library of Congress.

PERKS, R. e THOMSON, A. (1998). "The Oral History Reader". Routledge, London.

PIROSH, R. (1951). "Go For Broke!". Metro-Goldwyn-Meyer.

TAMASHIRO, S. Y. (2009) "The Hawaii Nisei Story: Creating a Living Digital Memory" Media in Transition Conference, Massachusetts Institute of Technology, Cambridge.

ROOSEVELT, F. D. (08/12/1941). "Day of Infamy". Records of the United States Senate, National Archives.

Fontes

AKITA, Stanley. (29/06/2007) 100th Infantry Battalion. Honolulu, Oahu. University of Hawaii. [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/stanleyvideos.html]

ISONAGA, Herbert. (09/03/2005) 442nd RCT. Honolulu, Oahu. University of Hawaii [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/herbertvideos.html]

KATSUGO, Miho. (11/01/2005) 552nd Field Artillery, 442nd RCT. Honolulu, Oahu. University of Hawaii. [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/katsugovideos.html]

KITAOKA, Takashi. (11/03/2005) 100th Infantry Battalion. Honolulu, Oahu. University of Hawaii. [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/takashivideos.html]

MATSUMOTO, Hichiro. (03/03/2005) 232nd Combat Engineer Company, 442nd RCT. Honolulu, Oahu. University of Hawaii. [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/hichirovideos.html]

NOSAKA, Raymond Riyoso. (12/05/2005) 100th Infantary Battalion. Honolulu, Oahu. University of Hawaii. [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/rayvideos.html]

OBA, Ronald Masami. (4/5/2007) F Company, 442nd RCT. Honolulu, Oahu. University of Hawaii. [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/ronaldvideos.html]

YAMAMOTO, Shiroku "Whitey". (18/02/2005) Antitank Company, 442nd RCT. Honolulu, Oahu. University of Hawaii. [Disponível em: http://nisei.hawaii.edu/object/whiteyvideos.html]

ARTIGOS

COLUNAS

A nova diplomacia comercial brasileira

Gabriel Asaf e Anderson Amendola

A Política Externa brasileira está em constante mudança desde a redemocratização, seja em seu viés ideológico ou em sua área e força de atuação. Durante o período do governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, o Brasil experimentou, de certa forma, a remodelação de sua área de influência e o incremento de sua força no cenário internacional com a chamada política externa "ativa e altiva" viabilizada pelo ex-Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim. Porém, sem abandonar suas ambições globais, o Brasil a partir de 2011 viveu um momento de introspecção das políticas estatais que é presente até hoje nos atos da presidente Dilma Roussef. Entretanto, é perceptível uma mudança nas bases de atuação do governo do primeiro para o segundo mandato, se fazendo inexorável a comparação entre os dois períodos. Entre 2011 e 2014, o país, centrado em seus problemas internos e ainda em pleno gozo dos benefícios dos últimos anos de expansão da política externa, voltou sua atenção prioritariamente a assuntos internos em detrimento do protagonismo externo vivenciado anteriormente. Por consequencia, o Brasil desacelerou o ritmo da cooperação em diversos âmbitos multilaterais – como a integração da América do Sul, com o exemplo mais palpável do Mercosul – e também bilaterais passando pela redução do número de acordos comerciais bilaterais firmados.

Entretanto, a preferência à cooperação Sul-Sul foi substancialmente mantida por se tratar de um dos eixos basilares principais do viés político que sustenta a atuação externa brasileira desde 2003. A expressão brasileira no primeiro mandato da presidente Dilma Roussef seguiu as diretrizes destacadas ainda por seu antecessor, que previa o cunho político-estratégico como norte das relações brasileiras com o mundo. Tal posicionamento pode ser exemplificado pelo que ficou conhecido como "paciência estratégica do Brasil para com a Argentina" ao fato daquele fazer "vista grossa" para vários percalços e desentendimentos entre os dois países visando a manutenção do apoio vizinho no tocante à estabilidade política e econômica regional e visando angariar futuros benefícios a médio e longo prazo.

A crise econômica internacional de 2008 afetou diretamente as economias emergentes, em especial do Brasil por se tratar de um grande exportador de commodities, que tiveram seus preços reduzidos como efeito da crise. A partir daí, pouco a pouco, atentou-se para a necessidade do Brasil se inserir mais amplamente nos debates globais – que, primordialmente, giravam em torno da crise econômica mundial – uma vez que, indiretamente, as decisões externas e o rumo da crise decidiriam, em partes, também o futuro da economia brasileira.

Outro fator que prejudicou uma maior participação da atuação brasileira, decorrente da crise econômica, e ocasionou um retrocesso da posição brasileira foi a dívida na ONU e na OEA que fez com que o país perdesse o direito ao voto nesses

organismos internacionais e com isso o poder e influencia de barganha nos fóruns multilaterais. A atual política externa brasileira desde o início do segundo mandato presidencial de Dilma Roussef tem adotado um caminho variante, apesar de continuar com a mesma base estrutural da tradicional diplomacia do Itamaraty. A crise econômica e o ajuste fiscal adotado pelo governo na figura de Joaquim Levy mudou o enfoque da política externa brasileira para uma serie de assinaturas de acordos bilaterais de cooperação internacional na área de educação e tecnologia e em especial no incremento de acordos comerciais, como, por exemplo, os recentes tratados assinados com Irã, México, Colômbia, Suécia, Polônia e Rússia. A aproximação com a China permitirá o investimento de infraestrutura a longo prazo via Novo Banco de Desenvolvimento (vulgo Banco dos BRICS).

Faz-se notar então, que a política externa brasileira passou por uma revisão e foco na mudança do primeiro para o segundo mandato da presidente Dilma Roussef, tendo em vista o agravamento da crise no país. Em seu discurso de posse, o Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, já apresentava novas diretrizes para política externa tupiniquim. Alegando estimular uma maior inserção brasileira nos debates econômicos mundiais e prevendo uma saída para a crise interna através do meio externo, Vieira previa uma atuação mais comercial da diplomacia brasileira, buscando resultados mais imediatistas em detrimento da predominância do viés político-estratégico de médio e longo prazo anteriormente visto. O Chanceler Mauro Vieira é a figura que representa essa mudança no novo governo Dilma, em seu discurso de posse diz que "redobraremos esforços na área do comércio internacional, buscando desenvolver ou aprimorar as relações com os mercados externos", ou seja, fica explícito o foco na ampliação e a aplicação de uma diplomacia comercial.

Isto posto, desde março deste ano o país fechou cerca de cinco Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) – com Colômbia, Malaui, Angola, Moçambique e México –, além de negociações em andamento com Chile, Argélia, África do Sul, Tunísia, Peru e Marrocos. Não podemos esquecer também dos acordos assinados com a Republica Popular da China que preveem mais de R$ 50 bilhões em investimentos no Brasil e da retomada das relações plenas com os Estados Unidos após o estremecimento das mesmas com as revelações de espionagem à presidente Dilma feitas pelo site Wikileaks em 2013.

Um outro evento que marca a atuação externa brasileira nesse período é o acordo de cooperação assinado entre o ministro Mauro Vieira e o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em junho deste ano. O acordo prevê maior atuação do Brasil e institucionaliza a participação brasileira em diversos foros da organização. Essa mudança repentina na política externa brasileira é, em adição, perceptível nos discursos, não só da presidente, mas também do ministro Joaquim Levy nos órgãos internacionais, fóruns mundiais e até mesmo em reuniões de cúpula do Mercosul e BRICS. Dilma Roussef se fez presente em todas as Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas desde sua posse. Assim, a partir de 2012 com o transbordamento da crise econômica para os países emergentes, que, em suas falas, ganhará destaque a agenda econômica. A presidente usa o fato do Brasil continuar vendo crescimento do PIB – mesmo que menor – ainda que em momento de crise para defender a reforma dos organismos internacionais – pauta que é tradicionalmente defendida desde o governo Lula objetivando proporcionar maior inclusão e voz a países emergentes visando dar maior importância para os mesmos no cenário internacional. Porém, o que antes era denominado por Dilma como "falso dilema entre incentivos econômicos e austeridade fiscal", agora faz parte da realidade econômica e social do Brasil.

Tudo isso levou a presidente a defender pontos de vista aos quais eram ponto de inflexão até o momento, como a flexibilização do Mercosul e a necessidade de acordos econômicos de grande porte extrabloco. Além disso, a chefe do executivo defende, também na 48ª Cúpula do Mercosul que se realizou em julho deste ano, que a crise que assola os países latinos não deveria servir de estímulo para a criação de barreiras entre os países da região, mas sim para o reforço da integração e solidariedade, acenando assim com medidas liberalizantes em detrimento do tradicional cunho protecionista do país.

Tendo em vista as análises anteriormente feitas, com tudo que foi apresentado percebe-se a forte e decisiva influência da economia na política externa no caso brasileiro. Exemplificando-se tendo em vista as mudanças um tanto sutis na fala e nas ações tomadas pelo governo do país. Ações, essas, por tanto tempo ancoradas, ideologicamente – em seu sentido puro e acrítico sem pejorativismo –, em vieses político-estratégicos que agora se encontram em decaimento em função do anseio por benefícios mais imediatos à resolução da crise econômica nacional e, por consequência, o potencial abrandamento da crise política atual.

REFERÊNCIAS

MRE. Presidência da República Federativa - Discursos. ITAMARATY. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=197&Itemid=448&lang=pt-BR&limitstart=0&filter-search=0>. Acesso em: 15 nov. 2015.

MRE. Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, por ocasião da cerimônia de transmissão do cargo. ITAMARATY. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6398:-discurso-de-sua-excelencia-o-senhor-embaixador-mauro-luiz-iecker-vieira-por-ocasiao-da-cerimonia-de-transmissao-do-cargo-de-ministro-de-estado-das-relacoes-exteriores&catid=194&Itemid=454&lang=pt-BR>. Acesso em: 15 nov. 2015.

MRE. Acordo Brasil-Angola de cooperação e facilitação de investimentos. ITAMARATY. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8520:acordo-brasil-angola-de-cooperacao-e-facilitacao-de-investimentos-acfi-luanda-1-de-abril-de-2015&catid=42&lang=pt-BR&Itemid=280>. Acesso em: 15 nov. 2015.

MRE. Acordo Brasil-Malaui de cooperação e facilitação de investimentos. ITAMARATY. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10333:acordo-brasil-malaui-de-cooperacao-e-facilitacao-de-investimentos-acfi&catid=42&lang=pt-BR&Itemid=280>. Acesso em: 15 nov. 2015.

MRE. Acordo Brasil-Colombia de cooperação e facilitação de investimentos. ITAMARATY. Disponível em: <http://www.sain.fazenda.gov.br/noticias/surec/integracao-regional-e-comercio-exterior/brasil-fecha-acordo-de-cooperacao-e-facilitacao-de-investimentos-com-a-colombia>. Acesso em: 15 nov. 2015.

Brasil e Colômbia assinam acordos para impulsionar relação. BBC. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151009_brasil_colombia_acordos_rc>. Acesso em: 15 nov. 2015

MRE. Acordo Brasil-Colômbia de cooperação e facilitação de investimentos. ITAMARATY. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992014000400003&lang=pt>. Acesso em: 15 nov. 2015

BRASIL. Brasil Assina acordo e aprofunda relações com OCDE. PLANALTO. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/noticias/2015/06/em-paris-brasil-assina-acordo-e-aprofunda-relacoes-com-ocde>. Acesso em: 15 nov. 2015.

Japão e o pacifismo: o artigo 9 da constituição japonesa e a sua reinterpretação no governo Shinzo Abe

Leandro Ortolan dos Anjos

A Constituição japonesa foi promulgada e apresentada ao público em 3 de Novembro de 1947, dois anos após a rendição do Japão e o fim da II Guerra Mundial. A Carta Magna atraiu grande interesse internacional no decorrer dos anos, especialmente em virtude do artigo 9º, que proíbe o Japão de travar guerras fora de seu território, bem como manter forças armadas em terra, ar ou mar. Segundo muitos teóricos, o artigo 9º dá à Constituição japonesa um caráter *pacifista.* Recentemente, a *Article 9 Association*, grupo japonês que procura preservar a cláusula que proíbe a guerra como meio de preservar disputas internacionais, foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz.

Este artigo procura estabelecer a relação entre o Pacifismo e a Constituição japonesa, buscando fazer um paralelo histórico entre o desenvolvimento desta e o posicionamento singular dos seus criadores; analisando também a mudança de interpretação dessa Constituição durante o segundo governo do Primeiro Ministro Shinzo Abe (2012 - Presente), e suas consequências sociais e geoestratégicas.

> *"Aspirando sinceramente a paz mundial baseada na justiça e ordem, o povo japonês renuncia para sempre o uso da guerra como direito soberano da nação ou a ameaça e uso da força como meio de se resolver disputas internacionais.*
>
> *Com a finalidade de cumprir o objetivo do parágrafo anterior, as forças do exército, marinha e aeronáutica, como qualquer outra força potencial de guerra, jamais será mantida. O direito a beligerância do Estado não será reconhecido." (Constituição do Japão – Artigo 9)*

No ambiente acadêmico, a Constituição japonesa é tomada como um dos maiores exemplos de rejeição à guerra na esfera nacional. O jurista Matsui Shigenori afirma que a Constituição "é única em prover o princípio do pacifismo (…) e esse princípio aspira ao *pacifismo absoluto*, figurando no ideário japonês como um feito louvável e sem precedentes."

É necessário, no entanto, que se leve em conta o contexto histórico do desenvolvimento dessa Constituição, a fim de não desconsiderar a profunda influência resultante da ocupação americana sobre Japão.

Entre 1945 e 1952, as Forças de Ocupação dos Estados Unidos, lideradas pelo *Supreme Commander of Allied Forces* – General Douglas A. MacArthur dominaram o Japão, com o propósito de fazer uma grande reforma nas esferas política, militar, econômica e social.

Os três principais desafios consistiam em: Em primeiro lugar, a manutenção do imperador Hirohito como figura símbolo do Estado, com o objetivo de resguardar a unidade do Japão. Ao ser instituído o Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente (*IMTFE*), em 1946, havia grande pressão internacional para que o imperador fosse entregue a julgamento. No entanto, como aponta Herbert Bix, "a *administração Truman e o General MacArthur estavam certos de que as reformas de ocupação seriam implementadas com maior eficácia se Hirohito fosse legitimador de mudanças*". Dessa forma, ao invés de condenar o símbolo máximo do Estado japonês, o que poderia culminar na rejeição à presença americana, no fracasso de toda a operação no Pacífico e na impossibilidade de reintegração do Japão na Comunidade Internacional, o General MacArthur colocou a preservação da figura imperial como prioridade máxima, dedicando assim o primeiro capítulo e os oito primeiros artigos da Constituição do Japão ao imperador. O segundo desafio consistia, por sua vez, no desarmamento e na desmobilização das Forças Armadas do Japão, e finalmente no destino de suas colônias, especialmente Coreia e Taiwan.

Apesar de o General MacArthur deter o poder decisório sobre essa questão, a proposta original de uma cláusula contrária à guerra partiu do Primeiro Ministro Shidehara Kijuro e era ainda mais rígida, servindo a propósitos bastante práticos: a proibição de quaisquer atividades militares no Japão enfraqueceria os militares japoneses, privando-os dos meios necessários para tomar o poder por meio de um golpe de Estado, e o resto do mundo saberia que o Japão não pretenderia se envolver em novas guerras, facilitando sua reintegração internacional. Shidehara era da opinião que a guerra tinha enfraquecido demasiadamente a economia japonesa para que se gastasse qualquer quantia com armamentos.

É importante observar que tanto a proposta do Primeiro Ministro quanto sua aceitação pelo General MacArthur não se baseiam em uma identificação ideológica com o Pacifismo, sendo apenas um método eficiente de garantir os objetivos distintos de ambos durante o delicado período de pós-Guerra japonês. Dada a postura de Hirohito - ao renunciar sua divindade e propor a construção pacífica de um novo Japão em sua Declaração de Humanidade - é provável que até mesmo ele apoiasse o artigo, a despeito de sua anterior postura beligerante.

A versão final do artigo, aprovada pelo Comando das Forças Aliadas, era suficientemente vago para permitir a posterior criação das Forças de Autodefesa do Japão, em 1952, tendo em vista que é vedado o direito à guerra "*como meio de se resolver disputas internacionais",* isto é, segundo essa interpretação do artigo, as Forças Armadas poderiam ser estabelecidas no Japão, desde que não se engajassem em quaisquer conflitos internacionais, operando tão somente para a proteção do país.

Ainda que o Pacifismo não tenha sido um ideal sustentado pelos formadores da Constituição do Japão e que a Constituição tenha sido imposta por forças estrangeiras, a absorção japonesa do pacifismo contemplado no Artigo 9 se tornou um elemento definitivo no modo como o Japão e seus cidadãos vêem a si mesmos em relação ao mundo. O embaixador dos Estados Unidos no Japão, Edwin Reischauer, afirmou: "Hoje, nenhum país supera o Japão em sua devoção ao pacifismo. Esse é seu maior ideal, apoiado tanto por suas emoções quanto por seus intelectos."

Gozando de tamanho prestígio com seus cidadãos, a proposta de revisão do Artigo 9 pelo Primeiro Ministro Shinzo Abe, em 2014, foi acompanhada por ondas de protestos em todo o Japão. O artigo não foi modificado por uma emenda, mas reinterpretado pelo gabinete: Na interpretação oficial anterior, o Japão não poderia enviar tropas para lutar, ainda que aliados fossem atacados, a não ser que o próprio Japão estivesse sob ataque direto. A manobra de Abe foi reconhecer como agressão um ataque também aos aliados, instituindo assim, o direito a *Autodefesa Coletiva*, e ao exercício de atividades militares em caso de ataques à países aliados. Uma pesquisa feita pela rede de notícias NHK com mais de 1000 especialistas em direito público japonês, 90% consideraram a manobra ilegal (KATSUMATA, 2015).

O Japão possui, com os Estados Unidos, dois acordos de cooperação em defesa mútua, assinados em 1952 e 1997. O primeiro acordo permitiu a instalação de bases americanas no território japonês, principalmente na Ilha de Okinawa, tornando o Japão um posto avançado do exército americano no Leste Asiático. O segundo acordo estabelece que, no caso de um ataque ao Japão, os Estados Unidos se comprometem a fornecer suporte logístico, repartir informações de

inteligência e vigilância. Uma das principais justificativas do governo japonês para a mudança na interpretação da Constituição se dá em virtude da assimetria desses acordos: Tendo renunciado à guerra para resolução de conflitos internacionais, o Japão não poderia auxiliar os Estados Unidos se este fosse atacado, mesmo que os EUA tivessem a obrigação de defender o Japão.

O Primeiro Ministro também argumenta que é necessário haver resposta às ameaças ao país, já que o surgimento da China como uma potência militar ao fim da Guerra Fria tem provocado aumento das tensões no Leste Asiático, e é possível que a Coreia do Norte tenha mísseis nucleares com alcance suficiente para chegar à principal ilha do Japão. Além disso, em 2014, dois cidadãos japoneses foram sequestrados e posteriormente assassinados em ações terroristas do Estado Islâmico, no Oriente Médio. Abe afirma que, se tivessem autorização para atuar no exterior, as Forças de Autodefesa do Japão poderiam ter resgatado os reféns. Sem dúvida, os esforços para garantir um assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas também são relevantes para a tentativa de fortalecer o posicionamento militar do Japão.

Como aponta Yuan Cai, é provável que o maior inimigo do pacifismo no Japão seja a mudança de gerações, já que não há uma maneira eficaz de transmitir às gerações futuras o caráter pacifista das anteriores. Os jovens de hoje cresceram sem consciência da devastação causada pela II Guerra, e os professores deixaram de se manifestar contra a guerra nas escolas, característica forte da geração anterior, influenciada pela União dos Professores do Japão e outras instituições de esquerda.

Ao modificar a interpretação da Constituição, Shinzo Abe pode, originalmente, ter tido a intenção de livrar o Japão da legislação imposta pelos Estados Unidos, buscando garantir à política externa japonesa uma posição autônoma e soberana. A população, no entanto, não foi simpática à manobra, que representa uma ameaça à democracia japonesa. A reinterpretação de um artigo coloca em cheque todo o sistema constitucional do país, subverte o poder normativo da Constituição como fundação legal máxima e limitadora do poder político do Gabinete. A ação do Primeiro Ministro coloca em risco não apenas o espírito pacifista conquistado e absorvido pelo Japão no pós-Guerra, mas sim todo o sistema legislativo do país, bem como torna ainda mais delicada a relação com os Estados ao seu entorno, os quais foram diretamente afetados pelo expansionismo do Império Japonês há menos de um século.

Bibliografia

Almog, Guy. (2014) "The Myth of the Pacifist Japanese Constitution", The Asia-Pacific Journal.

Bix, Herbert. (2001) Hirohito and the Making of Modern Japan, New York, Harper Collins.

Matsui Shigenori. (2011) "The Constitution of Japan: A Contextual Analysis." Oxford: Hart.

Katsumata Makoto (2015) "Ameaça à Constituição pacifista". Le Monde Diplomatique Brasil. [Acesso em: https://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&id=1954]

Osaki Tomohiro (2015) "Thousands protest Abe, security bills at Diet rally".The Japan Times. [Acesso em: http://www.japantimes.co.jp/news/2015/08/30/national/thousands-protest-abe-security-bills-diet-rally/]

Reischauer, Edwin O. (1988) "The Japanese Today: Change and Continuity". London: Belknap Harvard University Press.

Van Buren, Peter. (2015) "Japan's fading pacifism leaves Japanese worried". The Japan Times. [Acesso em: http://www.japantimes.co.jp/opinion/2015/07/22/commentary/japan-commentary/japans-fading-pacifism-leaves-japanese-worried/]

Yuan Cai. (2008) "The Rise and Decline of Japanese Pacifism," University of Adelaide, New Voices.

Tratados Internacionais de Livre-Comércio: a dicotomia entre direitos de empresas e dos cidadãos

Clara Alves

Na quinta-feira do dia 05 de novembro de 2015, as barragens do Fundão e de Santarém, que ficam no subdistrito de Bento Rodrigues, a 35 km do centro do município de Mariana- MG, da mineradora Samarco, propriedade da Vale (50%) e da anglo-australiana BHP Billiton (50%), se romperam. A lama resultante do rejeito da produção de minério de ferro devastou o subdistrito de Bento Rodrigues, além de atingir outras seis localidades de Mariana, chegando também ao munícipio de Barra Longa- MG, a 60km de Mariana[1].

Até o término desse artigo foram confirmados 631 pessoas desabrigadas, 6 mortos e 22 desaparecidos. Esperava-se, diante de tais números, que as ações posteriores ao ocorrido fossem traduzidas em responsabilização das empresas envolvidas e em justiça a população afetada. Entretanto, as iniciativas governamentais seguintes ao fato demonstram descompromisso e descaso com as vítimas.

O caso de Mariana não é uma exceção. A Vale e outras empresas minerados atuaram com displicência em vários outros crimes, no Brasil e internacionalmente. Em muitos dos casos, as empresas "pagam indenizações irrisórias frente aos danos sofridos e depois abandonam o povo a própria sorte"[2]. A própria interpretação do desastre circulada pela mídia tradicional sobre a tragédia, vista como um "acidente", diminui a responsabilidade da empresa no ocorrido. Percebe-se uma valorização dos direitos das empresas, em detrimento dos direitos das populações atingidas. Esse debate, em especial, será objeto desse artigo.

A dicotomia entre direitos humanos e direito de empresas

Em 2011, uma rede de organizações, movimentos, campanhas e comunidades afetadas por violações dos Direitos Humanos provindas de empresas se mobilizaram para construir a "Campanha Global para Desmantelar o Poder das Corporações e pelo fim da Impunidade"[3]. Em julho de 2014, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDHNU) adotou uma resolução estabelecendo um Grupo de Trabalho In-

1 Disponível em: http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/11/06/o-que-se-sabe-sobre-o-rompimento-das-barragens-em-mariana-mg.htm

2 Disponível em: http://www.mabnacional.org.br/noticia/trag-dia-anunciada

3 Disponível em: http://www.stopcorporateimpunity.org/?page_id=598

tergovernamental com o objetivo de construir um instrumento legal obrigatório que force o compromisso de Corporações Transnacionais com os Direitos Humanos. Essa iniciativa histórica prevê a responsabilização dessas empresas quando em situação de violação dos Direitos Humanos[4].

> "Trata-se de um momento histórico que acontece depois de 40 anos de debates na ONU – e fora dela – ao redor do tema e cujos encaminhamentos só produziram até agora instrumentos voluntários para o controle das empresas em matéria de violação de direitos humanos."[5]

Esses empreendimentos são claras demonstrações da ascensão de uma leitura crítica sobre a atuação de empresas, sejam elas nacionais ou transnacionais, no que tange os direitos sociais da população mundial. Com mais de 40 anos, a ordem mundial neoliberal proporcionou a emersão de um poder político e econômico por parte das grandes corporações mundiais jamais evidenciado[6]. Esse cenário é, hoje, objeto de contestação e indignação em todo o globo.

Importantes instrumentos os quais possibilitaram que o poder corporativo chegasse a tais níveis foram os tratados internacionais de livre comércio, sendo eles bilaterais ou multilaterais. A partir da premissa de que as empresas necessitam de um "cenário favorável" para aplicar seus investimentos e inserir-se no mercado nacional, esses tratados deliberam maior espaço de atuação às empresas, cedendo-as vários direitos e impondo cada vez menos deveres.

Segundo Cecilia Olivet em "Tratados de Inversíon y la arquitetura de impunidad de las transnacionales", os acordos de investimento permitem as corporações reivindicar compensações aos governos em tribunais internacionais quando estes mesmos governos tentam promover regulações a favor do interesse da população.

Da mesma forma, os governos não podem tomar nenhuma ação em escala internacional contra essas empresas caso as mesmas tenham cometido abusos contra os direitos humanos ou promovido danos ao meio ambiente. Os tratados, por final, concedem às empresas um mercado livre de riscos. E, ao mesmo tempo, às ofertam direitos mais amplos que os dos cidadãos (OLIVET, 2012: 35).

Principais tratados internacionais de livre-comércio em negociação

Paralelamente as reflexões acerca da dicotomia entre direito das empresas e dos cidadãos, três tratados que podem interferir nesse cenário estão agora em negociação no mundo. O primeiro é o Acordo Comercial Transpacífico (Transpacific Trade Partnership ou TTP). Estão envolvidos nas discussões do acordo 12 países, sendo 4 deles 3 latino-americanos (Chile, México e Peru). O texto final do acordo só foi oficialmente divulgado em 05 de novembro de 2015, 1 mês depois da sua conclusão sem nenhum debate democrático envolvido. Rascunhos do texto final que esteve em debate desde pelo menos 2008 só foram trazidos à tona graças a um vazamento e publicação no site da organização especializada em vazamento de dados, Wikileaks[7].

O segundo é o Acordo Transatlântico de Comércio e Investimento (Transatlantic Trade and Investiments Partenrship ou TTIP). Esse acordo reúne os países desenvolvidos do Norte, Estados Unidos e União Europeia (UE). "Debatido sigilosamente ao menos desde 2006 (...), [o acordo] só teve seu rascunho revelado em março de 2014, graças a um vazamento do jornal alemão *Die Zeit"* (MARTINS, 2015).

E por fim, o acordo mais abrangente no que tange a geografia do planeta. O Acordo sobre Comércio de Serviços (Trade in Services Agreement ou TiSA). O TiSA reúne 53 países. Dentre eles estão Estados Unidos, União Europeia (UE) e grande parte dos membros do TTP, como Chile e México. Da mesma forma, em julho de 2014, uma série de vazamentos do Wikileaks revelou seus primeiros rascunhos[8].

Mudança e implicações: a que preço cresce a margem de manobra das empresas?

Todos esses três acordos apresentados foram construídos pelos Estados-membros em situação de máximo sigilo possível, sem, consequentemente, passar por um processo de debate democrático com participação da sociedade civil. A falta de acesso aos documentos elaborados pelas comissões responsáveis pelo desenvolvimento do acordo demonstra um receio quanto a reação da opinião pública internacional e dos potenciais atingidos pelas mudanças.

Os motivos dessa preocupação se mostram claros quando o conteúdo do acordo se torna palpável. Embora os vazamentos sejam em formatos fracionados do conteúdo original, a leitura crítica desses fragmentos nos permite perceber o caráter político daquilo que se pretende instaurar na economia do globo.

O discurso oficial defende como consequência do tratado o aumento da circulação de riquezas e conhecimento em todo o mundo, proporcionando melhorias nas condições de vida dos trabalhadores das nações contidas no acordo. O presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, salientou:

> "Minha abordagem para o comércio tem sido guiada por um princípio unificador: nivelar o campo de jogo para os trabalhadores e as empresas americanas, para que possamos exportar mais produtos 'Made in America' por todo o mundo que ofereçam melhor remuneração para empregos americanos aqui em casa[9]" (tradução livre).

Impõe-se, porém, um preço amargo para que essas supostas aspirações sejam conquistadas. Dentre as contrapartidas atribuídas ao acordo está a uniformização das legislações dos países signatários. O padrão imposto diz respeito a várias áreas da sociedade como, sistema financeiro, propriedade intelectual, liberdade na internet, entre outros mais.

Autores, como Antonio Martins no artigo " O Fantasma do Ultra-Capitalismo", criticam a padronização do arsenal legislativo dessas na-

4 Disponível em: http://www.stopcorporateimpunity.org/wp-content/uploads/2015/06/CampaignBrochure_mar2015-EN-1.pdf

5 Disponível em: http://www.rebrip.org.br/noticias/a-onu-avanca-rumo-a-um-tratado-sobre-direitos-humanos-e-empresa-02d9/

6 Disponível em: http://www.stopcorporateimpunity.org/wp-content/uploads/2015/06/CampaignBrochure_mar2015-EN-1.pdf

7 Disponível em: https://wikileaks.org/tpp-enviro/

8 Disponível em: https://wikileaks.org/tisa-financial/press.html

9 Disponível em: https://www.whitehouse.gov/the-press-office/2015/10/05/statement-president-trans-pacific-partnership

COLUNAS

ções diz respeito às consequências cruéis em matéria de direitos sociais e preservação do meio ambiente. Tudo isso parece ser fruto de um compromisso até então jamais visto com as reivindicações de grandes empresas coorporativas (MARTINS, 2015).

Um dos capítulos mais polêmicos do TPP se refere às novas regras em relação a Propriedade Intelectual. Organizações da sociedade civil como Médicos Sem Fronteira (MSF) e o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Rede Brasileira de Integração dos Povos (REBRIP) denunciaram as regras sobre Propriedade Intelectual propostas pelos Estados Unidos, pois estas fortalecem as patentes, proteção legal para produtos inovadores, a favor das industrias farmacêuticas, desmantelando salvaguardas de saúde pública estabelecidas nas legislações internacionais e permitidas pelo Acordo TRIPs (em inglês: Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights, em português: Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio) da Organização Mundial do Comércio (OMC)[10].

As patentes, que podem perdurar por décadas, impedem a fabricação de medicamentos genéricos, concedendo monopólios que permitem a empresa produtora propor preços inacessíveis a maioria da população mundial. Também, o longo período de exclusividade das indústrias farmacêuticas torna insustentáveis programas de distribuição de serviços de saúde, dado os autos custos fruto de ambições empresariais.

Segundo o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI):

> "Este acordo ameaça estender as restrições ocasionadas pelas leis de propriedade intelectual em todo o mundo e reescrever as regras internacionais sobre a sua aplicação, ameaçando o acesso a medicamentos e a inovação científica farmacêutica nos países signatários do acordo e abrindo assim precedente para que acordos semelhantes sejam aceitos em outros países, inclusive na América Latina"[11].

Nos rascunhos do TiSA, seções especiais são consagradas ao sistema financeiro. Segundo Antonio Martins:

> "(...)os bancos e instituições financeiras são, provavelmente, o setor mais favorecido pelo acordo – e o que ganha mais poderes para confrontar sociedades e governos. Os Estados nacionais ficam proibidos de estabelecer qualquer restrição ou exigência aos grupos financeiros internacionais que desejem instalar-se em seu território. Não podem limitar seu tamanho. Não podem, sequer, controlar os fluxos de capital – privando-se, portanto, de um instrumento decisivo contra ataques especulativos a suas moedas. Perdem o direito de impedir a entrada e saída de recursos para "instituições offshore", ou paraísos fiscais. É uma espécie de contra-ataque preventivo. Num momento em que cresce a consciência sobre estes locais à margem da lei e seu papel na lavagem de dinheiro e sonegação de impostos pelas elites, o TiSA procura assegurar, aos super-ricos, uma proteção contra conquistas sociais futuras da democracia (MARTINS, 2015) ".

Uma das grandes demandas dos Estados Unidos durante as negociações do TTIP é um dispositivo chamado Resolução sobre Disputas entre Investidores ou Estados (ISDS, ou Investor-States Disputes Settlement). Esse instrumento permite que empresas, vistas como "investidores", processem Estados Nacionais ao implantar políticas públicas que resultem em diminuição do lucro empresarial, mesmo que nenhum dano direto seja causado. Essas ações judiciais são julgadas em "tribunais arbitrários", e não nacionais, "onde os processos não são públicos e os 'juízes' são, frequentemente, advogados de grandes empresas" (MARTINS, 2015).

10 Disponível em:http://www.msfaccess.org/sites/default/files/MSF_assets/Access/Docs/Access_Briefing_TPP_ESP_2013.pdf

11 http://www.deolhonaspatentes.org.br/blog/blog/acordo_comercial_ameaca_o_acesso_a_medicamentos_.html

Esse mecanismo se demonstrou uma intimidação às ações dos Estados em prol do meio-ambiente e outras áreas de interesse público. O ISDS, por exemplo, é utilizado pelos países contidos no Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA ou North American Free Trade Agreement). Isso deu poder à Lone Pipe, empresa norte-americana de extração de petróleo por *fracking,* de processar o Estado canadense Quebéc. A empresa exige indenização de 250 milhões de dólares, pois Montreal "decidiu suspender a exploração petrolífera no subsolo do Rio São Lourenço, considerando-a nociva ao meio-ambiente, às fontes de água e à própria saúde da população"(MARTINS, 2015).

Recorte geográfico em discussão

Embora o TPP, TTIP e TiSA representem uma expressiva porcentagem da economia mundial, é notória a ausência do Brasil em todos os acordos expostos, assim como também a ausência de todos os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Todas essas nações são destacadas participantes no comércio global e correspondem a 20% da economia mundial. Juntos estes países formaram um bloco que se demonstrou uma grande novidade no sistema internacional e, além do mais, vem avançando em iniciativas de criar alternativas ao FMI e Banco Mundial, instituições centrais na ordem mundial atual.

O que então poderia explicar a ausência desses países nos acordos? O sociólogo Immanuel Wallerstein buscou debater a questão fazendo uma denúncia quanto aos supostos anseios de um tratado de livre-comércio (WALLERSTEIN, 2015). O autor questiona as consequências resultantes de um tratado de livre-comércio que reúne uma quantidade limitada de país. Para ele, o comércio só poderia ser verdadeiramente "livre" se incluísse todos os países do globo. Caso contrário, o tratado proporcionaria uma zona de proteção para as nações envolvidas no tratado. "A coletividade e Estados dentro dos supostos tratados de livre-comércio estão de fato criando uma zona protecionista contra o Estado ou Estados excluídos" (WALLERSTEIN, 2015, tradução livre). Isso nada mais é, segundo o autor, que protecionismo.

Os acordos aqui apresentados, ao excluírem países de proporções relevantes no mercado mundial, como a China, nada mais fazem que proteger as economias dos países signatários. Dessa forma, os acordos propostos pelos países desenvolvidos, centro do sistema hegemônico encabeçado pelos Estados Unidos e acompanhado pela União Europeia (UE), indicam a instauração de uma zona de proteção para suas economias. Assim, blindando-se das possíveis ameaças proporcionadas pelo crescimento acelerado de países em desenvolvimento, como é o caso da China.

O Brasil em pauta: direitos para quem?

O Brasil, por não participar das negociações de nenhum desses acordos, estaria de alguma forma livre das mudanças que TTP, TTIP e TiSA impõem em relação ao aumento dos direitos das corporações frente aos direitos dos nossos cidadãos. Entretanto, o processo de negociação protagonizado por outros países não passa em branco nas terras de cá. Em algum nível, o debate internacional promovido pelos mais de 50 países contidos nesses acordos reflete na opinião pública brasileira, podendo reverberar em ações concretas.

A mídia tradicional tem sido no Brasil um instrumento de maior repercussão sobre o tema. São inúmeros os artigos de opinião e editoriais em grandes espaços mediáticos que contestam a não participação brasileira nos tratados e as "amarras" brasileiras às organizações multilaterais como Mercosul, UNASUL

e BRICS, impedindo que o país consiga acompanhar e participar dos novos acordos mundiais de "livre-comércio"[12].

Embora ainda distante dessas negociações, a dicotomia direito dos cidadãos *versus* direito das empresas aparece de forma muito presente no Brasil em espaços importantes como, por exemplo, no Congresso Nacional. A mesma agenda discutida na esfera internacional invadiu as salas da "Casa do Povo" em Brasília e acompanha a "ofensiva conservadora" no país.

Claro exemplo disso é a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 358/13, pela Câmara dos Deputados, que diminui o financiamento da saúde, por parte da União. Também o são: a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 451 que insere planos de saúde como direitos dos trabalhadores e o veto a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigaria os planos de saúde. Essas manobras encabeçadas pelo Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB/RJ), que teve considerável parte de sua campanha financiada por Planos de Saúde[13], priorizam o interesse e os lucros dessas empresas privadas diante do direito de acesso universal a saúde.

A tragédia em Mariana (MG) coloca em pauta outra ação movida pelo Congresso Nacional: a tramitação na Câmara dos Deputados do Novo Marco Regulatório da Mineração, sob a relatoria do Leonardo Quintão (PMDB/MG). O último relatório sobre o novo código demonstra uma posição a favor das empresas, de modo que possibilite o aumento da exploração mineral no país. O interesse das mineradoras prevalece diante dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente. Dentre as mudanças sugeridas pela proposta estão: a permissão de "exploração mineral em áreas de conservação, retirada da responsabilidade da empresa sobre os danos à água, ar (...), proteção da atividade mineral sobre qualquer embaraço e perturbação (trabalhadores e comunidades atingidas) "[14].

Na esfera internacional, cabe a sociedade conhecer os sistemas propostos pela ordem neoliberal. A sociedade civil protagonizou, na década de 1990, a campanha em oposição ao Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA) pressionando seus Estados de origem. Só a compreensão dos processos globais e a consciência de seus reflexos em nossa sociedade ajudarão na construção de uma "contra-ofensiva" a favor da superioridade irrestrita dos direitos dos cidadãos. No Brasil, faz-se necessário acompanhar atentamente as consequências de grandes violações dos direitos humanos, como aconteceu em Mariana (MG), cuidando para que os responsáveis sejam verdadeiramente penalizados, assim como também a construção de um aparato jurídico legal que impeça novas tragédias.

Referência Bibliográficas

MARTINS, Antonio. O Fantasmo do Ultra-Capitalismo, 2015. Disponível em: < http://outraspalavras.net/posts/o-fantasma-do-ultra-capitalismo/>. Acesso em: 10 de nov. 2015.

OLIVET, Cecilia. Tratados de Inversíon y la arquitetura de impunidad de las transnacionales. In: America Latina en movimiento: Capital transnacional vs Resistencia de los pueblos. Junio 2012, año XXXVI, II época. ISSN No. 1390-1230.

WALLERSTEIN, Immanuel. Free-Trade Treaties are Anti-Free Trade, 2015. Disponível em: <http://iwallerstein.com/free-trade-treaties-are-anti-free-trade/>. Acesso em: 10 de nov. 2015.

12 http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2015/10/brasil-fica-fora-de-acordo-comercial-e-pode-perder-muitos-exportadores.html

http://veja.abril.com.br/noticia/economia/acordo-transpacifico-marginaliza-o-brasil-no-comercio-internacional/

http://odia.ig.com.br/noticia/mundoeciencia/2015-10-05/tratado-transpacifico-de-livre-comercio-e-assinado-por-12-paises.html

13 Disponível em :http://oglobo.globo.com/brasil/doacoes-de-planos-de-saude-nas-eleicoes-de-2014-crescem-263-vao-r-55-milhoes-15455807

14 Disponível em: http://brasildefato.com.br/node/33406

COLUNAS

Resenha cinematográfica: Samba (2014)

Fernanda Coutinho e Juliana Caulo

INTRODUÇÃO:

Há uma lista bastante interessante sobre filmes e livros que retratam a temática da imigração, podendo transitar entre comédias, dramas e romances. “ Samba” (França, 2014), é mais uma obra que se enquadra no tema. Baseado no livro “Samba pour la France” de Delphine Coulin,, o filme deseja dar voz a muitas vozes, que apesar de uma consideravel lista de obras ficcionais sobre, não encontram vozes na vida real.

O cenário do filme é a França, país que recebe um considerável número de imigrantes todo ano e que por conta disso vive em uma relação de altos e baixos com seus imigrantes. Em 1917, era necessário apenas uma carta de declaração da preifeitura para que o imigrante pudesse fixar sua residência. Porém, com o aumento do fluxo imigritório para dentro do país, mais medidas foram sendo tomadas, de forma que cada vez mais a situação e estadia dos estrangeiros ficasse mais complexa e burocrática.

Conforme as leis foram endurecendo, a economia francesa enfrentando alguns problemas e cada vez mais estrangeiros foram chegando, surgiram problemas sociais. O xoque cultural e a xenofobia oriunda desse processo também se tornaram latentes.

Politicamente, a imigração na França vem sendo usada pela direita francesa para justificar os problemas econômicos que os pais vem enfretando atualmente e tal discurso serve para fomentar a hostilidade aos estrangeiros, tornando-os cada vez mais marginalizados. Contudo, um estudo publicado pelo Ministério de Assuntos Socias contradiz a culpabilização dos estrangeiros pelos problemas enfrentados pela economia francesa. Muito pelo contrário, o estudo afirma que o fluxo imigratório tem servido, na verdade, para equilibrar a economia francesa, que se não fosse esse fluxo, poderia estar em condições ainda piores.

Não é difícil inferir porquê. Os estrangeiros muitas vezes vem de países mais pobres, são jovens e menos instruídos e por conta disso acabam aceitando trabalhos considerados mais “ baixos”, além de custarem bem menos ao empregador.

O filme em tela mostra não só essa realidade, mas também destaque que apesar da evidente necessidade da mão de obra imigrante para o país o processo de estadia não é fácil, mostrando uma certa negligencia das autoridades para com aqueles que muitas vezes nutrem a base do sistema social e enconômico do país.

NO PAÍS DO CANCAN HÁ DE SE SAMBAR

Repetindo a fórumla do sucesso “ Os Intocáveis”, Eric Toledano e Olivier Nakache (Os Intocáveis) se juntaram mais uma vez para narrar a história de Samba (Omar Sy, Os Intocáveis), um imigrante senegalês que vive ilegalmente na França há dez anos. A película mistura drama com um toque de humor, ao abordar a delicada e complexa temática da imigração.

O filme mostra os esforços de imigrantes para conseguir o visto francês e a atuação do Estado no atendimento e suporte a eles. Como a maioria dos casos reais, Samba tira sua renda de subempregos e vive uma conturbada vida fugindo das autoridades francesas, até quem um dia acaba sendo preso. Através de uma ONG de apoio aos imigrantes ilegais, Samba conhece Alice (Charlotte Gainsbourg, “Ninfomaníaca”), uma executiva que levava uma estressante vida até que teve um colapso e foi obrigada a se afastar do trabalho. Logo os dois desenvolvem uma forte relação, onde um serve de alicerce para os problemas enfretados pelo outro.

A película retrata as dificuldades passadas pelos imigrantes na França para conseguir permanecer no país ou mesmo se integrar dentro dele. Os empregos disponíveis são de baixa remuneração e eles são frequentemente perseguidos pela polícia e como foi o caso de Samba, até mesmo presos. Além da xenofobia existe um choque cultural imenso, já que para poder ser bem aceito dentro do país o estrangeiro tem que se encaixar dentro dos padrões culturais de vestimenta, etiqueta e de estilo de vida eurocêntricos. Os diretores foram extremamente competentes ao mostrarem isso no filme de forma cotidiana, sem o comum apelo geralente usado quando um roteiro aborda tal tema.

Outro importante aspetecto exposto é a utilidade dos imigrantes para o país, eles acabam por ocupar os empregos mais “baixos” e mal pagos e a manutenção deles na França acaba se dando para servir como um resíduo da sociedade, já que ocupam cargos aos quais ninguém quer se prestar. Em geral eles são vistos e tratados com desconfiança e fácil descarte, e entre os meios que encontram pra se manter no país ilegalmente e conseguir dinheiro muitas vezes é necessário se esconder ou usar identidades falsas.

Simultanea a boa direção da dupla Toledona-Nakache, se encontram as ótimas atuações de Gainsbourg e de Omar Sy. Charlotte Gainsbourg já é conhecida pela crítica especializada pelas suas consistentes atuações. Em “ Samba” não poderia se esperar menos, a atriz consegue facilmente transitar entre as emoções das personagens com enorme facilidade. No que diz respeito a Omar Sy, ele é, incostestavelmente, um dos melhores atores franceses da atualidade. Sua atuação é extremamente leve e natural, sem expressões exageradas ou ensaidas, tornando o personagem muito mais próximo do público.

O filme ainda possui outros fatores que merecem destaque, como a atuação do ator Tahar Rahim , que interpreta o brasileiro Wilson, responsável pela melhor tirada cômica do filme e da atriz Izïa Higelin. Somando a isso, a trilha da sonora será um presente para os fã da MPB, já que há canções do gênero presentes.

“ Samba” não possui uma fotografia invadora ou marcante, mas quase não sentimos falta desse recurso. Há de se ressalvar que apesar de muito bem amarrada, não há maiores aprofunda-

mentos no enredo. A história não precisou de floreios e inovações para retratar um assunto que não é novo para ninguém. A simplicidade e a veracidade com a qual a trama é contatada já é o suficiente para atrair e prender a atenção do público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O filme é realmente muito leve e apesar de não tratar de forma tão cômica o tema, apenas na dose certa, ele também não se compromete com aprufundamento da questão de forma dramática. Contudo, há de se reconhecer seu papel ao dar voz aqueles que nem sempre são escutados. Nota-se isso com a escolha dos atores, que ou são imigrantes ou são filhos de imigrantes que decidiram recorrer à França para tentar uma vida melhor.

É importante salientar que ainda há espaço para o questionamento. O papel da ONG, a viabilidade de se conectar com alguém que provém de uma cultura completamente diferente da sua, a necessidade de adaptação e os diversos problemas, principalmente atrelados a sua permanência dentro de um país que não o seus são alguns dos temas que podem ser introduzidos ao telespectador mais empenhado.

Princípios de Regência das Relações Internacionais da República Federativa do Brasil para a Soberania Nacional

Anderson Amendola

A Soberania faz parte do sistema lógico da constituição de 1988, nessa coluna serão abordados os princípios que regem as suas relações internacionais que tem como fundamento de validade a soberania nacional e que ajudam a alimentar a sua força jurídica, como princípio fundamental do direito constitucional internacional.

As constituições brasileiras desde a do Império em 1824 sempre trouxeram dispositivos referentes à matéria, mas esses dispositivos eram muito tênues, em 1824 o artigo 102, 9º, expressa "declarar guerra e fazer a paz" como atribuição do imperador, igualmente dispuseram as constituições que posteriores de 1891(artigo 34, II), de 1934 (artigo 5º, III), de 1937 (artigo 15, II). Em1946 o texto era um pouco maior, mas tratava assim como os seus antecessores de guerra e obtenção de paz. A constituição de 1967 e a E.C. nº 1/69 não acrescentaram muito, ambos tendo a mesma redação em seus artigos 7º. Desta forma não era tradição brasileira que o texto constitucional versasse sobre princípios das relações internacionais, somente sobre guerra e paz.[1]

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inovou e deu um importante passo no sentido da constitucionalização do direito internacional ao definir de que forma se comportaria a política externa brasileira e como ocorreria sua relação com o mundo exterior dispondo os seguintes princípios em seu artigo 4º:

> "Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:
>
> I - **independência nacional;**
> II - prevalência dos direitos humanos;
> III - **autodeterminação dos povos;**
> IV - **não-intervenção**;
> V - **igualdade entre os Estados;**
> VI - **defesa da paz;**

1 NICZ, Alvacir Alfredo. Princípios Constitucionais Regentes das Relações Internacionais. In: O direito constitucional internacional após emenda 45/04 e os direito fundamentais. São Paulo: Lex editora, 2007, p. 10.

> VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X - concessão de asilo político. Parágrafo único. **A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações**."[2](-grifos nossos)

O Brasil deixa implícito nesse artigo o fundamento da soberania nacional, o princípio da independência nacional e da não-intervenção, significa que não apenas o Brasil irá buscar nas relações com a comunidade jurídica internacional o direito das decisões brasileiras dentro do território nacional, como, também, buscará a garantia de outros Estados à sua soberania, pois não intervirá em outro país sem a sua permissão, e respeitando o princípio da igualdade no plano internacional, o que ajuda a garantir um equilíbrio de poder em razão disso a não violação da soberania nacional, por outra nação que tenha tendências expansionistas.

A independência nacional "reforça o fundamento da soberania do Estado brasileiro" e "constituiu a face externa da soberania, significando que o país não deve acatar regras que não sejam voluntariamente aceitas"[3] estando no mesmo nível, pelo menos jurídico, de igualdade com as demais soberanias da comunidade de nações. A autodeterminação dos povos e não intervenção de outra forma "impõem ao Estado brasileiro o respeito aos demais Estados soberanos e aso ainda não constituídos"[4], assim, se abstém de interferir em quaisquer assuntos internos não dando margem à deliberação externa para questões de interesse nacional. O princípio da igualdade também protegendo esse a soberania tenta impedir possíveis dominações existentes entre países economicamente mais fortes em detrimento de países mais fracos, e que a cultura e a história de todos os povos não seja destruída.

Do princípio constante no inciso V do presente artigo decorre outro princípio que primordial que rege todo o direito internacional, o princípio da reciprocidade, que dá o direto de o Estado agir de forma idêntica à que outro Estado está agindo para consigo, ou seja, trata-se o outro(Estado) como é tratado por ele, por exemplo, quanto à política migratória no Brasil, destaca Anna Dorothea[5] que em decorrência da estagnação econômica na Europa e aumento no endividamento dos países da chamada zona do euro o ambiente para o imigrante ficou menos "amigável" e alguns brasileiros foram submetidos à situações constrangedoras ao desembarcarem na Espanha, que começou à deportar – sem deixar desembarcar – uma grande quantidade de brasileiros, por se tratar o visto de uma discricionariedade do governo de cada Estado , não podendo em razão do princípio da soberania correlato dos princípios que regem as relações internacionais do país como os princípios da não-intervenção e igualdade entre os Estados, não havendo muito o que fazer nesse caso pelo Estado brasileiro por ser estes princípios verdadeiros limites constitucionais à atuação do país no âmbito internacional, portanto, o Estado brasileiro após "cinco anos de pacientes esforços na base de negociações em grupos de trabalho de alto nível que resultaram em certa diminuição do número de depostações – sempre arbitárias -, os espanhóis continuaram à desrespeitar os brasileiros"[6] o governo brasileiro passou então a aplicar o princípio da reciprocidade de forma estrita aos cidadãos espanhóis que desembarcavam no Brasil, solicitando os mesmos documentos imigratórios exigidos pelas autoridades espanholas no aeroporto de Barajas e quando não cumpriam os requisitos era-lhes dispensada a mesma "boa hospitalidade" concedida aos brasileiros. Conta ainda a autora[7] que atualmente à situação se inverteu, o brasil encontra-se com baixos níveis de desemprego enquanto essa taxa na Espanha é elevada, fazendo com que as autoridades espanholas se preocupem com as consequências das medidas de reciprocidade continuarem a ser aplicadas a seus nacionais.

Ao se deparar-se com questões polêmicas como essa que envolvem brasileiros no exterior, sempre vem à mente a pergunta "O que são os nacionais?" seriam brasileiros somente aqueles que se encontram no território nacional? Fica claro que não, pois todos aqueles que tem vinculo jurídico de pertencimento com o pais são nacionais, assim chega-se ao entendimento de que todos os brasileiros que vivem no exterior devem ter os mesmos direitos dos brasileiros em território nacional respeitando é claro a soberania nacional de cada país – e que é dever do Estado brasileiro prestar-lhes assistência como prevê seus objetivos fundamentais no artigo 3º, inciso I e II, da Constituição da República de 1988[8]:

> "art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
> II – garantir o desenvolvimento nacional;"

2 BRASIL. Constituição(1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.> Acesso em: 17 out. 2014.

3 MARTINS, Flávia Bahia. Direito Constitucional. 3. ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 316.

4 Op. cit. Loc. cit.

5 TRENO, Anna Dorothea Dause. O sistema de proteção e assistência a brasileiros no exterior: evolução, situação atual e perspectivas futuras. In: *Curso de Especialização de oficial de chancelaria: trabalhos selecionados (2011-2012).* Brasília: funag, 2013, p 52.

6 Op. cit.

7 Loc. cit. p.53.

8 BRASIL. Constituição(1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.> Acessado em: 09 out. 2013.

A solidariedade e o desenvolvimento da nacional juntos fazem com que seja um dever do Estado a prestação de assistência, tendo em vista que a nação "é o **conjunto de pessoas** nascidas num mesmo ambiente cultural, que partilham as mesmas tradições, costumes, história e idioma, possuindo plena identidade sócio e étnico-cultural"[9], ou seja, são as pessoas que necessitam se desenvolver para a nação crescer, logo o estado está obrigado pela constituição à prestar-lhes assistência.

No processo de integração regional através de organizações internacionais, onde se busca uma política externa multilateral ao invés da bilateral, existe uma trilha de atuação seguida por todos os países materializadas em dois princípios, o primeiro é o *pacta sunt servanda*, que se resume pela máxima de que aquilo que foi pactuado deve ser cumprido, o segundo melhor tratado por Cretella determina: "O princípio da reciprocidade, em se tratando de Direitos Humanos, tende a perder importância, enquanto a soberania passa a ser limitada pelos direitos subjetivos dos indivíduos, sem levar em conta a nacionalidade."[10]

Observa-se em seu parágrafo único a intenção do legislador originário em favorecer uma integração regional que decorre do início de relações bilaterais de aproximação entre Brasil e Argentina que tem como marco histórico a Declaração do Iguaçu entre esses dois países na figura dos Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín em 30 de novembro de 1985[11] e gerou como consequência a assinatura do protocolo de ouro preto que cria o MERCOSUL em 1994, sendo posteriormente aprovado pelo congresso nacional e internalizado pelo decreto nº 1.901, de 09 de maio de 1996.[12]

República do Paraguai no artigo 6º da constituição nacional prevê:

> "Artículo 6º. En los tratados internacionales que celebre la República propondrá la cláusula de que todas las diferencias que surjan entre las partes contratantes, serán decididas por el arbitraje u otros medios pacíficos. **La República procurará la integración social y económica de los Estados Latinoamericanos**, especialmente en lo que se refiere a la defensa común de sus productos y materias primas. Asimismo, propenderá a la efectiva complementación de sus servicios públicos."[13] (grifos nossos)

Essa previsão reafirma junto com a constituição brasileira a busca da integração regional entre os países da América do Sul e essa integração tanto econômica como social deve por respeito à constituição encontrar formas que permitam a integração desses países sem ferir a soberania individual de cada um de seus membros.

O jurista brasileiro Cançado Trindade[14], ao tratar dos princípios que regem as relações entre os estados, relata que na VI Conferência Internacional Americana, reunida em Havana, em 1928, foi discutido abertamente a prática de intervencionismo que em sua quase unanimidade foi condenado. Com a política de Roosevelt do "bom vizinho" chegam ao consenso com a Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, cujos princípios fundamentais são:

> "1º. O exercício dos direitos de cada Estado não tem outros limites senão o exercício dos direitos de outro Estado; 2º. Os Estados são juridicamente iguais, desfrutam de iguais direitos e têm igual capacidade de exercê-los; 3º. Nenhum Estado tem o direito de intervir em assuntos internos ou externos de outro; 4º. A jurisdição de um Estado nos limites do território nacional se aplica a todos os habitantes."[15]

O princípio do não-intervencionismo é portanto corolário do princípio da soberania na medida em que impede que um Estado se intervenha em assuntos de outro Estado o que protege juridicamente tanto a soberania interna como a externa, com isso, se reafirma o direito da igualdade entre Estados que também é defendido pelo direito constitucional brasileiro, por inteligência do art.4º, V, da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.

9 CHIEMENTI, Ricardo Cunha; SANTOS, Marisa Ferreira dos; ROSA, Márcio Fernando Elias; CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 186.

10 NETO, José Cretella. Teoria geral das organizações internacionais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 641.

11 TEIXEIRA, Claudio e PAIVA, Eliane Miranda. Iguaçu + 20 Dia da Amizade Brasil – Argentina. Brasília: Funag, 2005, p. 11.

12 BRASIL. Decreto nº 1901, de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1901.htm>. Acessado em: 24 out. 2013

13 NEGÓCIO, Ramon de Vasconcelos; CIPRIANO, Rodrigo Carneiro. Constituições da América Latina e Caribe. Brasília : Funag, 2010, v. 2, p. 368. tradução livre do Autor.

14 TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Repertório da prática brasileira do direito internacional público: período de 1919-1940. 2. ed. Brasília: Funag, 2012, p.53.

15 Op. cit. p. 54.

O COSMO ESTÁ EM BUSCA DE PARCERIAS!

Por acreditar que o intercâmbio científico é parte essencial da vida acadêmica e, também, fundamental para seu próprio crescimento, o Cosmo estará sempre disponivel à convites e propostas vindas de outras publicações e instituições brasileiras e estrangeiras

Contatos:

ocosmopolitico@gmail.com
ocosmopolitico.com
facebook.com/ocosmopolitico
twitter.com/ocosmopolitico